



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2025 de 02/01/2025

BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS COM FULCRO NO ART. 34, §2º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.110/2009 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022

ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

RETIFICADO

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ITENS FRACASSADOS/DESPORTOS NO PREGÃO N.º 079/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 19:00 horas do dia 03/04/2025 às 08:30 horas do dia 16/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 16/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 16/04/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 9.807.726,87 (nove milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (<https://www.juina.mt.gov.br>); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 03 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria nº 9.946/2025



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	11
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	12
7. DA FASE DE JULGAMENTO	16
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	18
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	20
11. DOS RECURSOS	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

(Processo Administrativo n.º 048/2025)

BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS COM FULCRO NO ART. 34, §2º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.110/2009 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022

ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

RETIFICADO

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados no aviso de pregão.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ITENS FRACASSADOS/DESPORTOS NO PREGÃO N.º 079/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 1 (483141), 2 (486415), 3 (486385), 4 (483140), 9 (5279), 12 (482803), 13 (482655), 14 (477107), 15 (482624), 16 (480698), 17 (482618), 18 (477108), 19 (482774), 20 (471487), 21 (482739), 23 (466713), 24 (482658), 25 (481394), 27 (482628), 28 (482838), 29 (482839), 30 (10502), 31 (485661), 32 (485657), 33 (485610), 34 (486387), 35 (482836), 36 (461872), 38 (482632), 39 (466714), 40 (486457), 42 (480749), 43 (480398), 44 (482657), 45 (486361), 46 (482862), 47 (485602), 48 (482765), 49 (486451), 50 (486450), 51 (486449), 52 (482844), 53 (482835), 55 (486212), 56 (480352), 57 (4762), 59 (477115), 60 (480419), 61 (482771), 62 (482873), 64 (482845), 65 (482664), 66 (10397), 67 (479126), 68 (42045), 69 (483132), 71 (482928), 72 (485646), 73 (485645), 74 (485647), 75 (486187), 76 (485605), 77 (485598), 78 (482846), 79 (485601), 80 (482847), 81 (485599), 82 (471700), 83 (483095), 84 (482645), 85 (486452), 86 (486447), 87 (482752), 88 (485608), 89 (482871), 90 (482866), 91 (482782), 92 (486386), 93 (485609), 94 (482865), 95 (485595), 96 (485594), 97 (482849), 98 (482850), 100 (485597), 101 (482858), 102 (486454), 103 (485650), 104 (485291), 105 (482686), 106 (486391), 107 (486392), 109 (486418), 110 (486427), 111 (486398), 112 (477085), 113 (482689), 114 (482837), 115 (466720), 116 (485656), 117 (482878), 118 (486394), 119 (480697), 120 (482851), 121 (475023), 122 (485660), 123 (486419), 124 (486420), 126 (482897), 127 (10410), 128 (485653), 129 (485604), 130 (482806), 131 (466722), 132 (486393), 133 (486395), 134 (466723), 135 (486448), 136 (482755), 137 (485670), 138 (5731), 139 (486272), 140 (10414), 141 (482899), 142 (42048), 143 (10505), 144 (486384), 145 (482623), 146 (466725), 147 (466726), 148 (480767), 149 (485634), 150 (485637), 151 (477109), 152 (482656), 154 (485635), 155 (471753), 156 (486421), 157 (486692), 158 (486426), 159 (486456), 160 (482640), 161 (486429), 162 (483131), 163 (486428), 164 (485668), 165 (485667), 166 (482920), 167 (486396), 168 (482732), 169 (486459), 170 (486458), 171 (13353), 172 (10416), 173 (485639), 174 (485640), 175 (482768), 176 (486409), 177 (12498), 178 (486410), 179 (482756), 181 (482860), 182 (486431), 183 (482625), 184 (482922), 185 (486222), 186 (43508), 187 (486461), 188 (486460), 191 (480168), 192 (482773), 193 (482854), 194 (482614), 195 (485658), 196 (486408), 197 (480231), 198 (482775), 199 (483050), 200 (480360), 201 (485636), 202 (482874), 203 (480359), 204 (485655), 205 (480351), 207 (486407), 208 (13337), 209 (486414), 210 (486413), 211 (486464), 212 (486466), 213 (485795), 214 (486440), 215 (483133), 216 (483136), 217 (459885), 219 (464257), 220 (486405), 221 (472085), 222 (484942), 223 (486455), 225 (485644), 226 (481309), 227 (482809), 228 (485651), 229 (485652), 230 (485603), 231 (470937), 232 (477112), 234 (486382), 235 (482758), 236 (484777), 237 (484776), 238 (485649), 239 (485648), 240 (486425), 241 (486328), 243 (482579), 244 (480363), 245 (486411), 246 (478343), 247 (483139), 248 (482876), 249 (466736), 250 (482776), 251 (482654), 253 (4769), 254 (486453), 255 (485606), 256 (482855), 257 (482856), 258 (482764), 259 (482777), 260 (461879), 261 (462518), 262 (482626), 263 (482778), 264 (482939), 265 (472397), 266 (485633), 267 (482828), 268 (483144), 269 (486519), 270 (482748), 271 (486397), 272 (485805), 273 (466731), 274 (5786), 275 (461910) a participação é exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuina/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7.1. O tratamento diferenciado para ME/EPP não será aplicado na hipótese de item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, bem como se a soma dos valores dos contratos celebrados pela ME/EPP com a Administração Pública, no ano-calendário da licitação, tiver ultrapassado o valor total de 4.8000.000,00 (quatro milhões e oitocentos reais). Nesses casos, a ME/EPP participará do certame em igualdade de condições com os demais licitantes.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



3.9. Cada representante, ainda que munido de procuração, poderá representar apenas uma empresa licitante, sob pena de exclusão das representadas do certame.

3.10. O impedimento de que trata o item 3.8.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS

4.1. A obtenção de benefícios previstos nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 fica limitada às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite para fins de habilitação.

4.2. As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), sediados no Município de Juína/MT, serão beneficiadas em **5% (cinco por cento)** do melhor preço válido, conforme §2º, art. 34, da Lei Municipal nº 1.110/2009, com o intuito de fomentar a economia local, no que tange a renda, geração de empregos e distribuição de riquezas em nosso Município, uma vez que o contribuinte/cidadão local irá participar das receitas públicas utilizadas em seu próprio benefício, da qual ele é usuário constante de serviços e utilidades públicas prestadas ou postas à sua disposição, em contrapartida o Município demanda por suprimentos para materializar suas atividades finalísticas e dará retorno ao contribuinte/cidadão, permanecendo assim os recursos vinculados em nossa cidade.

4.3. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no art. 37, da Lei Municipal nº 1.110/2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.053/2022, os benefícios referidos nessas leis deverão **priorizar** a contratação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas local ou regionalmente, até o limite de até **5% (cinco por cento)** do melhor preço válido, conforme determina o §2º, art. 34, da Lei Municipal nº 1.110/2009, observando o seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4.3.1. A prioridade será para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Juína/MT.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.9.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório **(ANEXO VI)**.

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição **(ANEXO VI)**.

5.4.2.1. O licitante desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes (art. 429, caput, da CLT) deverá comprovar tal condição através da apresentação de certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, obtida por meio do link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal **(ANEXO VI)**.

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas **(ANEXO VI)**.

5.4.4.1. O licitante desobrigado de reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social deverá comprovar tal condição através da apresentação de certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, obtida por meio do link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>.

5.4.5. inexistente fato superveniente impeditivo a sua participação e que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com órgãos públicos **(ANEXO VI)**.

5.4.6. não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei n.º 14.133/2021 **(ANEXO VI)**.

5.4.7. nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista **(ANEXO VI)**.

5.4.8. terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas **(ANEXO VI)**.

5.4.9. assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras **(ANEXO VI)**.

5.4.10. as informações prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei **(ANEXO VI)**.

5.4.11. assume o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, conforme previsto no artigo 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente **(ANEXO V)**.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 **(ANEXO IV)**.

5.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.6. Na ausência de campo próprio, no sistema, que possibilite ao fornecedor assinalar as declarações constantes no item 5.4, este deve fazê-lo por meio de Declaração formal, subscrita por seu representante legal.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.16. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

5.16.1. Habilitação Jurídica:

5.16.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.16.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.16.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.16.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.16.1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.16.1.6. Os documentos apresentados deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.16.1.7. Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo território nacional, do representante legal/sócios.

5.16.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

5.16.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.16.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.16.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

5.16.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.16.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

4.16.2.7. Alvará de Funcionamento, do Município da Licitante, em plena validade;

4.16.2.7.1. Para as empresas com sede em Municípios que condicionam o Alvará de Funcionamento ao prazo de validade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, é necessário apresentá-los conjuntamente.

4.16.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.16.3. Qualificação Econômico-Financeira:

5.16.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), emitida há, no máximo, **30 (trinta) dias**, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

5.16.3.1.1. As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública.

5.16.4. Qualificação Técnica:

5.16.4.1. Registro ou inscrição da empresa no órgão competente, se for o caso, correspondente ao item que se sagrar vencedora.

5.16.4.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que comprove aptidão para o fornecimento de bens/produtos de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente.

5.16.4.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

5.16.4.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinam#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.16.4.2.3. A Administração poderá diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado ou fornecimento de bens/produtos, podendo solicitar cópias das Notas Fiscais, dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios da execução do serviço ou fornecimento de bens/produtos.

5.16.4.2.4. Em hipótese alguma será aceito pela Administração Pública atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringir ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.

5.16.5. Documentos Complementares:

5.16.5.1. Catálogo Técnico do Produto ou informativo/cartilha/folder, em língua portuguesa, oficial/próprio do fabricante, contendo: ilustrações, fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo, especificações técnicas, manual e demais informações pertinentes que demonstrem as especificações técnicas e instruções de uso, que permita verificar a qualidade e segurança do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica, contendo informações necessárias para avaliar se o produto ofertado atende as exigências.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. marca;

6.1.3. descrição detalhada do item, contendo todas as informações e especificações;

6.1.4. prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias.

6.2. É vedada a identificação do licitante na proposta de preços registrada no sistema configurando, para todos os efeitos, quebra do sigilo.

6.2.1. O licitante deverá enviar a sua proposta sem qualquer elemento que possa identificar a sua identidade, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.2. Caso seja solicitada a indicação da marca, bem como nos casos de contratação de serviços onde possibilitariam a identificação da licitante, esta poderá utilizar o termo “marca própria” ou “serviço”, conforme o caso.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele estipulado no sistema.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de Mato Grosso;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



8.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no item 5.16 deste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por cartório competente ou por conferência e ateste por servidor público do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Juína-MT ou por qualquer outro meio eletrônico legalmente admitido.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.9. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a).

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



9.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.9.1.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(is), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição/contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. O Cadastro de Reserva será composto pela ordem de classificação originária de lances, respeitando a preferência dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e posterior para os licitantes que mantiverem suas propostas originárias.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**;

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

13.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5. fraudar a licitação.

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 30% do valor do contrato lícitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 0,5% a 30% do valor do contrato lícitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@juina.mt.gov.br, ou podendo usar o campo do próprio sistema BLL ou, ainda, protocolado junto ao Município de Juína – Setor de Licitação, situado na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína, Mato Grosso, CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.juina.mt.gov.br/licitacao>.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

15.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

15.11.3. ANEXO III – Modelo Preferencial de Procuração;

15.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME e EPP;

15.11.5. ANEXO V – Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental;

15.11.6. ANEXO VI – Modelo de Declarações;

15.11.7. ANEXO VII - Dados para Cadastro no Departamento de Licitação;

15.11.8. ANEXO VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços;

15.11.9. ANEXO IX – Minuta de Contrato Administrativo.

Juína-MT, 03 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria nº 9.946/2025

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS

LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 048/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ITENS FRACASSADOS/DESPORTOS NO PREGÃO N.º 079/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP:

Seq	Código	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	483141	AMALGAMADOR CAPSULAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS: 127/220V (COM CHAVE REVERSORA) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO; PESO 3,86 KG, ALTURA 16,00 LARGURA 27,50CM COMPRIMENTO 33,00CM. VALIDADE INDETERMINADA. PRODUTO DE 1ª LINHA. APRESENTAR FOLDER.	un	8,00	R\$ 1.090,00	R\$ 8.720,00
2	486415	APARADOR COM ESTRUTURA DE FERRO, DETALHE PINGENTE, COM TAMPO EM VIDRO TEMPERADO, MEDIDAS: 80 CM ALTURA X 30 CM LARGURA X 1 METRO COMPRIMENTO, NA COR: DOURADA. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	3,00	R\$ 343,26	R\$ 1.029,78
3	486385	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, AUTOMÁTICO, TIPO TENSÍMETRO DIGITAL DE BRAÇO, QUANTIDADE TOTAL DE MEMÓRIAS 240, TIPOS DE MEDIÇÕES: FREQUÊNCIA CARDÍACA, PRESSÃO DIASTÓLICA, PRESSÃO SISTÓLICA. COM INDICADOR DE ERRO DE MOVIMENTO, INFLAGEM AUTOMÁTICA, FUNCIONA COM PILHA AAA, VEM COM ESTOJO, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DA BRAÇADEIRA 23CM E MÁXIMA DE 43CM. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	4,00	R\$ 199,99	R\$ 799,96
4	483140	APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. REGULAMENTADO PELA NORMA: NR17. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, SUPORTA ATÉ 15KG. APRESENTAR FOLDER.	un	100,00	R\$ 107,58	R\$ 10.758,00
9	5279	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER	un	37,00	R\$ 1.899,90	R\$ 70.296,30



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



12	482803	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA COM 3 PORTAS; CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA - DIMENSÕES APROXIMADAS: A 40CM X L 105CM X P 28CM. GARANTIA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. APRESENTAR FOLDER	un	27,00	R\$ 490,00	R\$ 13.230,00
13	482655	ARMÁRIO ALTO NICHÔ ÚNICO E COM DUAS PORTAS COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM APROXIMADAMENTE 1.60 DE ALTURA E 1,05 DE LARGURA COM 0,44 DE PROFUNDIDADE. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
14	477107	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS. MEDIDAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM. LARGURA: 800 MM. PROFUNDIDADE: 500 MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de Melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de Melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM. CORPO LATERAIS, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de Melamínico com	un	21,00	R\$ 649,00	R\$ 13.629,00

26



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, COM REGULADOR EMBUTIDO, COMPONÍVEL EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM) O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER				
15	482624	ARMÁRIO DE AÇO AEREO MULTIUSO 5 PORTAS EM AÇO E PUXADORES EM ALUMÍNIO E PRATELEIRAS INTERNAS - MEDIDAS APROXIMADAS: A 54,7 CM X L 174 CM X 34,5 CM. APRESENTAR FOLDER	un	39,00	R\$ 1.007,16	R\$ 39.279,24
16	480698	ARMÁRIO DE COZINHA - DE AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, COM 6 PORTAS, 03 GAVETAS, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 X 1,20 M X 0,40 M, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR FOLDER	un	11,00	R\$ 1.044,90	R\$ 11.493,90
17	482618	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE - 1,50 X 75L X 35P. APRESENTAR FOLDER	un	38,00	R\$ 800,00	R\$ 30.400,00
18	477108	ARMÁRIO ESCRITÓRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1600MM, LARGURA: 800MM, PROFUNDIDADE: 500MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de Melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5MM DE ESPESSURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOMÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de Melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO TIPO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE	un	39,00	R\$ 1.150,00	R\$ 44.850,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		PORTAS DEVE SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA DEVE SER FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EMPONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA DEVE POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA DEVE SER AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM. CORPOS LATERAIS, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO TIPO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. COM REGULADOR EMBUTIDO COMBINÁVEL EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM) O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER				
19	482774	ARMÁRIO PARA MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS: ARMÁRIO MULTIUSO PARA CLÍNICAS MÉDICAS ODONTOLÓGICAS, COM TAMPO; ESTRUTURA COMPOSTA POR 3 MÓDULOS (MÓDULO PORTA + MÓDULO PORTA + MÓDULO GAVETAS); GAVETEIRO DISPOSTO EM 5 GAVETAS; MDF; ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO. APRESENTAR FOLDER	un	16,00	R\$ 3.145,00	R\$ 50.320,00
20	471487	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS COM PITÃO PARA CHAVEADURA EM AÇO - MEDIAS APROXIMADAS A 1,95M X 1,27M X P 0,38M COM QUATRO COLUNAS. APRESENTAR FOLDER	un	7,00	R\$ 1.432,00	R\$ 10.024,00
21	482739	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO - COM CHAVE E DUAS PORTAS (PRATELEIRA COM SUPORTE DE PESO ATÉ 05 KG POR PRATELEIRA) - MEDIDAS APROXIMADAS: L 65CM X C 40CM X A 160CM. APRESENTAR FOLDER	un	31,00	R\$ 1.488,00	R\$ 46.128,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



23	466713	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUÍDO; SUPORTE PARA CABO ELÉTRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCARTÁVEL; BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS INCORPORADO AO PRODUTO; DESIGN ESPECIAL QUE FAZ O FLUXO DE AR IR DIRETAMENTE DO BOCAL PARA O RESERVATÓRIO DE PÓ/LÍQUIDO; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. APRESENTAR FOLDER	un	9,00	R\$ 526,36	R\$ 4.737,24
24	482658	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL DE FÁCIL MANUSEIO PARA LIMPEZA DE SOFÁS, LONGARINAS E CADEIRAS. - ASPIRADOR VERTICAL SEM FIO ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL REMOVÍVEL, SUÇÃO DE PELO MENOS 140W DE POTÊNCIA. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 255,71	R\$ 511,42
25	481394	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS, AUTOMÁTICA, 08 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, SENDO 05 C/SECAGEM, CICLO EXTRA SOMENTE DE SECAGEM, 10 NÍVEIS DE ALARME, PAINEL DIGITAL, 03 BANDEJAS REMOVÍVEIS, DUPLO ESTAGIO DE FECHAMENTO C/TRAV. SEG. VALVULA DE SEGU. P/S.PRES. APRESENTAR FOLDER	un	16,00	R\$ 4.800,00	R\$ 76.800,00
27	482628	BALANCA DIGITAL - PARA USO PESSOAL, COM ACIONAMENTO POR PRESSAO AO SUBIR NA PLATAFORMA, CAPACIDADE DE ATÉ 150KG, GRADUACAO DE NO MAXIMO 100GR, COM PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, POSSUINDO TELA DE LCD PARA APRESENTACAO DAS MEDICOES, ALIMENTADA POR BATERIA TIPO CR2032, APRESENTA DESLIGAMNETO AUTOMATICO APOS APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS SEM UTILIZACAO, A BALANCA DEVE INDICAR QUANDO HOVER BATERIA FRACA E/OU EXCESSO DE PESO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 30CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 1500GR (PARA GARANTIR A FACILIDADE DE TRANSPORTE E ERGONOMIA), INCLUI MANUAL DE INSTRUcoes, BATERIA CR2032, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA A BALANCA, PECAS E SERVICOS. CERTIFICADO DO INMETRO (SELO INMETRO) . APRESENTAR FOLDER.	un	43,00	R\$ 100,00	R\$ 4.300,00
28	482838	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA W 30 S ANTROPOMÉTRICA - RECEM NASCIDO/ INFANTIL COBERTURA EM PLÁSTICO ATÉ 30KG - DIMENSÕES APROXIMADAS: A 14CM X L 37CM X C 37CM. CERTIFICADO DO INMETRO (SELO INMETRO) . APRESENTAR FOLDER	un	30,00	R\$ 729,00	R\$ 21.870,00
29	482839	BALANÇA DIGITAL W 30 S ANTROPOMÉTRICA - ADULTO - PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO, BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, TAPETE ANTIDERRAPANTE - DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 X 39 CM - CAPACIDADE DE 200KG. CERTIFICADO DO INMETRO (SELO INMETRO) . APRESENTAR FOLDER	un	1,00	R\$ 1.534,50	R\$ 1.534,50
30	10502	BALCAO DE AÇO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA - DIMENSÕES APROXIMADAS: P 48,3CM X L 160 CM X A 86,7 CM. APRESENTAR FOLDER	un	42,00	R\$ 1.404,00	R\$ 58.968,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



31	485661	BALDE A CHUTE EM AÇO INOX PROVIDO DE TAMPA E PEDAL. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX; PARA-CHOQUE DE BORRACHA; BALDE DE ALUMÍNIO 5 LT; POSSUÍ 4 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS; INOX POLIDO. DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: 0,30 CM X 0,30 CM X 0,50 CM X (C X L X A). CAPACIDADE: 5 LT. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 409,00	R\$ 818,00
32	485657	BALDE A PEDAL EM ALUMÍNIO COM SUPORTE ESMALTADO. ESPECIFICAÇÃO: BALDE ESMALTADO: ESTRUTURA DO SUPORTE DO BALDE EM TUBOS ESMALTADOS; 15,87MM DE DIÂMETRO; PÉS COM PONTEIRAS; BALDE COM TAMPA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE PARA 7 LITROS QUE SEGUE INCLUSO. APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 314,60	R\$ 943,80
33	485610	BALDE DE AÇO INOX 304 COM ALÇA. FORMATO CILÍNDRICO. BORDA COM BICO LEVE. CAPACIDADE DE 10 LITROS. APRESENTAR FOLDER	un	6,00	R\$ 567,90	R\$ 3.407,40
34	486387	BANCO PARA JARDIM - EM EUCALÍPTO, MATERIAL DOS PÉS, ESTRUTURA E ASSENTO EM MADEIRA, PESO MÁXIMO SUPTADO 220KG. QUANTIDADE DE LUGARES 03, COM APOIO DE BRAÇOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 90CM ALTURA X 150CM LARGURA X 57CM DE PROFUNDIDADE. ALTURA DO ACENTO 45CM. PESO LÍQUIDO 18KG. PESO BRUTO 20KG. REVESTIDA COM VERNIZ A BASE D'AGUA QUE PROTEJA A MADEIRA DAS ACOES DA NATUREZA. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	4,00	R\$ 1.379,00	R\$ 5.516,00
35	482836	BANDEJA PEQUENA: BANDEJA HOSPITALAR, LISA, EM AÇO INOX; COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 12 CM. APRESENTAR FOLDER	un	60,00	R\$ 53,78	R\$ 3.226,80
36	461872	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ASSENTO GIRATÓRIO REDONDO 30CM, ESTOFADO, SEM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA E COM RODÍZIOS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DO ASSENTO 34CM, ESPESSURA DO ASSENTO 8CM, ALTURA TOTAL: 49,5CM À 63,5CM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 42CM À 56CM. APRESENTAR FOLDER	un	11,00	R\$ 318,00	R\$ 3.498,00
38	482632	BATEDEIRA - EM FERRO FUNDIDO E AÇO INOX, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 6 L, COM 01 BATEDOR, SELETOR DE 03 VELOCIDADES, COM CABECOTE BASCULANTE A CADA CICLO, NA TENSÃO 127/220 V - BIVOLT, E POTENCIA MINIMA DE 12 A, NA COR BRANCA. APRESENTAR FOLDER	un	25,00	R\$ 2.999,00	R\$ 74.975,00
39	466714	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA SIMULTANEAMENTE SOBRE O PRÓPRIO EIXO E AO REDOR, PRÓXIMO ÀS PAREDES DA TIGELA; BIVOLT; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR FOLDER	un	6,00	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
40	486457	BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM 16,4 Wh POTÊNCIA DE 7.2 VDC E CAPACIDADE NOMINAL ENTRE 2.200mAh E 2.300mAh. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A +40 °C. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA NACIONAIS E INTERNACIONAIS APLICÁVEIS, COMO IEC 62133 E/OU SIMILARES. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY NP-FZ100. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO. APRESENTAR FOLDER	un	24,00	R\$ 797,23	R\$ 19.133,52

30



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



42	480749	BEBEDOURO ELETRICO - INDUSTRIAL 50 LITROS, AGUA GELADA , APARADOR DE AGUA FRONTAL EM ACO INOX GALVANIZADO, RESERVATORIO EM POLIPROPILENO, ISOLAMENTO TERMICO, DUAS TORNEIRAS, 220 V, COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR FOLDER	un	36,00	R\$ 1.966,00	R\$ 70.776,00
43	480398	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM RESERVATORIO DE AGUA DE NO MINIMO 2 LITROS COM 2 TORNEIRAS DE SAÍDAS DE AGUA SENDO DE AGUA GELADA E NATURAL COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR GABINETE NA COR BRANCA, COMUM, COM BANDEJA COLETORA DE RESIDUO EM PLASTICO RESISTENTE A IMPACTOS POTENCIA MINIMA DE 100W, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORUGUES, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT COM CERTIFICAÇÃO NO INMETRO E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. APRESENTAR FOLDER	un	41,00	R\$ 859,00	R\$ 35.219,00
44	482657	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 20 OU 25 LITROS. ESTE BEBEDOURO ESTIMA A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE CONSUMO CONFORME DESCRITO ABAIXO: COPO 200 ML: 125; SQUEEZE 410 ML: 61; GARRAFA 600 ML: 42; GARRAFAO 5 L: 5. APRESENTAR FOLDER	un	19,00	R\$ 2.078,00	R\$ 39.482,00
45	486361	BETONEIRA COM MOTOR MAX 1 TRAÇO, 400 LITROS, MONOFÁSICO 127V/220V. MARCA DE REFERENCIA: CSM IGUAL OU SUPERIOR. APRESENTAR FOLDER	un	4,00	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00
46	482862	BIOMBO DE 03 FACES ESMALTADO COM RODÍZIOS: ESTRUTURA EM TUBO 0 3/4"XL20MM: BANDEIRAS LATERAIS COM MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 360°; CORTINADO EM TECIDO LAVÁVEL (PERCAL); PÉS COM RODÍZIOS 50MM; DIMENSÕES: 1,85CX0,39LXI,73A M; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 1,75AX0,67LX0,40P M; PESO BRUTO: 12KG. APRESENTAR FOLDER	un	16,00	R\$ 494,70	R\$ 7.915,20
47	485602	BIOMBO SANFONADO EM PVC 2,20 X 1,65M C/ 9 LÂMINAS E 2 HASTE. COR: BRANCO. PESO: 15KILOS. NÃO PRECISA SER FIXADO À PAREDE, PERMITINDO DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO DO CONJUNTO COM AGILIDADE. FORNECIDA COM A BASE EMBORRACHADA EM SILICONE, CONFERINDO MAIS LEVEZA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA AO PRODUTO. RODÍZIO PLUS 65MM: FABRICADO EM POLIAMIDA COM PISTA MACIA EM POLIURETANO, DESLIZA SUAVEMENTE EM QUALQUER TIPO DE PISO. SILENCIOSO, DOTADO DE FREIO ESPECIAL ACIONADO POR PEDAL ERGONÔMICO, AGILIZA AS OPERAÇÕES DE MANUSEIO E LIMPEZA, CONFERINDO MAIOR ESTABILIDADE AO CONJUNTO. APRESENTAR FOLDER	un	29,00	R\$ 2.194,99	R\$ 63.654,71
48	482765	BRAÇADEIRA PARA COLETA APOIO DE BRAÇO ESTOFADO - BRAÇADEIRA PARA COLETA E INJEÇÃO COM APOIO DE BRAÇO AÇO INOX ALTURA MÍNIMA: 80 CM, ALTURA MÁXIMA: 115 CM. APRESENTAR FOLDER	un	63,00	R\$ 169,90	R\$ 10.703,70
49	486451	CABO DE ÁUDIO P10 MONO PARA P10 MONO DE 20 METROS - COM DUPLA BLINDAGEM. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	4,00	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
50	486450	CABO DE MICROFONE BALANCEADO 20 METROS - XLR MACHO DE 03 PINOS PARA XLR FÊMEA DE 03 PINOS, COM DUPLA BLINDAGEM. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	4,00	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
51	486449	CABO HDMI DE 20 METROS - BLINDADO 2.0, RESOLUÇÃO DE 4K A 60Hz (2160P), 3D E CONECTORES BANHADO A OURO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	4,00	R\$ 187,44	R\$ 749,76



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



52	482844	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO - ATÉ 150 KG. A CADEIRA DE BANHO DEVERÁ SER REFORÇADA COM ASSENTO ESTOFADO E COLETOR. SENDO IDEAL PARA USUÁRIOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, SENDO INDICADA PARA O USO SANITÁRIO E CHUVEIRO. CONTARÁ COM APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS ESCAMOTEÁVEL, FREIOS NAS 4 RODAS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE ARO "06" GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS E ENCOSTO RÍGIDO EM PLÁSTICO INJETADO. ACOMPANHARÁ COLETOR REMOVÍVEL, QUE FACILITA O DIA A DIA DO CUIDADOR, E CONTA COM ASSENTO COM TAMPA TAMBÉM ESTOFADA, AUMENTANDO O CONFORTO DO USUÁRIO. POSSUIRÁ SUPORTE PARA COMADRE/COLETOR; ESTRUTURA LEVE, CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO; ASSENTO REMOVÍVEL COM TAMPA EM ALTA DENSIDADE. COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 150KG. REFORÇADA E SEGURA! DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 44CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42CM; ALTURA ENCOSTO: 45CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 55CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 58CM; ALTURA TOTAL: 96CM; ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO: 80CM. PESO DA CADEIRA: 10KG. APRESENTAR FOLDER	un	8,00	R\$ 770,00	R\$ 6.160,00
53	482835	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE: ESTOFADA COM BRAÇADEIRAS, CAPACIDADE: 150KG; FABRICADA COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI BRANCA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM COURVIN, DE FÁCIL ASSEPSIA; POSSUI DUAS BRAÇADEIRAS EM AÇO INOX REMOVÍVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL E AJUSTES LATERAIS. APRESENTAR FOLDER	un	29,00	R\$ 595,00	R\$ 17.255,00
55	486212	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA OBESO ATÉ 160 KG; LARGURA DE ASSENTO DE 60 CM QUE ATENDE GRANDE PARTE DAS NECESSIDADES DE USUÁRIOS OBESOS, CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO; DOBRÁVEL EM DUPLO "X"; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA INCLUSA; ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS LATERAIS ESPECIAIS; RODAS TRASEIRAS DE 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI FURO; RODAS DIANTEIRAS DE 8" MACIÇAS; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS; APOIOS DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM PROTETORES DE ROUPA COM ABA; APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS, E REGULÁVEIS EM ALTURA; DIMENSÕES CONFORME REGRA: (LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM) 60X46X46CM E 80CM, PESO APROXIMADO: 27KG; CAPACIDADE DE PESO: 160 KG. APRESENTAR FOLDER	un	23,00	R\$ 910,00	R\$ 20.930,00
56	480352	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM ENCOSTO, SEM RODÍZIOS. APRESENTAR FOLDER	un	4,00	R\$ 192,00	R\$ 768,00
57	4762	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SECRETARIA, SEM BRAÇO (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA. APRESENTAR FOLDER	un	32,00	R\$ 377,40	R\$ 12.076,80

32



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



59	477115	CADEIRA FIXA PRESIDENTE. LARGURA DA CADEIRA: 570 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 590 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 900 MM ALTURA DO ENCOSTO: 470 MM LARGURA DO ENCOSTO: 440 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM COR: PRETO CADEIRA EXECUTIVA. LARGURA DA CADEIRA: 570 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 590 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 900 MM ALTURA DO ENCOSTO: 470 MM LARGURA DO ENCOSTO: 440 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM LARGURA DO ASSENTO: 460MM COR: PRETO CADEIRA EXECUTIVA INTERLOCUTOR, COM PÉS EM FORMATO "S", FABRICADA DE ACORDO COM A NBR13962 DA ABNT. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO COM 25,40 MM DE DIÂMETRO EPAREDE DE 2,25 MM, CROMADOS. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO. SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, ACABAMENTO EM BANHO DE CROMO COM BASE NIQUELADA SOBRE AÇO POLIDO TRATADOQUIMICAMENTE. ENCOSTO CONFECCIONADO EM TELA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICA LAL, ESPESSURA DE 0,85 MM E 200 G/M2 DE GRAMATURA, REVESTIDA EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIURETANO. ESTRUTURADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM 22,22 MM E PAREDE DE 2,25 MM. ASSENTO MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 13 MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NOENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUMA VERTEBRAL. CARENAGEM DO ASSENTO EM INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50KG/M3. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIURETANO. CAPA DO ASSENTO EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. FIXAÇÃO DA CONCHA ÚNICA DE MADEIRA E COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. APOIO DE BRAÇOS INTEGRADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, MEDINDO 29 X 4,5 X 0,7CM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATODE ZINCO. APRESENTAR FOLDER	un	56,00	R\$ 669,90	R\$ 37.514,40
60	480419	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA BRAÇO REGULAVEL. OS RODÍZIOS DEVEM SER CONSTITUÍDO DE DUAS (02) ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6,6) E PU EM	un	38,00	R\$ 559,98	R\$ 21.279,24



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



	SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. UM (01) CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA (PA 6,6). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005 /10 NA DIMENSÃO DE 6,00 MM QUE DEVE SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO DEVE SER CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00 MM E PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO DE ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO. O CONJUNTO DA BASE DEVE SER DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTAGONAL OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 690 MM E CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 1,5 MM E CONFORMADA POR UM PROCESSO DE ESTAMPAGEM FORMANDO UM PERFIL DE SECÇÃO 26X26,5 MM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG. SUAS EXTREMIDADES DEVEM SER CONFORMADAS MECANICAMENTE FORMANDO O ENCAIXE PARA O PINO DO RODÍZIO SEM NECESSIDADE DE BUCHAS OU PEÇAS ADICIONAIS. UM (01) ANEL DE CENTRAGEM FABRICADA EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/20 E ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO AUTOMATIZADO DE SOLDAGEM MIG, QUE GARANTE A QUALIDADE E ACABAMENTO DO PRODUTO. O CONJUNTO BASE DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. O CONJUNTO DEVE SER COBERTO POR (01) BLINDAGEM COM DESIGN ADEQUANDO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLICKS DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE, ALÉM DE POSSUIR TAMBÉM UMA BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA A COLUNA A GÁS. AS BLINDAGENS DEVEM SER FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP). A COLUNA DE GÁS DEVE SER CONSTITUÍDA DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM E CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO Á BASE. O CONJUNTO CÂMARA DEVE RECEBER PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE UM REVESTIMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E NO CARTUCHO A GÁS UMA CAMADA DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEACÃO). CONJUNTO MECÂNICO DEVE SER UTILIZADO NA CONEXÃO DA				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



	ESTRUTURA DO ASSENTO E QUE DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADES E RECURSOS DE REGULAGENS; PARA MANTER O CONFORTO DO USUÁRIO DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE ERGONOMIA. O MECANISMO DEVE SER UM CONJUNTO MECÂNICO QUE DEVE POSSUIR DUAS ALAVANCAS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. A ALAVANCA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVE SER INJETADA EM POLIAMIDA PA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO E QUE DEVE POSSUIR ALMA METÁLICA COMO REFORÇO ESTRUTURAL EM DUAS CHAPAS DE AÇO NA ESPESSURA DE 2,65 MM REVESTIDAS COM PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E CONTRA CORROSÃO. O SISTEMA DE TRAVAMENTO DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO DEVE ACONTECER POR MEIO DA PRESSÃO EXERCIDA POR UMA MOLA HELICOIDAL EM UM CONJUNTO DE LÂMINAS QUE TRAVAM UMAS ÀS OUTRAS POR ATRITO E PELO PRINCÍPIO DE FRICÇÃO. A ALAVANCA DE CONTROLE DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO TAMBÉM DEVE SER INJETADA EM POLIAMIDA PA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO. AO ACIONAR A ALAVANCA PARA CIMA ELA DEVE LIBERAR O MOVIMENTO DO ENCOSTO QUE TAMBÉM SE DÁ PELO USO DE DUAS MOLAS HELICOIDAIS BASTANDO AO USUÁRIO POSICIONAR O ENCOSTO NA POSIÇÃO DESEJADA E LIBERAR A ALAVANCA PARA QUE A MESMA TRAVE NA POSIÇÃO DESEJADA. A FAIXA DE VARIAÇÃO DE RECLINAGEM DEVE SER DE 73° A 104°. O MECANISMO TAMBÉM DEVE PROPORCIONAR A REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA AUTOMÁTICA COM CURSO DE 70 MM, QUE SE LIBERA AO CHEGAR NA ALTURA MÁXIMA E DESCE PERMITINDO QUE O USUÁRIO AJUSTE A ALTURA PARA SEU MELHOR CONFORTO. O MECANISMO DEVE SER FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ABNT 1010/20 NA ESPESSURA DE 2,65 MM É FIXADO AO ASSENTO POR (04) QUATRO PARAFUSOS SEXTAVADOS ¼" X 1 1/2" COM CABEÇAS FLANGEADAS. O MECANISMO DEVE POSSUIR UM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM FORMADO DE "L", NO QUAL DEVE SER FABRICADO COM TUBO INDUSTRIAL NA CONFIGURAÇÃO OBLONGULAR E NA DIMENSÃO DE 25X50MM COM ESPESSURA DE 1,50 MM. DOIS PARAFUSOS PHILIPS ¼" X 1" CABEÇA LENTILHA JUNTAMENTE COM ANÉIS ELÁSTICOS FAZEM A PERFEITA UNIÃO ENTRE O ENCOSTO E O MECANISMO. O MECANISMO DEVE POSSUIR UMA BLINDAGEM DE TERMOPLÁSTICO PP - POLIPROPILENO, NO ACABAMENTO SUPERFICIAL TEXTURIZADO, PARA IMPEDIR O ACESSO DO USUÁRIO NOS SISTEMAS DE FUNCIONALIDADE DA CADEIRA E PARTICIPANDO DE UM COMPONENTE DE DESIGN, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AGENTES EXTERNOS. O CONJUNTO MECANISMO DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA POR FOSFATIZAÇÃO Á BASE DE ZINCO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. CONJUNTO DO ASSENTO DEVE SER CONSTITUÍDO ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO COM PORCAS GARRA ¼",				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DOS MECANISMOS E APOIOS DE BRAÇO. NA ESTRUTURA DO ASSENTO DEVE SER FIXADA UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL / ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA DEVE POSSUIR DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/M³. O CONJUNTO DEVE SER REVESTIDO COM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO / LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 480 MM (LARGURA) X 455 MM (PROFUNDIDADE) X 80 MM DE ESPESSURA APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO DEVE POSSUIR AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE É ENCAIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE GARRAS INCORPORADAS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DO ASSENTO, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PERMITE ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM A OPÇÃO DE BASE ESCOLHIDA. O CONJUNTO DE APOIO DE BRAÇOS FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO EM POLIAMIDA ADITIVADO COM 30% DE FIBRA DE VIDRO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA ACIONADA ATRAVÉS DE UM GATILHO NA PARTE POSTERIOR FRONTAL DO APOIO DE BRAÇOS COM CURSO DE 70 MM. O ENCOSTO DEVE POSSUIR ESTRUTURA TERMOPLÁSTICA INJETADA EM PP POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO E COM PORCAS G. APRESENTAR FOLDER				
61	482771	CADEIRA GIRATÓRIA PARA BANCADA - ALTURA MÁXIMA DO CHÃO AO ASSENTO 75 CM. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO AO ASSENTO 62 CM. DIMENSÕES DO ASSENTO: 36 CM. AGUENTA ATÉ 120 KG. BASE GIRATÓRIA. RODÍZIOS DUPLO. DESCANSO PARA OS PÉS. ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. L SANFONADO. PISTÃO A GÁS. APRESENTAR FOLDER	un	12,00	R\$ 489,06	R\$ 5.868,72
62	482873	CADEIRA ISO PLÁSTICO ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DOS PÉS: TUBO OBLONGO 0,90MM ESTRUTURA DO ENCOSTO: TUBO OBLONGO 1,20 MM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO DE CORES VARIADAS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 0,83 MT; LARG: 0,42 MT; PROF: 0,51 MT PESO: 3KG. APRESENTAR FOLDER	un	356,00	R\$ 159,98	R\$ 56.952,88
64	482845	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO LINHA PLUS SIZE. SUPORTA ATÉ 150 KG, COM BASE GIRATÓRIA COM ESTRELA E RODÍZIOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS, SENDO ESTRUTURA GIRATÓRIA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE INCRÍVEIS 60 MM NO ASSENTO E 60 MM NO ENCOSTO, COM MODELO DE ESPUMA LISA PERSONALIZADO NO ASSENTO E ENCOSTO QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ERGONOMIA. POLTRONA GIRATÓRIA SUPORTA	un	45,00	R\$ 1.408,00	R\$ 63.360,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		150 KG LINHA PLUS SIZE. O REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO OU CORVIN/VINIL. PESO SUPOSTO 150 KG. A LINHA PLUS SIZE SÃO MODELOS DE CADEIRAS E POLTRONAS PARA ESCRITÓRIO, COM MEDIDAS AVANTAJADAS ERGONÔMICAS E CONFORTÁVEIS, QUE SE DIFERENCIAM DE MODELOS DE CADEIRAS COMUNS EXISTENTES NO MERCADO. AS POLTRONAS SÃO FABRICADAS COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA PROPORCIONANDO CONFORTO AOS SEUS USUÁRIOS, COM 60 MM DE ESPESSURA DE ESPUMA TANTO NO ASSENTO COMO NO ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ERGONOMIA E UM DESIGN DIFERENCIADO. A LINHA PLUS SIZE ESCOLHIDA DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM QUALIDADE E GARANTIA, DIRECIONADA PARA HOME OFFICE, ESCRITÓRIOS, EMPRESAS, RESIDÊNCIAS, AMBIENTES CORPORATIVOS, ESCRITÓRIOS DENTRE OUTROS. OPCIONAIS DE MONTAGEM: CARACTERÍSTICAS: ASSENTO: L53 X P48CM; ENCOSTO: L53 X A49 CM; ALTURA DO ASSENTO: MÁXIMA/MÍNIMA: 45/55 CM; COM BRAÇOS FIXOS PRESO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, ACESSÓRIOS; BASE FIXA GIRATÓRIA A GÁS COM ESTRELA E RODÍZIO; BASE GIRATÓRIA COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DO MECANISMO RELAX ; PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPÓXI PÓ. ESPUMA GOMADA; COM DIMENSÕES AVANTAJADAS QUE SUPORTA COM EQUILÍBRIO CONFORTO E ERGONOMIA. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30KG GARANTIA: 03 MESES DECORRIDOS DA COMPRA GARANTIDA PELO FABRICANTE. APRESENTAR FOLDER				
65	482664	CADEIRA POLTRONA DE PLÁSTICO BRANCA COM APOIO DE BRAÇO, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 182KG, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 81,5CM, LARGURA 57CM, COMPRIMENTO 56CM. APRESENTAR FOLDER	un	10,00	R\$ 87,00	R\$ 870,00
66	10397	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. APRESENTAR FOLDER	un	18,00	R\$ 612,50	R\$ 11.025,00
67	479126	CADEIRA TIPO EXECUTIVA . A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962. O ENCOSTO DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 460MM DE LARGURA POR 400MM DE ALTURA, POSSUIR ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO EM DUAS OPÇÕES: 1) SOFT OU ESTOFADA: FORMADA POR TECIDO ESTRUTURAL DE BASE 100% POLIÉSTER SOBREPOSTO POR UMA ESPUMA LAMINADA DE 20MM DE ESPESSURA E PELO TECIDO DE REVESTIMENTO, TENCIONADO E FIXADO NA MOLDURA E PARAFUSADO A ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM 5X16MM OU; 2) TELA: FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM 5X16MM. ESSE CONJUNTO DEVE SER FIXADO À LÂMINA DE AÇO DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6	un	86,00	R\$ 669,90	R\$ 57.611,40



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		PARAFUSOS, 2 DO TIPO PLÁSTICO DE 5X20MM E 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS 1/4. A LÂMINA DEVE SER MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4X1. A LÂMINA DEVE SER FABRICADA EM AÇO 1020 COM 6,35MM DE ESPESSURA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, REVESTIDOS EM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, NA COR MESCLADA CINZA/PRETA, ESTOFAMENTO EM ESTOFAMENTO DE ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL INJETADO DE ALTA RESISTENCIA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, INDEFORMAVEL, APRESENTANDO DENSIDADE DE COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45KG/M3, ESPALDAR MEDIO, COM REGULAGEM, E REGULAGEM EM PELO MENOS 3(TRES) POSICOES, SEM BRACOS, TUBO CENTRAL EM ., COM ESPESSURA DE ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA A GAS, FORMADA POR BASE DE APOIO AO PISO, COM 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS EM NYLON, PINTURA EPOXI PO, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE GARANTIA DE 5 ANOS. APRESENTAR FOLDER.				
68	42045	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALERGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPOXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR FOLDER	un	40,00	R\$ 696,00	R\$ 27.840,00
69	483132	CAIXA DE SOM ATIVA BIVOLT 1000W + TRIPÉ AÇO. POTENCIA SAIDA (RMS). TIPOS DE ALTO FALANTE: WOOFER, SUBWOOFER. RESPOSTA MÍNIMA FREQUENCIA - RESPOSTA MAXIMA EM FREQUENCIA 50 HZ - 20 KHZ. APRESENTAR FOLDER	un	14,00	R\$ 3.149,00	R\$ 44.086,00
71	482928	CAIXA DE SOM PARA PC P4, USB 2.0 4W OU SUPERIOR. CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - ESTEREO (MINIMO DE 2 CANAIS), POTENCIA TOTAL MINIMA DE 4W RMS, ALIMENTACAO VIA USB, COMPATIVEL COM PC E NOTEBOOK. APRESENTAR FOLDER	un	73,00	R\$ 75,00	R\$ 5.475,00
72	485646	CAIXA TERMICA - 120 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 1.070,32	R\$ 2.140,64
73	485645	CAIXA TERMICA - 150 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ALÇA LATERAL PARA FACILITAR TRANSPORTE, COM REFORÇOS DE AÇO INOX EM TODOS OS CANTOS DA CAIXA PINTURA NA COR PRETA, DE MATERIAL, CHAPAS GALVALUME. TAMPA COM IMÃ E COM FECHO PARA CADEADO. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 1.089,00	R\$ 2.178,00
74	485647	CAIXA TERMICA - 75 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
75	486187	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. APRESENTAR FOLDER	un	41,00	R\$ 149,90	R\$ 6.145,90



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



76	485605	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'ÁGUA -50 ATÉ 70°C. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE: 5 LITROS; MEDIDAS EXTERNAS (A X L X C): 19X20X27CM; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); PESO: 2,10KG; DADOS DO TERMÔMETRO REFERÊNCIA 7424.02.0.00; FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50 °C +70 °C/°F; PRECISÃO: ±1 °C/°F; RESOLUÇÃO: 0,1°C ESCALA DE -20 °C +50 °C E ±2 PARA CIMA DE 50 °C; PILHA: 1X 1,5 AA; PESO: 80G; MEDIDAS DO PRODUTO: 60X39X16MM; CAMP. DO CABO: 50CM. APRESENTAR FOLDER	un	25,00	R\$ 320,55	R\$ 8.013,75
77	485598	CAMA BELICHE COM ESCADA - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO. CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 1.1/4" X 1,06 MM. CONTÉM 5 TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 QUADRADO 20 X 20 X 1,0 MM E UMA PLACA DE MDF 15,00 MM. CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020, TUBO REDONDO 19,05 X 1,00MM. (ACOMPANHA ESCADA LATERAL). CAPACIDADE DE CARGA: 120 KG POR NÍVEL. MEDIDAS: 1,88 X 0,80 X 0,24 X 1,24. ACESSÓRIO: COLCHÃO. APRESENTAR FOLDER	un	10,00	R\$ 999,99	R\$ 9.999,90
78	482846	CAMA FAWLER COM ELEVAÇÃO DO LEITO SEMI-LUXO 3 MANIVELAS, GRADES E RODÍZIOS. CAMA FAWLER COM ELEVAÇÃO DO LEITO COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PRODUZIDA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DE ALTA DURABILIDADE. MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER. SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR E CARDÍACO ACIONADOS POR DUAS MANIVELAS ACOPLADAS AO LEITO, COM SISTEMA DE MANCAL COM ROLAMENTO AXIAL, SUAVIZANDO ASSIM OS MOVIMENTOS DA CAMA. CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG DISTRIBUÍDOS SOB O LEITO. ÂNGULOS: DORSO: 90° PERNA: 44°; DIMENSÕES EXTERNAS: 2030MM X 1100MM; DIMENSÕES INTERNAS: 1900MM X 900MM; ALTURA MÍNIMA: 450 MM; ALTURA MÁXIMA: 750 MM; PESO: 65 KG; CAMA FOWLER MANUAL CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PRODUZIDA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE ALTA DURABILIDADE E ROBUSTEZ. ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO ASTM A36 DE 3MM PERFILADOS EM U. BASE TUBULAR 50 X 30 X 1,5 MM COM PÉS RECUADOS. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 DOBRADAS COM ESPESSURA DE 1,2MM, GUIAS DE REFORÇOS CONSTRUÍDOS EM TUBOS 40 X 20 X 1,2MM. GRADES EM AÇO CARBONO ASTM A36 DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DESLIZANTE, COM BALIZAS GUIAS AÇO DE INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANÍPULO, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE. MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DE LEITO ACIONADOS POR TRÊS MANIVELAS PARALELAS ACOPLADAS AO LEITO. TODAS AS MANIVELAS POSSUEM SISTEMA DE MANCAL COM ROLAMENTO AXIAL, SUAVIZANDO ASSIM OS MOVIMENTOS DA CAMA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE LEITO, DORSO E PÉS DOTADOS	un	17,00	R\$ 3.590,00	R\$ 61.030,00

39



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		DE BUCHAS DE NYLON E ARRUELAS DE TEFLON, ELIMINANDO QUALQUER ATRITO MECÂNICO DE FERRO COM FERRO. TRATAMENTO COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PIN TURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, PROMOVENDO RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. ACOMPANHA RODÍZIOS DE POLIPROPILENO DE 3" DIM REVESTIDOS DE PVC DE DUREZA SO SHORE "A" ABAULADO, ROLAMENTO DA RODA DE ROLAMENTOS RÍGIDOS DE ESFERAS 6003ZZ, COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL QUE BLOQUEIA O GIRO DO CABEÇOTE ACIONANDO O TRAVAMENTO DA RODA. GARANTIA DE 1 ANO CON TRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR FOLDER				
79	485601	CAMA HOSPITALAR INFANTIL. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CABECEIRA E PERNEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPÓXI; LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA EPÓXI BRANCA E ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE; ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRAS; ACOMPANHA PAR DE GRADES DESLIZANTES; CAPACIDADE DE ATÉ 80 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 65 CM; ALTURA 70 CM; PESO 28 KG. APRESENTAR FOLDER	un	1,00	R\$ 1.676,75	R\$ 1.676,75
80	482847	CAMA HOSPITALAR MANUAL OBESO EXTRA LUXO. DEVERÁ ACOMPANHAR COLCHÃO HOSPITALAR GRÁTIS. POSSUIRÁ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CABECEIRA E PESEIRA INJETADA E REMOVÍVEL, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; GRADES INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, PERMITE O RECOLHIMENTO PARA BAIXO DO LEITO; TODAS AS MANIVELAS POSSUEM SISTEMA DE ROLAMENTO E MANCAL; BASE TUBULAR 50 X 30 X 1,5 MM COM PÉS RECUADOS; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,0 MM DE ESPESSURA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI- POLIÉSTER; POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA; RODÍZIOZ DE 3" DIM, COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. DIMENSÕES: 203 CM COMPRIMENTO; 93 CM DE LARGURA; 67,5 CM ALTURA; CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 4.419,88	R\$ 13.259,64
81	485599	CAMA SOLTEIRO EM AÇO TUBULAR REFORÇADA RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES: LARGURA 0,94M; PROFUNDIDADE 1,95M; ALTURA 0,75M. IDEAL PARA O COLCHÃO: 1,88 X 0,88 X 0,14 (PADRÃO SOLTEIRO). ESPESSURA DAS BARRAS 0,9 MM ESPESSURA DOS PÉS 40MM X 40MMX0,9MM. ESPESSURA DO ESTRADO 20MM X 20MMX0,9MM. APRESENTAR FOLDER	un	1,00	R\$ 492,93	R\$ 492,93
82	471700	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS, CAPACIDADE 420 LITROS, CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL, PORTA DE VIDRO DUPLA, COM SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA. APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 12.690,00	R\$ 38.070,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



83	483095	CAMERA DE VIDEO DIGITAL 4K, COM MICROFONE E 02 BATERIAS. APRESENTAR FOLDER	un	5,00	R\$ 1.875,00	R\$ 9.375,00
84	482645	CÂMERA ROBÓTICA PROFISSIONAL PTZ NDI 4K, 3840 X 2160PX PARA CONEXÕES HDMI E NDI, 1080P60 OU SUPERIOR PARA CONEXÕES HDMI, SDI E USB 3.0 OU 2.0. FORMATOS DE VIDEOS: HDMI: 4Kp 60/50/30/25/ - 1080p 60/50/59.94/30/29.97 - 1080i 60/55/50.90. SDI: 1080p 60/50/30/29.97/25. PROTOCOLOS DE VÍDEO SOBRE IP: SRT, RTSP, RTMP E NDI. ALIMENTAÇÃO 12V OU POE (POWER-OVER-ETHERNET). PROTOCOLOS DE CONTROLE: IP/IR/NDI/PELCO-D/PELCO-P/RS-232/RS-485/VISCA. FUNÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: AUTO-TRACKING. ZOOM ÓPTICO DE 20X. CONTENDO: CONTROLE REMOTO, FONTE BIVOLT 100-240V, CABO E MANUAL DO USUÁRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOiD. APRESENTAR FOLDER.	un	2,00	R\$ 8.319,27	R\$ 16.638,54
85	486452	CARREGADOR DUPLO DE BATERIA RECARREGÁVEL - COMPATÍVEL COM BATERIAS DE ÍONS DE LÍTIO DE 7,2V A 7,4V. ENTRADA DE ENERGIA 100-240V AC. 50/60Hz (BIVOLT AUTOMÁTICO), SAÍDA DE ENERGIA DE 8,4 DC / CORRENTE MÍNIMA DE 1,5A. ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE E	10,00	R\$ 79,20	R\$ 792,00
86	486447	CARREGADOR PORTÁTIL DE ALTA CAPACIDADE 20.000 mAh, POTÊNCIA 100W, PORTAS DE SAÍDA: 2 USB-A E 2 USB-C, TEMPO DE RECARGA NO MÍNIMO 90 MINUTOS, DISPLAY INFORMATIVO: INFORMANDO MODO DE FUNCIONAMENTO, PORCENTAGEM DE CARGA E VOLTAGEM DE SAÍDA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE E	6,00	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
87	482752	CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO - CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO PARA CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS, COM 06 GAVETAS, DUAS ALÇAS LATERAIS E RODÍZIOS. APRESENTAR FOLDER	un	16,00	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00
88	485608	CARRINHO DE EMERGÊNCIA AUXILIAR COM 3 GAVETAS SIMPLES E 1 GAVETA TRIPLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90,0X53,0X79,0CM (A, L, C). ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 HASTE TELESCÓPICA; 1 SUPORTE COM VELCRO; 1 DISPENSER COM SUPORTE PSAI; 1 PRATELEIRA SUSPENSÃO GIRATÓRIA; 1 BANDEJA RETRÁTIL; 1 SUPORTE MULTIUSOS; 1 LIXEIRA BASCULANTE ANTIPRESSÃO; 1 PRANCHA DE MASSAGEM 58X60CM. PESO BRUTO EMBALADO: 53 KG. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 1.791,00	R\$ 3.582,00
89	482871	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MEDICAÇÃO E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA VÁRIOS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR. APRESENTAR FOLDER	un	1,00	R\$ 1.791,00	R\$ 1.791,00
90	482866	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO 10M³ COM RODAS. APRESENTAR FOLDER	un	16,00	R\$ 497,41	R\$ 7.958,56
91	482782	CARRO AUXILIAR TRANSPORTE AÇO INOX: CARRO DE TRANSPORTE INOX COM 2 PLANOS REFORÇADOS, ESTRUTURA TUBULAR TOTALMENTE SOLDADOS; BANDEJAS REFORÇADAS COM REBAIXO; 02 ALÇAS PARA MOVIMENTAÇÃO TIPO ARCO; 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 2 COM TRAVAS. APRESENTAR FOLDER	un	35,00	R\$ 1.529,00	R\$ 53.515,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



92	486386	CARRO CONTAINER COM TAMPA, 630 LITROS, CONFECCIONADO EM FIBERGLASS COM ACABAMENTO EM GEL COAT ISOFTÁLICO, PNEUS: MACIÇOS DIÂMETRO 06. SISTEMA MANUAL DE FREIOS. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 650 MM PROFUNDIDADE X 1.135 MM COMPRIMENTO X 863 MM ALTURA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 720 MM PROFUNDIDADE X 1.300 MM COMPRIMENTO X 1.040 MM ALTURA DO PISO A EXTREMIDADE DA TAMPA. NA COR BRANCO. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	1,00	R\$ 2.004,30	R\$ 2.004,30
93	485609	CARRO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM OS SUPORTES DE PERFURO CORTANTES E ALMOTOLIAS, E HASTE AUXILIAR DE TRANSPORTE. DIMENSÕES: 505MMX360MMX960MM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA DO GABINETE). DOTADO DE 04 GAVETAS COM GUIAS DESLIZANTES SENDO 03 DELAS COM COLMÉIAS DE 11 DIVISÓRIAS (SENDO 10 DIVISÓRIAS MENORES MEDINDO 9 X 8 CMS E 01 MAIOR MEDINDO 20 X 8 CMS) E TAMPO SUPERIOR EM FIBERGLASS, O QUAL PODE SER UTILIZADO TAMBÉM COMO MESA AUXILIAR. DISPÕE AINDA DE SUPORTE PARA ALMOTOLIAS E DISPOSITIVO PARA DEIXA DE PERFUROS CORTANTES. MÓVEL CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POSSUI RODÍZIOS DE 3" SENDO 02 DELES C/ FREIO, O QUE FACILITA O TRANSPORTE EM TODO O AMBIENTE HOSPITALAR. APRESENTAR FOLDER	un	5,00	R\$ 1.998,00	R\$ 9.990,00
94	482865	CARRO DE CARGAS: COM 2 RODAS E CAPACIDADE DE ATÉ 200KG. DIMENSÕES (CXLXA): 120X36X60. PINTURA EPÓXI. APRESENTAR FOLDER	un	7,00	R\$ 459,66	R\$ 3.217,62
95	485595	CARRO DE EMERGÊNCIA C/ 4 GAVETAS TOTALMENTE EM AÇO INOX. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS EM "U", ESPESSURA DE 0,75 MM. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 0,75 MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUMNS. GAVETAS: CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 0,75 MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES. TRAVA DAS GAVETAS: CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 1,20 MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO. TAMPO: EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 0,60 MM, PERFIL COM REBAIXO PARA EVITAR QUEDA DE EQUIPAMENTOS. SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 1,6 MM, COM VARANDA LATERAL PARA EVITAR QUEDA DE EQUIPAMENTO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: CONSTRUÍDA EM POLIETILENO 10,00 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS. RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2 MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA: ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRILICO PARA A 1ª GAVETA, SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/ CINTA PARA A TRAVA DO CILINDRO,	un	6,00	R\$ 2.180,00	R\$ 13.080,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		RÉGUA/ FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0 M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". APRESENTAR FOLDER				
96	485594	CARRO DE LIMPEZA – CARRO FUNCIONAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM 4 RODAS, COM 2 PRATELEIRAS. CARRO DE LIMPEZA DEVERA INCLUIR: SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATE 90 LITROS OU 50 KILOS. DEVERA INCLUIR: BALDE DOBLO 30 LITROS COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS, CABO TELESCOPICO 1,40M, GARRA EURO PLASTICA, REFIL LOOP COM CINTA 320 G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PA POP, CONJUNTO MOP PO 60 CM. APRESENTAR FOLDER	un	31,00	R\$ 1.640,09	R\$ 50.842,79
97	482849	CARRO MACA FAWLER HOSPITALAR: COM TRÊS MANIVELAS E ELEVAÇÃO DO LEITO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARRO MACA COM TRÊS MANIVELAS CROMADAS E ESCAMOTEÁVEIS QUE PERMITEM MOVIMENTOS FOWLER E ELEVAÇÃO DO LEITO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO EM TUBO DE AÇO RETANGULAR; LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADA; PÉS REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PAR DE GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM TUBO DE AÇO CARBONO; COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX, COM 02 GANCHOS NO TOPO (T); PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO REDONDO NOS QUATROS CANTOS DO LEITO; QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIO EM DIAGONAL; CAPACIDADE APROXIMADA: ATÉ 200KG. APRESENTAR FOLDER	un	5,00	R\$ 3.080,00	R\$ 15.400,00
98	482850	CARRO PARA CURATIVO EPOXI COM BALDE E BACIA. ARMAÇÃO TUBULAR COM TAMPO E PRATELEIRA DE CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI SUPORTE PARA BALDE E BACIA PÉS COM RODÍZIOS DE 3" ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMÍNIO E 01 BACIA 3 LITROS EM AÇO INOX. DIMENSÕES 0,75M COMPR. X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 1,10 X 0,49 X 0,86. CUBAGEM: 0,463 M³ PESO: 12KG. APRESENTAR FOLDER	un	33,00	R\$ 738,92	R\$ 24.384,36
100	485597	CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA 100% AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES DO PRODUTO: 90 CM X 60 CM X 115 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). PRATELEIRAS: 03 COM VARANDAS TIPO GRADIL EM VOLTA. RODÍZIOS: RODÍZIOS COM RODAS DE DIÂMETRO DE 5 POLEGADAS COM FREIO EM DIAGONAL. PARA-CHOQUE: EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA. PESO: 20 KG. GARANTIA: DOZE MESES. APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 1.783,57	R\$ 5.350,71
101	482858	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS EM AÇO INOX COM TAMPA: MODELO: CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS INOX COM TAMPA. COR: INOX. PESO: 25 KG. TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL: TAMPA COM ALÇA E PARACHOQUE DE BORRACHA; PÉS COM RODÍZIOS DE 5" SENDO DOIS COM GIRO DE 360°; VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CAPACIDADE 350 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0.90CM; LARGURA: 0,60CM; ALTURA: 0.80CM. APRESENTAR FOLDER	un	4,00	R\$ 3.343,82	R\$ 13.375,28



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



102	486454	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 160GB, VELOCIDADE MÁXIMA DE LEITURA 900MB/S, VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO 800MB/S E MÍNIMA DE 700MB/S, COMPATÍVEL COM VPG-400 A 400MB/S, GRAVA VÍDEO 8K, 4K E HFR A 120FPS, RESISTENTE A CHOQUE, VIBRAÇÕES E TEMPERATURA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO. APRESENTAR FOLDER	un	14,00	R\$ 578,50	R\$ 8.099,00
103	485650	CESTO PLÁSTICO EXPOSITROR ORGANIZADOR EMPILHÁVEL 58CM REFORÇADO. DESCRIÇÃO: TOTALMENTE VAZADO; PODEM SER EMPILHADOS ATÉ 8 CESTOS POR COLUMNA; DIMENSÕES EXTERNAS: 41 CM (LARGURA) X 58 CM (COMPRIMENTO) X 29 CM (ALTURA); CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 55 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA POR CESTO: 15 KILOS. - UNIDADE. APRESENTAR FOLDER	un	105,00	R\$ 18,64	R\$ 1.957,20
104	485291	CHAVEADOR KVM USB SWITCH 2 PORTAS 2PCS VGA/KIT C/2 CABOS KVM. APRESENTAR FOLDER	un	12,00	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00
105	482686	CILINDRO INDUSTRIAL ELÉTRICO, DEVE TER ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: ESTRUTURA EM METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, ROLO DE 20CM DE APROVEITAMENTO FABRICADO EM AÇO SAE 1020 E COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 2 KG DE MASSA POR VEZ, MESA PROJETADA EM AÇO INOX, MANOPLAS DE REGULAGEM EM AMBOS OS LADOS DA MÁQUINA, MOTOR DE 1/2 HP, BIVOLT, POTÊNCIA 650W, ROTAÇÃO DO ROLO 90RPM, ABERTURA DO ROLO 13MM. CORTADOR DE MASSAS - CILINDRO INDUSTRIAL ELÉTRICO, DEVE TER ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: ESTRUTURA EM METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, ROLO DE 20CM DE APROVEITAMENTO FABRICADO EM AÇO SAE 1020 E COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 2 KG DE MASSA POR VEZ, MESA PROJETADA EM AÇO INOX, MANOPLAS DE REGULAGEM EM AMBOS OS LADOS DA MÁQUINA, MOTOR DE 1/2 HP, BIVOLT, POTÊNCIA 650W, ROTAÇÃO DO ROLO 90RPM, ABERTURA DO ROLO 13MM, TAMANHO DO ROLO 200MM. MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES DE GARANTIA. APRESENTAR FOLDER	un	5,00	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
106	486391	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE PORTÁTIL - DO TIPO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO, COM VAZÃO DE AR IGUAL OU SUPERIOR A 20.000M³/H, COM CAPACIDADE DE ÁREA CLIMATIZADA DE 150M², VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA DE 750W, CAPACIDADE DE ÁGUA 130 LITROS, NÍVEL DO RUÍDO 50 DECIBÉIS, POSSUI CONTROLE REMOTO, 04 RODAS, RECIPIENTE PARA GELO. COR: BRANCO/CINZA. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	16,00	R\$ 4.223,12	R\$ 67.569,92
107	486392	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE PORTÁTIL - DO TIPO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO, COM VAZÃO DE AR IGUAL OU SUPERIOR A 9.000M³/H, COM CAPACIDADE DE ÁREA CLIMATIZADA DE 90M², VOLTAGEM 127V, FREQUÊNCIA DE 60HZ, POTÊNCIA 380W, CAPACIDADE DE ÁGUA 100 LITROS, NÍVEL DO RUÍDO 62 DECIBÉIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,40 X 0,85 X 0,46M. POSSUI INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA, PAINEL DIGITAL CONTROLE DE 03 VELOCIDADES. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	14,00	R\$ 4.990,00	R\$ 69.860,00
109	486418	CONJUNTO COM 02 MESAS LATERAL COM ESPELHO (MESAS DE APOIO), TAMPO EM MDF COM ESPELHO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS MESA MAIOR: 60 CM ALTURA X 45 CM LARGURA X 45 CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS MESA MENOR: 50 CM ALTURA X 35 CM LARGURA X 35 CM PROFUNDIDADE. COR A ESCOLHER (DOURADO,	UNIDADE	2,00	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		PRATA OU PRETO). APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.				
110	486427	CONJUNTO COM 02 VASOS DECORATIVOS DE CENTRO DE MESA EM METAL DE 42,4 CM, TIPO TROMPETE, NA COR DOURADA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	2,00	R\$ 232,11	R\$ 464,22
111	486398	CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE 60 LITROS, COM 4 SUPORTES. FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) CAPACIDADE EM VOLUME: 60 L, MATERIAL DA ESTRUTURA/SUPORTE: AÇO, TIPOS DE ABERTURAS: BASCULANTE, LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO. INCLUSO ADESIVOS, PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 539,81	R\$ 1.619,43
112	477085	CORTINA DE AR 200 CM; 220 VOLTS; FREQUENCIA ENTRE 50/60 HZ; VAZAO DE AR COM NO MINIMO 2750 (M³/H); POTENCIA (ALTA/BAIXA) MINIMA DE 320; COM NIVEL DE RUÍDO APROXIMADO DE 51 (dB). CONTROLE REMOTO E VELOCIDADE COM NO MINIMO 2 NIVEIS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. ALTURA E PROFUNDIDADE COM MEDIDAS APROXIMADA EM 220 X195MM. APRESENTAR FOLDER	un	52,00	R\$ 737,99	R\$ 38.375,48
113	482689	CUBA DE MESA PARA AQUECIMENTO - RECHAUD. APARELHO DE COZINHA FORMADO POR 06 RECIPIENTES PARA COLOCAÇÃO DE ALIMENTOS, EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 E UMA RESISTÊNCIA ELÉTRICA QUE MANTÉM O CALOR DISTRIBUÍDO, DE FORMA A MANTER OS ALIMENTOS ALI DEPOSITADOS AQUECIDOS. BI 110/220V, CAPACIDADE MINIMA DA CUBA 5 LITROS, POTENCIA DA RESISTENCIA 2000W, MEDIDAS APROXIMADAS 23X166X38 (A X L X P), PESO APROXIMADO 17KG, GARANTIA MINIMA 6 MESES. APRESENTAR FOLDER	un	4,00	R\$ 1.658,39	R\$ 6.633,56
114	482837	CUBA RIM: INTEIRAMENTE EM MATERIAL AÇO INOXIDAVEL; LARGURA: 26CM, PROFUNDIDADE:12CM; CAPACIDADE MINIMA: 700 ML. APRESENTAR FOLDER	un	28,00	R\$ 86,00	R\$ 2.408,00
115	466720	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 6 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE FUMAÇA, LAMPADAS EMBUTIDAS, SAIDAS DE VENTILAÇÃO,BAIXO NIVEL DE RUÍDO. APRESENTAR FOLDER	un	8,00	R\$ 521,82	R\$ 4.174,56
116	485656	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA LCD COLORIDO E BATERIA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TELA DE LCD COLORIDO COM LUZ DE FUNDO (BACKLIGHT) PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; VÁRIOS MODOS DE VISUALIZAÇÃO COM CURVA DE FHR E	un	6,00	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		PARÂMETROS; TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; MODELO DE MESA, DESIGN COMPACTO E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADAS: FONE DE OUVIDO, USB, CARREGADOR DE BATERIA E CONEXÃO DO TRANSDUTOR; O SINAL DO SOM FETAL PODE SER TRANSFERIDO PARA O COMPUTADOR E GRAVADO POR UM GRAVADOR DE SOM; BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO; LIMITES DE ALARMES E PARÂMETROS AJUSTÁVEIS E CONFIGURÁVEIS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; AUTONOMIA DA BATERIA POR 4 HORAS E INDICADOR DE CARGA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE CARGA DA BATERIA; FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0 MHZ + OU - 10%; FONE DE OUVIDO, GEL E ESTOJO DE TRANSPORTE SÃO ITENS OPCIONAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ +-10%; INTENSIDADE ULTRA-SOM: BATERIA RECARREGÁVEL NI-MH DC: AUTONOMIA DE BATERIA POR 4 HORAS E INDICADOR DE CARGA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO :AC 220 / 110V, 50 / 60HZ. DIMENSÕES: 135 x 100 x 55MM DISPLAY: 65 x 50MM LCD. RESOLUÇÃO FHR: 1BPM. PRECISÃO FHR: ± 1BPM. CONSUMO DE ENERGIA: <2W. GAMA FHR MEDIÇÃO: 50 ~ 240BPM. PESO: 650 G. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 (UM) MONITOR; 01 (UM) TRANSDUTOR/SONDA DE 2 MHZ; 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL 1.2V NI-MH; 01 (UM) CARREGADOR BIVOLT; 01 (UM) MANUAL DE OPERAÇÃO E CERTIFICADO DE QUALIDADE; 01 (UM) CD DE INSTALAÇÃO. APRESENTAR FOLDER				
117	482878	ENCERADEIRA/ LAVADORA: DEVERÁ OTIMIZAR A LIMPEZA E A CONSERVAÇÃO DE PISOS. PODE SER UTILIZADA EM TAREFAS DE LAVAGEM DE PISOS, PREPARAÇÃO DOS PISOS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE CERAS A BASE DE CARNAÚBA OU SEMIPOLIMENTÁVEIS. DEVERÁ SER UTILIZADA COM ESCOVAS DE CERDAS E/OU DISCOS ABRASIVOS PARA PISOS EM AÇÕES DE LAVAGEM E POLIMENTO DE CERAS A BASE DE CARNAÚBA. DEVERÁ TER: PUNHO ANATÔMICO INJETADO EM PLÁSTICO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHOQUE; EXCLUSIVO SISTEMA DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO (LIGA-DESLIGA) COM TRAVA DE SEGURANÇA. E GATILHO ACIONADOR DO TANQUE; O CABO DE COMANDO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA INTELIGENTE E INOVADOR QUE DISPENSA A TROCA DE PEDAIS; RODAS INJETADAS EM FORT1PRENE, DE ALTA DURABILIDADE, QUE FORNA SEU PERCURSO MAIS SILENCIOSO. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO 510 MM; VELOCIDADE 175 RPM; POTÊNCIA 1 HP; PESO 30,3 KG. VOLTAGEM 110V. BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTAR FOLDER	un	1,00	R\$ 4.533,22	R\$ 4.533,22
118	486394	ENROLADOR PARA MANGUEIRA - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 55 METROS, COM 02 RODINHAS, 02 ENGATES RÁPIDOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO, PEÇAS METÁLICAS POSSUEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR	UNIDADE	1,00	R\$ 219,90	R\$ 219,90

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. APRESENTAR FOLDER				
119	480697	ESCADA EM INOX COM 3 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. CAPACIDADE: 120KG. APRESENTAR FOLDER	un	75,00	R\$ 430,57	R\$ 32.292,75
120	482851	ESCADA LUXO EM INOX C/ 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. CAPACIDADE: 120KG. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPR. 0,38 M X LARG. 0,37 M X ALT. 0,41 M. ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 0,22 M. ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 0,22 M. DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): 36,5 CM COMPR. X 20 CM LARG. PESO: 4,05KG. APRESENTAR FOLDER	un	85,00	R\$ 198,00	R\$ 16.830,00
121	475023	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL 220V, DESBASTE DE METAL, CORTE, POTÊNCIA DE MOTOR MÍNIMO DE 2.200W, GUARDA PROTETORA AJUSTÁVEL PARA TODO TIPO DE APLICAÇÕES. APRESENTAR FOLDER	un	1,00	R\$ 719,10	R\$ 719,10
122	485660	ESPAIDAR EM MADEIRA BARRA DE LING. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: MADEIRA MACIÇA NATURAL DE EUCALIPTO, REVESTIDO COM PELÍCULA DE SELADOR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140 KG; PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA; DIMENSÕES: 48X93X238 CM (CXLXA); DISTÂNCIA ENTRE PAREDE E ESPAIDAR: 13,5 CM; DISTÂNCIA ENTRE OS BASTÕES: 19 CM; ESPESSURA DAS BARRAS: 3,2 CM; PRODUTO ENVIADO DESMONTADO, ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM ILUSTRATIVO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 48.0 X 93.0 X 238.0 CM (C X L X A). ITENS INCLUSOS: 01 ESPAIDAR EM MADEIRA BARRA DE LING; 01 KIT DE MONTAGEM; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00
123	486419	ESPELHO RETANGULAR DE CHÃO DECORATIVO CORPO INTEIRO COM SUPORTE PARA PAREDE OU CHÃO E MOLDURA EM METAL DOURADA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 150CM X LARGURA 40CM. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	2,00	R\$ 319,90	R\$ 639,80
124	486420	ESTABILIZADOR DE CÂMERA, TIPO GIMBAL PORTÁTIL DE 03 EIXOS, CARGA ÚTIL DE 2,5KG A 3KG, PARA CÂMERA DSLR E CÂMERA MIRRORLESS. MARCAS DE REFERÊNCIA: FEIYUTECH GIMBAL SCORP-C OU ZHIYUN WEEBILL 3S COMBO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	2,00	R\$ 3.283,24	R\$ 6.566,48
126	482897	ESTADIOMETRO - BASE E PEÇAS EM ABS, DO TIPO PORTÁTIL, PARA NUTRICIONISTA, EQUIPAMENTO INDICADO PARA AFERIR ESTATURA, DE FÁCIL MONTAGEM. ESCALA DE 20 A 20CM, RESOLUÇÃO DE 0,1CM, COM GARANTIA DE 01 ANO. APRESENTAR FOLDER	un	22,00	R\$ 489,60	R\$ 10.771,20
127	10410	ESTANTE DE AÇO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS 26; 4 SAPATAS PLÁSTICAS; PINTURA ELETROSTÁTICA NA CORES CINZA. APRESENTAR FOLDER	un	48,00	R\$ 645,40	R\$ 30.979,20



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



128	485653	ESTANTE EM AÇO LINHA PESADA COM 5 BANDEJAS/PRATELEIRAS. MEDIDAS: 58CMX91CMX200M DE ALTURA COM REFORÇO EM AÇO E CAPACIDADE 100 KG EM CADA PRATELEIRA, PINTURA (ELETROSTÁTICA A PÓ) ALTAMENTE RESISTENTE. APRESENTAR FOLDER	un	105,00	R\$ 560,00	R\$ 58.800,00
129	485604	ESTANTE GAVETEIRO EM AÇO COM GAVETAS PLÁSTICAS ENCAIXÁVEIS, COM 49 GAVETAS AZUIS NR. 3, 5 E 7. ACOMPANHA 49 GAVETAS AZUIS, SENDO: 27 N° 3 (L X A X P - 104 X 80 X 176MM); 18 N° 5 (L X A X P - 150 X 115 X 255MM); 04 N° 7 (L X A X P - 220 X 175 X 335MM). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 1010MM ; ALTURA: 1200MM; PROFUNDIDADE: 355MM; PESO: 13,36KG; CARGA MÁXIMA: 110KG. APRESENTAR FOLDER	un	9,00	R\$ 368,91	R\$ 3.320,19
130	482806	ESTANTE INOX REFORÇADA 4 PRATELEIRAS; TIPO DE PRATELEIRA: LISA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; QUATRO PRATELEIRAS COM REFORÇO; CAPACIDADE TOTAL 200 KG; 50KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA; (ESTANTE DE MATERIAL REFORÇADO PARA DML). DIMENSÕES APROXIMADAS: 93 x 40 x 170 CM (C x L x A). APRESENTAR FOLDER	un	44,00	R\$ 1.350,00	R\$ 59.400,00
131	466722	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20; APRESENTAR FOLDER	un	6,00	R\$ 1.709,05	R\$ 10.254,30
132	486393	EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL COM 50 CM DE DIÂMETRO, VOLTAGEM 127V, COM 05 PÁS, ACOMPANHA CHAVE DE CONTROLE: COM A OPÇÃO DE SELECIONAR ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. PODENDO SER INSTALADO EM PAREDES E DUTOS DE VENTILAÇÃO, SELO NÍVEL DE RUÍDOS E PADRÃO INMETRO, APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	9,00	R\$ 329,90	R\$ 2.969,10
133	486395	EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL COM 60 CM DE DIÂMETRO, VOLTAGEM 220V (MONOFÁSICO), ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1600 RPM, RUÍDO DE 78 DB, COM 6 PÁS, GRADE DE AÇO GALVANIZADO OU PINTADO, PODENDO SER INSTALADO EM PAREDES E DUTOS DE VENTILAÇÃO, SELO NÍVEL DE RUÍDOS E PADRÃO INMETRO, APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	9,00	R\$ 829,90	R\$ 7.469,10
134	466723	FERRO ELÉTRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KWH; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR FOLDER	un	5,00	R\$ 159,90	R\$ 799,50
135	486448	FILTRO ND DE DENSIDADE NEUTRA VARIÁVEL, TAMANHO DO FILTRO 82MM, AJUSTE DE ND2 A ND400, PERMITINDO REDUÇÃO DE 1 A 9 STOPS, REDUÇÃO DE 360 GRAUS, ESTRUTURA ULTRAFINA COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 7,5MM. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	4,00	R\$ 387,31	R\$ 1.549,24
136	482755	FOCO CLÍNICO PORTÁTIL COM LED. APRESENTAR FOLDER	un	28,00	R\$ 431,86	R\$ 12.092,08

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse [https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura#/assinatura](https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura#/) e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



137	485670	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM RODÍZIOS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: HASTE CROMADA COM EXTREMIDADE FLEXÍVEL E COM CÚPULA EM PINTURA EPÓXI; POSSUI INTERRUPTOR COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANDRIL; BASE TIPO TRIPÉ EM TUBO QUADRADO EM PINTURA EPÓXI COM PONTEIRAS; ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 1,61CM; ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 1,10CM; MEDIDAS DA EMBALAGEM 1,12 X 0,37 X 0,37CM; PESO: 4 KG. APRESENTAR FOLDER	un	4,00	R\$ 352,00	R\$ 1.408,00
138	5731	FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, BRANCO, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO. APRESENTAR FOLDER	un	8,00	R\$ 729,00	R\$ 5.832,00
139	486272	FOGAO 5 BOCAS DE USO DOMESTICO, BRANCO, QUEIMADORES NORMAL E ACENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO. APRESENTAR FOLDER	un	4,00	R\$ 1.259,90	R\$ 5.039,60
140	10414	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRAFITE, COM FORNO, ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, COM FORNO. APRESENTAR FOLDER	un	36,00	R\$ 2.209,00	R\$ 79.524,00
141	482899	FOGAO INDUSTRIAL 05 BOCAS: A GÁS, GRELHAS REFORÇADAS E EM FERRO FUNDIDO 30X30CM. GRELHA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO 40X40CM, 02 QUEIMADORES SIMPLES 130MM E 03 DUPLOS 170MM. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81CM X PROFUNDIDADE: 88CM X LARGURA: 125CM. COM FORNO. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES. APRESENTAR FOLDER	un	5,00	R\$ 2.784,99	R\$ 13.924,95
142	42048	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GÁS, 4 PES EM ACO, APRESENTAR FOLDER	un	16,00	R\$ 2.857,10	R\$ 45.713,60
143	10505	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO, COM DOURADOR, LAMPADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO, PORTA COM ABERTURA LATERAL. DIMONSÕES APROXIMADAS - P 50 CM X L 57,7 CM X A 36 CM. APRESENTAR FOLDER	un	7,00	R\$ 629,00	R\$ 4.403,00
144	486384	FORNO ELÉTRICO PROFISSIONAL TURBO 70 LITROS, COM 4 ESTEIRAS REMOVÍVEIS DE 35X35 CM QUE PODEM SER RETIRADAS E COLOCADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE COM ILUMINAÇÃO INTERNA DE 35W, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DO TERMOSTATO REGULÁVEL QUE VAI DE 50°C A 250°C, PAREDES COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA QUE O AMBIENTE NÃO FIQUE SUPER AQUECIDO DURANTE A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DO FORNO: ALTURA 33CM, LARGURA 44CM, COMPRIMENTO 46CM. MEDIDA APROXIMADAS EXTERNAS DO FORNO: ALTURA 45CM, LARGURA 60 CM, COMPRIMENTO 49CM. CONSUMO DE ENERGIA: 1,2KW/H, POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 2.500W, 220V. PESO APROXIMADO: 34KG. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	1,00	R\$ 3.203,20	R\$ 3.203,20

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse [https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinam#/assinatura](https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinam#/) e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



145	482623	FORNO INDUSTRIAL A GÁS 80X60CM INOX - LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, TERMOMETRO NA LATERAL DO FORNO. APRESENTAR FOLDER	un	24,00	R\$ 1.318,50	R\$ 31.644,00
146	466725	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 A 32 LITROS, COR: BRANCO; MINIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MINIMA: 1000W; RELÓGIO DIGITAL; SELEÇÃO DE POTÊNCIA; DISPLAY DIGITAL; GARANTIA: 12 MESES E SELO INMETRO. APRESENTAR FOLDER	un	19,00	R\$ 999,90	R\$ 18.998,10
147	466726	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MINIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RAPIDO, DEGELO; PES COM RODIZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSOES MINIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MINIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". APRESENTAR FOLDER	un	17,00	R\$ 2.899,00	R\$ 49.283,00
148	480767	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS COM DUAS PORTAS, 4 PES COM RODIZIOS, CONGELAMENTO RAPIDO, ACIONAMENTO NO PAINEL FRONTAL, DRENO DE DEGELO FRONTAL, DUPLA FUNCAO, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, PERMITE SELECAO DE USO. APRESENTAR FOLDER	un	17,00	R\$ 3.999,00	R\$ 67.983,00
149	485634	FREEZER VERTICAL; CAPACIDADE (LTS): 228 LITROS; NÚMERO DE PORTAS: 01; DEMAIS DEFINIÇÕES: CONGELAMENTO RÁPIDO; FUNÇÃO REFRIGERADOR; PAINEL ELETRÔNICO; GAVETAS; CONTROLE DE TEMPERATURA; VERTICAL; FUNÇÕES FREEZER; VOLTAGEM 110 V OU 220 V; CESTOS REMOVÍVEIS; PRATELEIRAS; DISPLAY/PAINEL; ALARME SONORO; PÉS NIVELADORES; RODÍZIOS PARA TRANSPORTE; LÂMPADA; ECONOMIA DE ENERGIA; FROST FREE; EXCLUSIVO SISTEMA EASY-TO-OPEN; EXCLUSIVAS PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; COMPARTIMENTOS INTERNOS; ÚNICO FREEZER QUE VIRA GELADEIRA; EXCLUSIVAS PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; PORTA REVERSÍVEL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TEMPERATURA MÁXIMA: 7 °C, TEMPERATURA MÍNIMA: - 26 °C; COR: BRANCO. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 3.599,90	R\$ 7.199,80
150	485637	FREEZER VERTICAL; CAPACIDADE (LTS): 232 LITROS; NÚMERO DE PORTAS: 01; DEMAIS DEFINIÇÕES: CONGELAMENTO RÁPIDO; FUNÇÃO REFRIGERADOR; PAINEL ELETRÔNICO; 05 GAVETAS; CONTROLE DE TEMPERATURA; VERTICAL; FUNÇÕES FREEZER; VOLTAGEM 127 V; CESTOS REMOVÍVEIS; PRATELEIRAS; DISPLAY/PAINEL; ALARME SONORO; PÉS NIVELADORES; RODÍZIOS PARA TRANSPORTE; LÂMPADA; ECONOMIA DE ENERGIA; FROST FREE; EXCLUSIVO SISTEMA EASY-TO-OPEN; EXCLUSIVAS PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; COMPARTIMENTOS INTERNOS; ÚNICO FREEZER QUE VIRA GELADEIRA; EXCLUSIVAS PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; PORTA REVERSÍVEL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TEMPERATURA MÁXIMA: 7 °C, TEMPERATURA MÍNIMA: - 26 °C; COR: INOX.OS APRESENTAR FOLDER	un	1,00	R\$ 3.122,65	R\$ 3.122,65
151	477109	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 650 MM LARGURA: 400 MM PROFUNDIDADE: 450 MM. CORES: BRANCO	un	22,00	R\$ 969,90	R\$ 21.337,80

50



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



	OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS ERAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. GAVETAS (04 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. SÃO APOIADAS E FIXADAS LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DAS FRENTES É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAO ERGONÔMICO. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTES DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180° DACHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI FOSCO, E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAO ERGONÔMICO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ACOMPANHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO. APRESENTAR FOLDER			
--	---	--	--	--

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



152	482656	GAVETEIRO VOLANTE, COM 02 GAVETAS E 01 ARQUIVO (GUARDAR PASTAS SUSPENSAS) COM CHAVE E RODIZIO COM 0,35M CUMPRIMENTO E 0,43 M LARGURA E 0,69 M DE ALTURA. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
154	485635	HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES BIVOLT, CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 A 25 RPM (ROTAÇÃO DE 360° EM TORNO DO EIXO HORIZONTAL); CAPACIDADE PARA ATÉ 42 TUBOS DE ENSAIO DE DIVERSOS MODELOS; PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DOS TUBOS EM PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE; DISPÕE DE BOTÃO "PAUSA" NO PAINEL FRONTAL, QUE PERMITE A REMOÇÃO RÁPIDA DOS TUBOS SEM A NECESSIDADE DE DESLIGAR O APARELHO; CAIXA EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA E GABINETE PLÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DO MOTOR E DA PLACA DE CONTROLE; MOTOR DE ALTO TORQUE; NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 60 dB; ALIMENTAÇÃO BIVOLT - 127/220 V, 50/60 HZ (AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO); PRODUTO CADASTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FOLDER.	un	1,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
155	471753	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DÍGITOS 100MM; 1 ACIONADOR DE CHAMADA; 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR; 1 DISPENSADOR MANUAL AZUL PARA SENHA; 1 PLACA ACRILICA AZUL; 1 PEDESTAL E 1 BOBINA DE SENHA 2000 NUMEROS. APRESENTAR FOLDER	un	13,00	R\$ 1.887,00	R\$ 24.531,00
156	486421	KIT CONTENDO 01 DIVÃ COM BRAÇO ESQUERDO MEDINCO 160 CM LARGURA X 80 CM ALTURA X 82 CM PROFUNDIDADE E 02 POLTRONAS MEDINDO 85 CM DE LARGURA X 70 CM ALTURA 70 CM PROFUNDIDADE, ESTRUTURAS INTERNAS COMPOSTAS POR MADEIRAS DE EUCALIPTO, PINUS E MDF. DIVÃ COM ESPUMA DE DENSIDADE D-23, POLTRONAS COM ASSENTO EM ESPUMA D-26 E ENCOSTO EM D-18, REVESTIDO EM CORINO SINTETICO ELASTICO NA COR BEGE. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	2,00	R\$ 2.445,50	R\$ 4.891,00
157	486692	KIT DE INTERNET VIA SATÉLITE - TIPO STARLINK MINI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 13 POLEGADAS, PESO 1,1KG. VELOCIDADE DE 100 MBPS DE DOWNLOAD E 11,5 MBPS DE UPLOAD, COM UMA LATÊNCIA DE CERCA DE 23 MS. ROTEADOR WI-FI 6, 802.11B/G/N/AX E SUPORTA AS BANDAS DE 2,4 E 5 GHZ. CONSUMO DE ENERGIA ENTRE 25-40 W. O KIT CONTÉM: ANTENA, SUPORTE, 01 ADAPATADOR DE TUDO, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 01 CABO USB-C PARA CONECTOR CILÍNDRICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	1,00	R\$ 3.030,41	R\$ 3.030,41
158	486426	KIT DE PLANTA ARTIFICIAL DECORATIVA (PALMEIRA IMPERIAL OU BAMBU COM 70CM) COM VASO DECORATIVO EM POLIETILENO DE 30CM DE ALTURA, ACOMPANHA CASCA DE PINUS E ESPONJA FLORAL. COR DO VASO A ESCOLHER (BRANCO, PRETO, MARROM E CINZA). APRESENTAR FOLDER	UNIDADE	2,00	R\$ 497,00	R\$ 994,00
159	486456	KIT ILUMINAÇÃO PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E FOTOGRÁFICAS - COMPOSTO POR ILUMINADOR 190W DE POTÊNCIA BIVOLT 5600K, SOFTBOX 140 CM E TRIPÉ TIPO GIRAFÁ COM ALTURA MÁXIMA DE 3,3 METROS E CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 30KG. EFEITOS DE LUZ: RELÂMPAGO 1/2/3, FLASH, CONFERÊNCIA, PAPARAZZI, TELEVISÃO E LÂMPADA QUEBRADA. SISTEMA BLUETOOTH	UNIDADE	7,00	R\$ 1.890,00	R\$ 13.230,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO. INCLUSO: LED 190W DE POTÊNCIA BIVOLT 5600K, SOFTBOX 140CM, TRIPÉ TIPO GIRAFÁ, PAINEL BRANCO CENTRAL PEQUENA, DIFUSOR INTERMEDIÁRIO, DIFUSOR FRONTAL, TELA GRID COLMEIA, BAG PARA TRANSPORTE, TAMPÁ PROTETORA, PAINEL REFLETOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALÇA DE FIXAÇÃO E CABO DE AÇO CURTO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.				
160	482640	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO. KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUIR ALCANO SEM FIO DE DEZ METROS 10; TECLADO: DEVERÁ POSSUIR DESIGN QUE POSSIBILITE RESISTÊNCIA A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL, TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS, TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO, LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK, BOTÃO LIGA/DESLIGA, TIPO DE BATERIA/PILHAS UTILIZADAS: 2 PILHAS AAA, DURABILIDADE MÉDIA DAS PILHA DE ATÉ 36 MESES, TECLADO MULTIMÍDIA COM TECLAS DO TIPO SLIM; MOUSE: TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE, DPI: 1000 DPI, NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO), ROLAGEM LINHA A LINHA, RODA DE ROLAGEM DO TIPO ÓPTICO 2D, BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, TIPO DE BATERIA/PILHAS UTILIZADAS: 1 PILHA AA (ALCALINA), DURAÇÃO MÉDIA DA PILHA: 12 MESES; O MOUSE DEVERÁ SER FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICOS ONDE 49% DE MATERIAL DEVERÁ SER COMPOSTO RECICLADO EXCLUINDO-SE O PLÁSTICO DO CONJUNTO DE FIAÇÃO; O TECLADO DEVERÁ SER FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ONDE 54% DE MATERIAL DEVERÁ SER COMPOSTO RECICLADO EXCLUINDO-SE O PLÁSTICO DO CONJUNTO DE FIAÇÃO; O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR UM ÚNICO RECEPTOR DO TIPO NANO PLUG-AND-FORGET COM TECNOLOGIA SEM-FIO 2.4 GHZ; O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE TRÊS ANOS; MARCAS DE REFERENCIA: LOGITECH, MICROSOFT, DELL – IGUAL OU SUPERIOR. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	un	244,00	R\$ 199,00	R\$ 48.556,00
161	486429	KIT PARA FESTA - CONTENDO 01 PAINEL REDONDO E 04 MESAS DESMONTÁVEL, BASES EM AÇO CARBONO, MEDIDAS APROXIMADAS DAS MESAS: 80 CM COMPRIMENTO X 45 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, 70 CM COMPRIMENTO X 35 CM LARGURA X 70 CM ALTURA, 60 CM COMPRIMENTO X 30 CM LARGURA X 60 CM ALTURA, 50 CM COMPRIMENTO X 30 CM LARGURA X 50 CM ALTURA. DIÂMETRO DO ARCO 1,50, REGULAGEM PARA ALTURA DOS PÉS, BORRACHINHA NOS PÉS. MESAS E ARCO DESMONTÁVEL, COR A ESCOLHER: COBRE, DOURADO E PRETO. APRESENTAR FOLDER	UNIDADE E	2,00	R\$ 584,45	R\$ 1.168,90
162	483131	KIT SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL AMPLIFICADO 1800W (2 CAIXAS 2X 6" MID/HIGH + 2 CAIXAS SUB 12" LOW) UM DOS SUBWOOFERS POSSUI EMBUTIDO O SISTEMA DE BI-AMPLIFICAÇÃO COM UM CANAL 1000W PARA O PRÓPRIO SUB E SEU PASSIVO, E OUTRO CANAL 800W PARA OS DOIS MÉDIOLAGUDOS. TOTAL 1800W. ATIVA BI-AMPLIFICADA PASSIVA. POTENCIA DE SAIDA (RMS) 1800 W.TIPOS DE	un	7,00	R\$ 10.288,00	R\$ 72.016,00

53



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		ALTO FALANTE: SUBWOOFER, WOOFER, LINE, ARRAY. CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 2.2. QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 6. FORMATO DO ALTO FALANTE LINE ARRAY." APRESENTAR FOLDER				
163	486428	KIT TRIO DE VASO GARRAFA DECORATIVO DE CHÃO EM JUNCO SINTÉTICO NA COR AVELÃ, ESTRUTURA EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TRANÇADO MANUALMENTE. DIMENSÕES: VASO MAIOR 68CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA E 13,5 DE BOCA; VASO MÉDIO 58CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA E 13 DE BOCA; E VASO MENOR 48CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA E 13 DE BOCA. APRESENTAR FOLDER	UNIDADE	2,00	R\$ 259,00	R\$ 518,00
164	485668	LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO ADULTO, CABO EM INOX, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA 02 PILHAS MÉDIAS, COM ENCAIXE PARA LÂMINA ENCAIXE PARA LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL CONTATOS COM MATERIAL ANTIOXIDANTE, COM LAMNINAS CURVAS TAMANHOS 02, 03 E 04, COM LAMPADA LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, TIPO HALÓGENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 04 LAMPADAS SOBRESSALENTES PARA FUTURAS TROCAS. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
165	485667	LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO INFANTIL, CABO EM INOX, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA 02 PILHAS MÉDIAS, COM ENCAIXE PARA LÂMINA ENCAIXE PARA LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL CONTATOS COM MATERIAL ANTIOXIDANTE, COM LAMNINAS CURVAS TAMANHOS 00, 01 E 02, COM LAMPADA LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, TIPO HALÓGENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 04 LAMPADAS SOBRESSALENTES PARA FUTURAS TROCAS. APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
166	482920	LAVADORA DE ALTA PRESSAO - 1700W, PRESSAO DE TRABALHO 2500 LIBRAS POR POLEGADA QUADRADA, COM VAZAO DE 300 L/H, 127V, COM CABECOTE EM ALUMINO, PROFISSIONAL. APRESENTAR FOLDER	un	25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 31.250,00
167	486396	LAVADORA E SECADORA CONJUGADA, TIPO TORRE, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17 KG, CAPACIDADE DE SECAGEM 16 KG, VOLTAGEM: 220V, PAINEL ELETRÔNICO, VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, ACABAMENTO DO GABINETE: AÇO ESCOVADO, ACABAMENTO DO CESTO: AÇO INOX. DISPENSER PARA ALVEJANTE, AMACIANTE E SABÃO. CONTENDO ALÇAS LATERAIS, CONTROLE DE NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO PARA FIAPOS, PÉS REGULÁVEIS, TRAVA DE SEGURANÇA. OPERAÇÕES DA LAVADORA: CICLO RÁPIDO DE LAVAGEM, ENXÁGUE, ESTERILIZAÇÃO DE ROUPA, LAVA EDREDOM, LAVA ROUPAS BÁSICAS, LAVA ROUPAS DELICADAS, LAVAGEM PESADA, LAVAGEM TURBO, MOLHO, PRÉ LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, CENTRIFUGAÇÃO TURBO E SECAGEM. APRESENTAR FOLDER	UNIDADE	1,00	R\$ 16.494,00	R\$ 16.494,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



168	482732	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, BOLETOS BANCÁRIOS E QR CODE IMAGER 1D 2D DE MÃO COM PEDESTAL - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MINIMAS: LEITOR PORTÁTIL DE MÃO TIPO GATILHO; TECNOLOGIA DE LEITURA LINEAR IMAGER; FONTE DE LUZ DO TIPO LED BRANCO, 5000K/PONTO VERDE, MIRA; ÂNGULO DE LEITURA INCLINAÇÃO $\pm 70^\circ$; ROTAÇÃO $\pm 360^\circ$; DEFLEXÃO $\pm 75^\circ$; RESOLUÇÃO = 3 MIL; TAMANHO DA IMAGEM 1080X720 PIXELS; CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: 1D E 2D; TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: UPC-A, UPC-E, UPC-E1, EAN-13, EAN-8, ISBN (BOOKLAND EAN), ISSN, CODE 39, CODE 39 FULL ASCII, CODE 32, TRIOPTIC CODE 39, INTERLEAVED 2 OF 5, INDUSTRIAL 2 OF 5 (DISCRETE 2 OF 5), MATRIX 2 OF 5, CODABAR (NW7), CODE 128, UCC/EAN 128, ISBT 128, CODE 93, CODE 11 (USD-8), MSI/PLESSEY, UK/PLESSEY, CHINA POST, CHINA FINANCE, TELEPEN, GS1 DATABAR (FORMERLY RSS) VARIANTS, PDF417, QR CODE, DATAMATRIX, HAN XIN CODE, AZTEC CODE, MICROQR CODE, MICROPDF417, FEBRABAN; CAPAZ DE EFETUAR LEITURA DE TELAS DE DISPOSITIVOS COMO TAIS COMPUTADORES, TABLETS E SMARTPHONES; TENSÃO ELÉTRICA $5 \pm 0,25$ VDC; CORRETE ELÉTRICA EM USO DE 300MA; O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE EFETUAR LEITAS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DO GATILHO E TAMBÉM DE MODO AUTOMÁTICO; LEITOR DEVE POSSUIR SUPORTE DE LEITURA AJUSTÁVEL; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DO TIPO USB DO TIPO PLUG & PLAY (CABO REMOVÍVEL) ONDE A PONTA CONECTADA NO LEITOR DEVE SER DO TIPO CONECTOR RJ45 E NA OUTRA PONTO USB DO TIPO A; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20MT; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR UMA MEMORIA DO TIPO NÃO VOLÁTIL PARA ARMAZENAMENTO DAS CONFIGURAÇÕES; RESISTÊNCIA A QUEDAS HÁ UMA ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 2 METROS; MODELO DE REFERÊNCIA: EL250; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	un	6,00	R\$ 536,97	R\$ 3.221,82
169	486459	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA 16-35MM, ABERTURA DE F2.8L, LENTE ZOOM GRANDE ANGULAR, COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY FE 16-35MM F2.8 G MASTER. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	3,00	R\$ 10.401,90	R\$ 31.205,70
170	486458	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA 24-70MM, ABERTURA DE F2.8L, LENTE ZOOM PADRÃO, COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY FE 24-70MM F2.8 G MASTER. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	3,00	R\$ 11.811,88	R\$ 35.435,64
171	13353	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA, INDUSTRIAL. GARANTIA MÍNIMA: 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUÍNA/MT APRESENTAR FOLDER	un	16,00	R\$ 149,00	R\$ 2.384,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinam#/>assinatura e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



172	10416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT AÇO INOX TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO PARA 110/220 V, POTÊNCIA: ½ CV/300W, FREQUÊNCIA 60 HZ, ROTAÇÃO EM TORNO DE 3.500 RPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 620X260X210MM, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUÍNA/MT. APRESENTAR FOLDER	un	29,00	R\$ 587,38	R\$ 17.034,02
173	485639	LIXEIRA CARRINHO COLETOR RESISTENTE COM RODAS E PEDAL 120L. DIMENSÕES: ALTURA DE 93CM; LARGURA DE 51CM; COMPRIMENTO DE 54CM; PESO APROXIMADAMENTE DE 10KG; MATERIAIS DA ESTRUTURA: POLIETILENO, PLÁSTICO; MATERIAL DA TAMPA: POLIETILENO (PLÁSTICO); FORMA: QUADRADA, COM BORDAS ARREDONDADAS - COR: BRANCO. APRESENTAR FOLDER	un	4,00	R\$ 352,25	R\$ 1.409,00
174	485640	LIXEIRA CARRINHO COLETOR RESISTENTE COM RODAS E PEDAL 120L. DIMENSÕES: ALTURA DE 93CM; LARGURA DE 51CM; COMPRIMENTO DE 54CM; PESO APROXIMADAMENTE DE 10KG; MATERIAIS DA ESTRUTURA: POLIETILENO, PLÁSTICO; MATERIAL DA TAMPA: POLIETILENO (PLÁSTICO); FORMA: QUADRADA, COM BORDAS ARREDONDADAS - COR: PRETO. APRESENTAR FOLDER	un	4,00	R\$ 326,85	R\$ 1.307,40
175	482768	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL: CAPACIDADE: 12 LITROS - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 100% RECICLÁVEL, E RESISTENTE AO DESGASTE DIÁRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: A 39,5 CM. APRESENTAR FOLDER	un	42,00	R\$ 232,20	R\$ 9.752,40
176	486409	LIXEIRA INOX COM TAMPA BASCULANTE 100L - FEITA EM AÇO INOX, RESISTENTE A CORROSÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS A 40 CM X 80 CM DIAMETRO. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	2,00	R\$ 685,70	R\$ 1.371,40
177	12498	LIXEIRA INOX COM TAMPA BASCULANTE 20 L - FEITA EM AÇO INOX, RESISTENTE A CORROSÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS A 43 CM X 22 CM DIAMETRO. APRESENTAR FOLDER	un	62,00	R\$ 202,90	R\$ 12.579,80
178	486410	LIXEIRA INOX COM TAMPA BASCULANTE 30L - FEITA EM AÇO INOX, RESISTENTE A CORROSÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS A 30 CM X 40 CM DIAMETRO. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	12,00	R\$ 323,93	R\$ 3.887,16
179	482756	MACA FABRICADA EM AÇO INOX; CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS COM AJUSTE ATÉ 3 POSIÇÕES; PÉS COM PONTEIRAS EM PVC; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150 KG. APRESENTAR FOLDER	un	16,00	R\$ 692,33	R\$ 11.077,28

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



181	482860	MACA/CAMA: MACA HIDRÁULICA ELEVAÇÃO DORSAL E PERNAS, TRENDENBURG E REVERSO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER: TUBULAR DE AÇO CARBONO 1.020, 30 MM X 50 MM X 1,5 MM, SOBREPOSTA POR CARENAGEM EM FIBERGLASS ACABAMENTO EM GEL COAT (ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE), POSSIBILITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO DO CONJUNTO; LEITO: CONFECCIONADO EM PEAD 12 MM. MOVIMENTOS DO LEITO: PROPORCIONAM OS MOVIMENTOS DE ELEVAR E BAIXAR O LEITO POR SISTEMA HIDRÁULICO A PEDAL, APOIO DORSAL, APOIO DE PERNAS, TRENDENBURG E REVERSO, AJUSTÁVEIS POR SISTEMA PNEUMÁTICO COM GATILHOS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. RODÍZIOS: RODÍZIOS GIRATÓRIOS 5" COM BANDA DE RODAGEM DUPLA COM FAIXA EM PU DE ALI A RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DOTADOS DE ROLAMENTOS BLINDADOS QUE PROPORCIONAM SUAVIDADE E LEVEZA NA LOCOMOÇÃO DA MACA, BAIXO ÍNDICE DE RUÍDOS E MENOR ESFORÇO DO OPERADOR, ALÉM DE POSSUIREM SISTEMA DE FREIOS DIAGONAIS NOS RODÍZIOS. COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 PAR DE GRADES LATERAIS: CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, SISTEMA SANFONADO (EMPILHÁVEL) COMPOSTA DE TUBO OBLONGO AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 16 MM X 30 MM X 1,2 MM ESPESSURA DE PAREDE E TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 5/8" X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DOTADA DE SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DE CURSO E DESARME POR ACIONAMENTO DE PUXADOR; 01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM 02 GANCHOS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 5/8" X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20 M; 01 COLCHONETE: CONFECCIONADO ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 80 MM COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, (O CLIENTE DEVERA INFORMAR AS DIMENSÕES DOS CILINDROS QUE SERÃO UTILIZADOS); SISTEMA DE RODÍZIOS DE 6" COM TRAVAMENTO TOTAL PELO PRESSIONAMENTO DE 01 UNICO PEDAL E TAMBÉM COM SISTEMA DIRECIONAL DE MOVIMENTOS. PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA: 180 KG. DIMENSÕES TOTAIS: LARGURA: 810 MM X COMPRIMENTO: 2.020 MM X ALTURA: 900 MM; DIMENSÕES ÚTEIS: LARGURA: 600 MM X COMPRIMENTO: 1.900 MM X ALTURA: 900 MM; ALTURA MÍNIMA: 580 MM. APRESENTAR FOLDER	un	10,00	R\$ 7.990,00	R\$ 79.900,00
182	486431	MALETA ANTI-IMPACTO EM POLIPROPILENO, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PERSONALIZÁVEL, À PROVA D'ÁGUA E POEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: 615MM (COMPRIMENTO) X 490MM (LARGURA) X 255MM (ALTURA). APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDAD E	4,00	R\$ 845,41	R\$ 3.381,64
183	482625	MÁQUINA DE COSTURA DOMESTICA, MATERIAL METAL 10 PONTOS ESSENCIAIS, CASA DE BOTÃO, COSTURA RETA, ZIGUE -ZAGUE, COM LUZ DE LED, BRAÇO LIVRE, ALÇA PARA CARREGAR. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 1.005,26	R\$ 2.010,52

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



184	482922	MAQUINA DE LAVAR 10KG - EM ACO E OUTROS MATERIAIS RESISTENTES A CORROSAO, COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, MODELO VERTICAL DOMESTICO, CICLOS DE LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO EM UM UNICO PRODUTO, BAIXO NIVEL DE VIBRACAO E RUÍDO, CAPACIDADE PARA 10 KG, NA VOLTAGEM 127V, DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANCA QUE INTERROMPA O CICLO CASO A PORTA SEJA ABERTA DURANTE A OPERACAO, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR CHOQUE. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 1.818,84	R\$ 3.637,68
185	486222	MÁQUINA DE LAVAR CAPACIDADE 17 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE. APRESENTAR FOLDER	un	6,00	R\$ 2.699,00	R\$ 16.194,00
186	43508	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS. APRESENTAR FOLDER	un	37,00	R\$ 808,80	R\$ 29.925,60
187	486461	MAQUINA FOTOGRAFICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. SENSOR E PROCESSAMENTO TIPO DE SENSOR: CMOS RETROILUMINADO FULL FRAME (35,6 X 23,8 MM) COM TECNOLOGIA AVANÇADA DE CAPTAÇÃO DE LUZ. RESOLUÇÃO EFETIVA: APROXIMADAMENTE 10.2 MP PARA VÍDEOS. PROCESSADOR DE IMAGEM: BIONZ XR OU EQUIVALENTE PARA DESEMPENHO AVANÇADO E REDUÇÃO DE RUÍDO. 2. CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4K (3840 X 2160) ATÉ 120 FPS EM 10-BIT 4:2:2 INTERNO. SUPORTE A GRAVAÇÃO EM FORMATOS XAVC HS, XAVC S E XAVC S-I. GRAVAÇÃO EXTERNA RAW VIA HDMI EM ATÉ 16-BIT. SUPORTE PARA PER-S DE COR AVANÇADOS, COMO S-LOG3, S-GAMUT3.CINE E HLG (HYBRID LOG-GAMMA). DINÂMICA DE COR AMPLA: ATÉ 15+ STOPS. 3. FOCO AUTOMÁTICO TIPO DE FOCO: SISTEMA HÍBRIDO (DETECÇÃO DE FASE E CONTRASTE). PONTOS DE FOCO: MÍNIMO DE 400 PONTOS DE DETECÇÃO DE FASE. FUNÇÕES: DETECÇÃO DE OLHO (HUMANOS, ANIMAIS E PÁSSAROS). RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE ALTA PRECISÃO. 4. CONSTRUÇÃO E DESIGN CORPO FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE (LIGA DE MAGNÉSIO OU SIMILAR), COM DESIGN COMPACTO E LEVE. SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR ATIVO, QUE PERMITE GRAVAÇÕES PROLONGADAS SEM SUPERAQUECIMENTO. COMPATIBILIDADE COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS DE MONTAGEM PADRÃO TIPO E OU EQUIVALENTE. PONTO DE MONTAGEM PARA ACESSÓRIOS INTEGRADOS AO CORPO. 5. CONECTIVIDADE E PORTAS SAÍDA HDMI TIPO A (TAMANHO PADRÃO), COM SUPORTE A SAÍDA RAW DE 16 BITS. ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO (PADRÃO 3,5 MM). PORTA USB-C PARA ALIMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. CONECTIVIDADE SEM -O VIA WI-FI E BLUETOOTH PARA CONTROLE REMOTO E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS. 6. ARMAZENAMENTO SUPORTE A DOIS SLOTS PARA CARTÕES DE MEMÓRIA. COMPATIBILIDADE COM CFEXPRESS TIPO A E	UNIDADE	2,00	R\$ 20.594,95	R\$ 41.189,90

58



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		SD UHS-II. 7. BATERIA E ALIMENTAÇÃO TIPO DE BATERIA: COMPATÍVEL COM PADRÃO NP-FZ100 OU EQUIVALENTE. AUTONOMIA MÍNIMA: 90 MINUTOS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA EM 4K. ALIMENTAÇÃO VIA USB-C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E OPERAÇÃO DIRETA (POWER DELIVERY - PD). 8. TELA LCD DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, INCLINÁVEL E SENSÍVEL AO TOQUE. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 2 MILHÕES DE PONTOS. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY ILME-FX3. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.				
188	486460	MAQUINA FOTOGRÁFICA 26 MEGAPIXELS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. SENSOR E PROCESSAMENTO TIPO DE SENSOR: APS-C OU EQUIVALENTE, COM TECNOLOGIA CMOS RETROILUMINADA. PROCESSADOR DE IMAGEM: CAPAZ DE SUPOSTAR GRAVAÇÕES EM ALTA RESOLUÇÃO COM BAIXO RUÍDO. 2. CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4K (UHD) A ATÉ 120 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). PROFUNDIDADE DE COR: 10-BIT 4:2:2. FORMATOS DE GRAVAÇÃO COMPATÍVEIS: XAVC S, XAVC HS E XAVC SI. RECURSOS AVANÇADOS: PER-S DE CORES PRO-SSIONAIS, COMO S-LOG3 OU EQUIVALENTE. SUPORTE A GRAVAÇÃO HDR (HYBRID LOG-GAMMA - HLG). CÂMERA LENTA EM FULL HD (ATÉ 240 FPS). 3. FOCO AUTOMÁTICO TIPO DE FOCO: SISTEMA HÍBRIDO (DETECÇÃO DE FASE E CONTRASTE). PONTOS DE FOCO: MÍNIMO DE 400 PONTOS DE DETECÇÃO DE FASE. FUNÇÕES: DETECÇÃO DE OLHO (HUMANOS, ANIMAIS E PÁSSAROS). RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE ALTA PRECISÃO. 4. CONSTRUÇÃO E DESIGN CORPO FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE (LIGA DE MAGNÉSIO OU SIMILAR), COM DESIGN COMPACTO E LEVE. SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR ATIVO, QUE PERMITE GRAVAÇÕES PROLONGADAS SEM SUPERAQUECIMENTO. 5. CONECTIVIDADE E PORTAS SAÍDA HDMI TIPO A (TAMANHO PADRÃO), COM SUPORTE A SAÍDA RAW DE 16 BITS. ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO (PADRÃO 3,5 MM). PORTA USB-C PARA ALIMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. CONECTIVIDADE SEM -O VIA WI-FI E BLUETOOTH PARA CONTROLE REMOTO E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS. 6. ARMAZENAMENTO SUPORTE A DOIS SLOTS PARA CARTÕES DE MEMÓRIA. COMPATIBILIDADE COM CFEXPRESS TIPO A E SD UHS-II. 7. BATERIA E ALIMENTAÇÃO TIPO DE BATERIA: COMPATÍVEL COM PADRÃO NP-FZ100 OU EQUIVALENTE. AUTONOMIA MÍNIMA: 90 MINUTOS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA EM 4K. ALIMENTAÇÃO VIA USB-C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E OPERAÇÃO DIRETA (POWER DELIVERY - PD). 8. TELA LCD DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, INCLINÁVEL E SENSÍVEL AO TOQUE. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 2 MILHÕES DE PONTOS. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY ILME-FX30. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	5,00	R\$ 11.999,00	R\$ 59.995,00
191	480168	MESA AUXILIAR COM VARANDA E RODÍZIOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 60 X 80CM. APRESENTAR FOLDER	un	28,00	R\$ 537,07	R\$ 15.037,96
192	482773	MESA AUXILIAR PARA USO ODONTOLÓGICO: MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA C/ NICHOS P/ BANDEJA, 2 GAVETAS E RODÍZIOS. APRESENTAR FOLDER	un	16,00	R\$ 1.368,94	R\$ 21.903,04



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



193	482854	MESA DE CABECEIRA FECHADA EPÓXI COM RODÍZIO. CONFECCIONADA EM AÇO, POSSUI UMA GAVETA E ARMÁRIO INFERIOR COM 01 PRATELEIRA INTERNA, TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI. PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,45 X 0,40 X 0,80M. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 0,45 X 0,40 X 0,80. CUBAGEM: 0,144'. PESO: 18 KG. APRESENTAR FOLDER	un	28,00	R\$ 872,62	R\$ 24.433,36
194	482614	MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS, TAMPO EM GRANITO, ESTRUTURA EM AÇO MEDIDAS APROXIMADAS: A 95 X L 40 X P 37. APRESENTAR FOLDER	un	28,00	R\$ 1.072,00	R\$ 30.016,00
195	485658	MESA DE MAYO TODA EM AÇO INOX COM RODÍZIOS. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA: BASE FABRICADA EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO SISTEMA TELESCÓPICO, FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 5/8" X 1,20 MM DE ESPESSURA, COM REFORÇOS EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/8" X 1,00 MM DE ESPESSURA. APOIO DA BANDEJA FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/8" X 1,00 MM DE ESPESSURA. APOIOS: 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE Ø 3". BANDEJA: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO: ESTRUTURA, HASTE DE REGULAGEM DE ALTURA E APOIO DA BANDEJA E BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL. MOVIMENTOS A EXECUTAR: ELEVAÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANÍPULO LATERAL. DIMENSÕES: EXTERNAS: COMPRIMENTO DA BASE = 505 MM, LARGURA DA BASE: 500 MM; ALTURA MÍNIMA = 770 MM, ALTURA MÁXIMA = 1250 MM. DIMENSÕES DA BANDEJA: COMPRIMENTO = 430 MM, LARGURA: 305 MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTATICA: 15 KG. APRESENTAR FOLDER	un	5,00	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
196	486408	MESA DE PEBOLIM - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, BONECOS DE POLIPROPILENO MODELO EMBUTIDO, PARA QUE OS FERROS NÃO ULTRAPASSEM PARA O LADO DO ADVERSÁRIO, 02 BOLAS INCLUSAS, CONTADOR DE PONTOS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,36M COMPRIMENTO X 0,79M DE LARGURA X 0,92M ALTURA. APRESENTAR FOLDER	UNIDADE	20,00	R\$ 2.575,00	R\$ 51.500,00
197	480231	MESA ESCRIVANINHA EM L, C/ TAMPO DE MESA INDEPENDENTE EM PLACA UN VANDAFLEX 52.000 1.000,0000 52.000,00 DE MADEIRA AGLOMERADA C/ ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDA EM AMBAS AS PARTES C/ LAMINADOS MELAMÍNICO, E COM TRÊS GAVETAS C/ CHAVES, MEDINDO 75 CM DE ALTURA, 150 CM DE COMPRIMENTO E 67 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS C/ O PERFIL DE BORDA RÍGIDA DE 50MM; TODAS AS PARTES METÁLICAS DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, CONTER CANELETAS P/ PASSAGEM DE FIOS E CABOS. VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA, NAS DIMENSÕES, DE ATÉ 10 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. APRESENTAR FOLDER	un	30,00	R\$ 1.255,00	R\$ 37.650,00
198	482775	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO: MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO ESCRITÓRIO 140X160; TAMPO EM MDP; REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS COM BORDAS EM PVC RIGIDO; PÉS EM AÇO. APRESENTAR FOLDER	un	13,00	R\$ 725,00	R\$ 9.425,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinam#/> para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



199	483050	MESA GINECOLÓGICA - MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM PAR DE PORTA-COXA, ASSENTO FIXO, ENCOSTO E PSEIRA REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA DE 120 A 150 KG. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1,82 M COMP. X 51,5 CM LARGURA X 0,89 CM ALT. APRESENTAR FOLDER	un	20,00	R\$ 1.710,00	R\$ 34.200,00
200	480360	MESA PARA CONSULTÓRIO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, SMS PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO POR PROCESSO DE PRENSAGEM A QUENTE EM MOLDES METÁLICOS COM, CONCHA, COM TAMPO MEDINDO 393MM AX459MM L(CONCHA), 513MM DE PROFUNDIDADE, 1000MM DE ALTURA, COM ESTRUTURA DE AÇO, COM TAMPO PRETO. APRESENTAR FOLDER	un	35,00	R\$ 789,15	R\$ 27.620,25
201	485636	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA CONFECCIONADA EM MDF 15MM, MEDIDA 1,50M X 0,60M X 0,74M (LXPA), COM 2 GAVETAS, COM CHAVE E FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, PUXADOR EM PVC, PES EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO, COR (CINZA/BEGE). APRESENTAR FOLDER	un	8,00	R\$ 840,00	R\$ 6.720,00
202	482874	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS, TAMBÉM CONHECIDO COMO DIVÃ CLÍNICO OU MACA PARA EXAMES CLÍNICOS, É UM EQUIPAMENTO SIMPLES, BÁSICO E MUITO FUNCIONAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS. COMUNS EM CLÍNICAS E HOSPITAIS, POSSUI REGULAGEM NA CABECEIRA PARA 4 POSIÇÕES, AUXILIANDO NOS PROCEDIMENTOS. DADOS TÉCNICOS POSIÇÕES DE CABECEIRA 4 CAPACIDADE 120 KG; MATERIAL PINTURA AÇO EPOXI DENSIDADE REVESTIMENTO D23 COURVIN; DIMENSÕES E PESO 80,0 X 50,0 X 180,0 CM (A,L,C) - 20,0KG; REGISTRO ANVISA ISENTO; GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR FOLDER	un	2,00	R\$ 1.166,61	R\$ 2.333,22
203	480359	MESA PARA IMPRESSORA COM BORDA EM ABS 60 X 40 CM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP. APRESENTAR FOLDER	un	53,00	R\$ 295,00	R\$ 15.635,00
204	485655	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO. DETALHES: TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO); PÉS EM TUBOS DE AÇO EM PINTURA EPÓXI COM RODÍZIOS DE 2" DE FORMA QUE A MESA SOBREPONHA-SE SOBRE O LEITO; REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIVELA CROMADA LOCALIZADA SOBRE O TAMPO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,40CMX0,75CMX0,84CM (CXLXA). APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 451,19	R\$ 1.353,57
205	480351	MESA PARA REFEITÓRIO NA COR BRANCA, COM 06 LUGARES, CONFECCIONADA EM AÇO, TIPO FIXO, 170 CM X 80 CM X 75 CM. APRESENTAR FOLDER	un	5,00	R\$ 2.460,58	R\$ 12.302,90
207	486407	MESA PING PONG (TÊNIS DE MESA) ACOMPANHADA DE KIT DE PING PONG, COMPOSTO POR: 02 RAQUETE, 03 BOLAS BRANCAS, 01 REDE E 01 CONJUNTO DE SUPORTE PARA REDE EM FERRO ZINCADO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA MESA: MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF QUE ASSEGUREM A ESTABILIDADE DOS TAMPÓS, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, TAMPÓS DE 18MM ARTICULÁVEIS E	UNIDADE	20,00	R\$ 2.533,00	R\$ 50.660,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		INDEPENDENTES, COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE. MEDIDAS DA MESA: 2,74M X 1,52M X 76CM. PESO APROXIMADO DE 76KG. APRESENTAR FOLDER.				
208	13337	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX. 70 X 70 ALT 71. APRESENTAR FOLDER	un	51,00	R\$ 149,00	R\$ 7.599,00
209	486414	MICRO CONVERSOR DE VÍDEO HDMI PARA 3G-SDI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1 CONECTOR ENTRADA HDMI, 2 CONECTORES DE SAÍDA 3G-SDI - SD/HD/3G-SDI. FORMATOS COMPATÍVEIS EM HDMI: HD 720p50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080p23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. FORMATOS COMPATÍVEIS EM SDI: HD 720p50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080p23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SDI (SD, HD OU 3G). ALIMENTAÇÃO POR USB. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOiD. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDAD E	2,00	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
210	486413	MICRO CONVERSOR DE VÍDEO SDI PARA HDMI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1 CONECTOR DE ENTRADA, 1 CONECTOR SAÍDA EM LOOP 3G-SDI, 1 CONECTOR SAÍDA HDMI. FORMATOS COMPATÍVEIS EM SDI: SD 480i59.94; 576i50 HD 720P50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080P23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. FORMATOS COMPATÍVEIS EM HDMI: SD 525i59.94; 625i50; HD 720P50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080P23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SDI (SD, HD OU 3G). ALIMENTAÇÃO POR USB. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOiD. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDAD E	2,00	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
211	486464	MICROFONE CONDENSADOR CARDÍOIDE PARA GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO CONSTITUÍDO DE: FREQUENCIA MINIMA 20 HZ, CONECTOR XLR DE 3 PINOS (PADRÃO PARA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS), SPL MÁXIMO 144 DB, SENSIBILIDADE 14,1 MV/PA, IMPEDANCIA 100 OHMS, ALIMENTADOR PHANTOM POWER DE 48 V, COM SUPORTE ARTICULÁVEL DE MESA, CABO COMPATÍVEL XLR (COMPRIMENTO MÍNIMO: 5 METROS), MANUAL DE INSTRUÇÕES, BOLSA PARA TRANSPORTE. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDAD E	8,00	R\$ 721,11	R\$ 5.768,88
212	486466	MICROFONE DE ESTÚDIO - DOTIPO CARDÍOIDE, CONDENSADOR DE 04 CAPSULAS, COMPATÍVEL COM USB 1.1, USB 2 E USB 3. POSSUIR NO MÍNIMO 04 PADRÕES DE CAPTAÇÃO: ESTÉREO, OMNI, CARDÍOIDE E BIDIRECIONAL, COM BOTÃO DE SELEÇÃO. NA COR PRETO, COM CABO USB E BRAÇO ARTICULÁVEL PARA INSTALAÇÃO EM MESA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDAD E	5,00	R\$ 189,90	R\$ 949,50

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



213	485795	MICROFONE DE LAPELA. MICROFONE DE LAPELA SEM FIO PIANDROID, IOS, PC 3,5MM, SISTEMA MICROFONE LAPELA TUDO EM UM, CONECTORES USB TIPO C LIGHTNING E 3,5 MM, CANAL DUPLO REDUÇÃO DE RÚIDO ÁUDIO PROFISSIONAL. CONECTIVIDADE VERSÁTIL: COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, PC, INCLUINDO CONECTORES USB TIPO C, LIGHTNING E 3,5 MM, P2 O OFERECE FLEXIBILIDADE PARA DIVERSAS PLATAFORMAS. SISTEMA DE CANAL DUPLO: O MICROFONE APRESENTA UM SISTEMA DE CANAL DUPLO, PERMITINDO O USO DE DOIS MICROFONES SIMULTANEAMENTE, IDEAL PARA ENTREVISTAS 4. ÁUDIO DE ALTA FIDELIDADE: O MICROFONE FOI PROJETADO PARA CAPTAR SONS COM ALTA FIDELIDADE, ASSEGURANDO A QUALIDADE PROFISSIONAL PARA SUAS GRAVAÇÕES, TRANSMISSÕES AO VIVO E CHAMADAS DE VÍDEO. 5. PRONTO PARA USO E PORTÁTIL: O MICROFONE É FÁCIL DE CONFIGURAR E USAR, COM UM SISTEMA PLUG AND PLAY QUE NÃO NECESSITA DE CONFIGURAÇÕES COMPLEXAS, E SEU DESIGN COMPACTO FACILITA O TRANSPORTE. GARANTIA 90 DIAS. OU GRAVAÇÕES COM MAIS DE UM INTERLOCUTOR. TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RÚIDO: EQUIPADO COM RECURSOS AVANÇADOS DE REDUÇÃO DE RÚIDO, GARANTE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO CLARAS E PROFISSIONAIS, MESMO EM AMBIENTES MOVIMENTADOS. APRESENTAR FOLDER	un	17,00	R\$ 1.277,05	R\$ 21.709,85
214	486440	MICROFONE DINÂMICO DE MÃO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARDIOIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA; 600 OHMS, CONECTOR DE SAÍDA XLR MACHO DE 03 PINOS. CONSTRUÇÃO METÁLICA ROBUSTA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	3,00	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
215	483133	MICROFONE SEM FIO DUPLO GLXD4 BETA 58A. FREQUENCIA: 600-699MHZ. SISTEMA SEM FIO PROFISSIONAL HANDHELD DUPLO DE FREQUENCIA ULTRAELEVADA. APRESENTAR FOLDER	un	25,00	R\$ 690,08	R\$ 17.252,00
216	483136	MICROFONE SEM FIO PARA SMARTPHONE, 60 M DE DISTANCIA. LINHA PROFISSIONAL, MODELO DE REFERÊNCIA: CVM-WS50H. APRESENTAR FOLDER	un	7,00	R\$ 2.890,00	R\$ 20.230,00
217	459885	MOCHO - ODONTOLOGICO: O MOCHO ODONTOLOGICO POSSUI DESING COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMAS INJETADAS. PODENDO SER UTILIZADO MECANISMO BACK SYSTEM I, II OU IV. PISTAO A GAS. BASE EM ACO COM CAPA DE POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO. RODIZIOS DE POLIPROPILENO OU POLIURETANO.COM OPCIONAL DE ARO REGULAVEL PARA APOIO DOS PES. APRESENTAR FOLDER	un	30,00	R\$ 503,59	R\$ 15.107,70
219	464257	MOTOPODADEIRA - PARA PODAS EM ARVORES, JARDINAGEM, MANUTENCAO DOS POMARES, DESBASTE DE RAMOS, TIPO TELESCOPICA, MONOCILINDRICO DE 04 TEMPOS, COM 36,3 CM3, COM ROTACAO LENTA DE 2.800 E MAXIMA DE 10.500 RPM, TANQUE DE COMBUSTIVEL 0,53 LITROS, HASTE TELESCOPICA DE ATÉ 5,00M DO SOLO, GASOLINA E OLEO. APRESENTAR FOLDER	un	5,00	R\$ 1.852,50	R\$ 9.262,50



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



220	486405	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 9 EM 1, CONTENDO: 01 MULTIPROCESSADOR, 01 COPO DE LIQUIDIFICADOR E FILTRO, 01 LÂMINA RALADORA, 01 LÂMINA PICADORA, 01 LÂMINA FATIADORA, 01 LÂMINA PALITADORA, 01 LÂMINA BATEDORA, 01 ESPREMEDOR E 01 EMULSIFICADOR. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, 110 V, CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUGUE COM TRÊS PINOS, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 14136, EM EMBALAGEM APROPRIADA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDAD E	20,00	R\$ 341,05	R\$ 6.821,00
221	472085	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO PARA USO EM PAREDE OU MESA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,60MM PINTADO POR PROCESSO ELETROSTATICO PO APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO VISOR EM ACRILICO TRANSLUCIDO BRANCO LEITOSO DE 2MM PERMITINDO LUZ UNIFORME UMA LAMPADA FLUORESCENTE CIRCULAR DE 32 WATTS 127 VOLTS CHAVE LIGA/DESLIGA PRENEDEDOR DE RX POR ROLETES EM AÇO INOX. DIMENSOES C 0,40M X L 0,10M X A 0,50M. APRESENTAR FOLDER	un	21,00	R\$ 489,30	R\$ 10.275,30
222	484942	OXIMETRO DE PULSO SENSE 10 - PORTATIL COM SENSOR, PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS. APRESENTAR FOLDER	un	4,00	R\$ 1.665,26	R\$ 6.661,04
223	486455	PAINEL DE LED BICOLOR - CARACTERÍSTICAS: ILUMINADOR COM 600 PEÇAS DE LED, TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVELS ENTRE 3200K E 5500K, SISTEMA BLUETOOTH PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, SEM FIO, IDEAL PARA ILUMINAÇÃO DE VÍDEO, COM DUAS BATERIAIS, CARREGADOR, UM SOFTBOX ACOPLÁVEL AO PAINEL E UMA BOLSA DE TRANSPORTE. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDAD E	8,00	R\$ 993,99	R\$ 7.951,92
225	485644	PALLET PLÁSTICO 1200X1000X150MM (L X C X A) VAZADO COM 3 RUNNERS; PESO: 13,5 KG; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 5.000 KG; CAPACIDADE DE CARGA DINÂMICA: 1.500 KG; CAPACIDADE DE CARGA SUSPensa EM PORTA PALLETS: 800 KG; MATERIAL: PEAD E/OU PP; COR: BRANCO OU PRETO. APRESENTAR FOLDER	un	20,00	R\$ 185,72	R\$ 3.714,40
226	481309	PATCH PANEL DESCARREGADO 24 PORTAS COM ICONES 1U 19 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: PATCH PANEL DESCARREGADO 24 PORTAS 1U, COMPATÍVEL COM CONECTORES CAT.5E, CAT.6, U/UTP PADRÃO KEYSTONE- CONFECCIONADO EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA RESISTENTE A RISCOS NA COR PRETA; APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E; TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; COR: PRETO; TIPO DA PINTURA: EPOXI; ESPESSURA DA CHAPA: 1,5 MM; QUANTIDADE DE POSIÇÕES: 24 PORTAS DESCARREGADAS; INSTALAÇÃO: DIRETA EM RACKS DE 19 POLEGADAS; DEVE DE ACORDO COM AS NORMAS: ANSI/TIA-569-D TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES, EIA-ECA-310-E CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	un	70,00	R\$ 550,00	R\$ 38.500,00
227	482809	PINÇAS KELLY RETA - EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE 14 CM. APRESENTAR FOLDER	un	28,00	R\$ 60,08	R\$ 1.682,24

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



228	485651	PISO ESTRADO PALLET PLASTICO DE ENCAIXE ALTO RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. MEDIDAS: 50CMX60CMX15CM (LXCXA), COR: AZUL - UNIDADE. APRESENTAR FOLDER	un	100,00	R\$ 126,50	R\$ 12.650,00
229	485652	PISO ESTRADO PALLET PLASTICO DE ENCAIXE ALTO RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. MEDIDAS: 84CMX43CMX13CM (LXCXA), COR: AZUL - UNIDADE. APRESENTAR FOLDER	un	150,00	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
230	485603	PLASTIFICADORA MODELO F-320; TENSÃO: 220V. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: POTÊNCIA: 500W; TENSÃO: 220V; TEMPERATURA: 100°C A 200°C; ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; DIMENSÕES DA MÁQUINA (C X L X A): 510 X 200 X 120MM; PESO: 7KG. APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00
231	470937	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG. APRESENTAR FOLDER	un	18,00	R\$ 160,53	R\$ 2.889,54
232	477112	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1020/1210 MM ALTURA DO ENCOSTO: 615 MM LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO ASSENTO: 480 MM MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM CORES: AZUL OU PRETO POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR PRESIDENTE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR13962 DA ABNT DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1020/1210 MM ALTURA DO ENCOSTO: 615 MM LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO ASSENTO: 480 MM MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM CORES: AZUL OU PRETO POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR PRESIDENTE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR13962 DA ABNT. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLONCOM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOSEM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA, TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DA CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO. DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DOS RODÍZIOS QUANDO DO USO DO PRODUTO PELO USUÁRIO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTOAXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA	un	29,00	R\$ 1.350,00	R\$ 39.150,00

65



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



	RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL, CLASSE DIN04. MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM SISTEMA DE RELAX COM TRAVA AUTOMATIZADA, E MANÍPULO DE AJUSTE DA TENSÃO DA MOLA, SENDO UMA ALAVANCA PARA TRAVAR E LIBERAR O RELAX, E OUTRA PARA ACIONAR O PISTÃO A GÁS. BUCHAS DE GIRO E TRAVA INJETADA EM POM E COMPONENTES UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020FQD COM 03 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. ASSENTO, EMCOMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NÚMERO DE ONZE, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO. ENCOSTO COM SISTEMA DE REGULAGEM TIPO CATRACA AUTOMÁTICO, MOLA EM AÇO COM 07 POSIÇÕES, DESARME NA OITAVA, COM 75MM DE CURSO, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NO ENCOSTO ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NÚMERO DE TRÊS, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO AOS COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20FPP E PORCAS DE GARRA DUPLAS, ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM". APOIO DEBRAÇOS EM POLIPROPILENO/POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ALMA DE AÇO SAE 1020, PARTEMETÁLICA NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO DE FORMATO OVAL MEDINDO 30X50MM, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO A DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO TRAZENDO ERGONOMIA, APOIO SUPERIOR MEDINDO 245X65X30MM, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS, MEDINDO 50X60MM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PARA				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO DE PINTURA. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO. APRESENTAR FOLDER				
234	486382	POLTRONA PARA DESCANSO RECLINÁVEL COM ENCOSTO, MODELO DEBBY, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÃO: PESO 22 KG, ALTURA 50 CM X 50 CM X 50 CM, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 110 KG, COR PRETA, MATERIAL DO ESTOFAMENTO ESPUMA D-26, MATERIAL DOS PÉS AÇO, ESTILO MODERNO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRA DE EUCALIPTO, MATERIAL DE ENCHIMENTO DO ENCOSTO: ESPUMA, DENSIDADE DA ESPUMA DO ASSENTO: MÉDIA. APRESENTAR FOLDER.	UNIDAD E	3,00	R\$ 1.230,33	R\$ 3.690,99
235	482758	PORTA GAZE TIPO TAMBOR EM INOX (12X12 CM). APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 156,31	R\$ 468,93
236	484777	PUFES COLORIDOS COM TAMPAS DECORATIVAS CORINO (40 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X 45 CM ALTURA). APRESENTAR FOLDER	un	30,00	R\$ 130,99	R\$ 3.929,70
237	484776	PUFES COLORIDOS DECORATIVOS CORINO (40 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X 45 CM ALTURA). APRESENTAR FOLDER	un	30,00	R\$ 82,90	R\$ 2.487,00
238	485649	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO 06 FOLHAS: SERVIRÁ PARA INFORMAR E EXPOR AVISOS DE FORMA PRÁTICA. FABRICADO EM ACRÍLICO CRISTAL E COM PORTA FOLHAS TAMBÉM EM ACRÍLICO, O QUADRO DE AVISOS PERMITIRÁ QUE SEJAM TROCADOS OS INFORMATIVOS SEM A NECESSIDADE DE FITAS, IMÃS OU PERCEVEJOS, POIS BASTARÁ ENCAIXÁ-LOS NOS PORTA-FOLHAS, MANTENDO A BELEZA DA PEÇA E DEIXANDO O AMBIENTE DE TRABALHO AINDA MAIS PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: UTILIZADOS PARA FOLHAS A4; DISPLAYS EM ACRÍLICO; BORDAS COLORIDAS. CONTEÚDO DA CAIXA: 01 QUADRO DE AVISOS; 01 ADESIVO; 01 KIT DE FIXAÇÃO. MEDIDAS: ALTURA: 76CM; LARGURA: 72,5 CM. APRESENTAR FOLDER	un	4,00	R\$ 377,54	R\$ 1.510,16
239	485648	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO 09 FOLHAS: SERVIRÁ PARA INFORMAR E EXPOR AVISOS DE FORMA PRÁTICA. FABRICADO EM ACRÍLICO CRISTAL E COM PORTA FOLHAS TAMBÉM EM ACRÍLICO, O QUADRO DE AVISOS PERMITIRÁ QUE SEJAM TROCADOS OS INFORMATIVOS SEM A NECESSIDADE DE FITAS, IMÃS OU PERCEVEJOS, POIS BASTARÁ ENCAIXÁ-LOS NOS PORTA-FOLHAS, MANTENDO A BELEZA DA PEÇA E DEIXANDO O AMBIENTE DE TRABALHO AINDA MAIS PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: UTILIZADOS PARA EXPOSIÇÃO DE FOLHAS A4; DISPLAYS EM ACRÍLICO; BORDAS COLORIDAS; 6 BOLSAS VERTICAIS; 3 BOLSAS HORIZONTAIS. CONTEÚDO DA CAIXA: 01 QUADRO DE AVISOS; 01 ADESIVO; 01 KIT DE FIXAÇÃO. MEDIDAS: ALTURA: 79 CM; LARGURA: 111 CM. APRESENTAR FOLDER	un	9,00	R\$ 676,17	R\$ 6.085,53
240	486425	REFLETOR LED 200 W COM BANDOOR INCLUSO, COR DA LUZ: 3200 A 6500K BRANCO QUENTE/BRANCO FRIO, ABERTURA DE 60°, MODOS: DMX 512, SELF-PROPELLED, MASTER-SLAVE. CANAIS: 5 (1- INTENSIDADE GERAL; 2- LUZ QUENTE; 3- LUZ FRIA; 4- ESTROBO; 5- TROCA RÁPIDA). PAINEL DIGITAL DE CONTROLE MODO DE OPERAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC90/240V - 50HZ/60HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: REFLETOR COB LED 200W COM BANDOOR BRANCO QUENTE/FRIO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDAD E	2,00	R\$ 475,00	R\$ 950,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



241	486328	REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DEGELO, FROST FREE, CAPACIDADE ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, BRANCA, DUAS PORTAS, CLASSE A, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAR FOLDER	un	9,00	R\$ 3.499,00	R\$ 31.491,00
243	482579	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MINIMA TOTAL: 260 LITROS, 127 V, BRANCO, DEGELO: CYCLE DEFROST, CLASSE A, 60 Hz, ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE LIQUIDA MINIMA DO REFRIGERADOR: 207 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DO FREEZER: 53 LITROS, ALTURA x LARGURA x PROFUNDIDADE MÍNIMAS: 161,9 CM x 54,8 CM x 61,3 CM, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMOVÍVEL, RODÍZIOS TRASEIROS, PUXADORES ERGONOMICOS EMBUTIDOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR FOLDER	un	9,00	R\$ 2.699,00	R\$ 24.291,00
244	480363	REFRIGERADOR INDUSTRIAL - 750 LITROS, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON. APRESENTAR FOLDER	un	1,00	R\$ 8.440,00	R\$ 8.440,00
245	486411	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - CAPACIDADE 124 LITROS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM 110V, DESCONGELAR AUTOMÁTICO, COM PORTAS REVERSÍVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 54 CM X 50 CM X 86 CM, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES, GAVETA MULTIUSO, NA COR PRETA. APRESENTAR FOLDER.	UNIDAD E	6,00	R\$ 1.234,99	R\$ 7.409,94
246	478343	ROCADEIRA PARA JARDINAGEM - MANUAL E COSTAL, COM MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA, LAMINAS DE TRES FACAS, POTENCIA MINIMA: 2.3 CV, MINIMO DE CILINDRADAS: 35CM³, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE: 0,500 LITROS, ROTACAO MINIMA POR MINUTO: 2,8 E GARANTIA DE 01 (UM). APRESENTAR FOLDER	un	27,00	R\$ 1.735,00	R\$ 46.845,00
247	483139	SECADOR DE MÃOS, EM AÇO INOX, ACIONAMENTO AUTOMATICO POR SENSOR. BAIXO RUÍDO, ALIMENTACAO 127V OU 220V, TEMPO DE SECAGEM 10/15 SEGUNDOS, POTENCIA MINIMA: 1500 W. APRESENTAR FOLDER	un	24,00	R\$ 1.340,91	R\$ 32.181,84
248	482876	SELADORA DE PEDAL: PARA SELAR E CORTAR EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO/PLÁSTICO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SELADORA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, COM GUILHOTINA, SUPORTE PARA ROLO E CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO POR TERMOSTATO. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 42CM. LARGURA PARA SELAGEM: 10MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 200 W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALTURA: 1003 MM LARGURA: 560 MM COMPRIMENTO: 360 MM. MEDIDAS DO	un	3,00	R\$ 1.791,29	R\$ 5.373,87

68



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		PRODUTO: ALTURA: 970 MM LARGURA: 550 MM PROFUNDIDADE: 350 MM. APRESENTAR FOLDER				
249	466736	SMART TV 32" LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET. MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABOAV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER	un	10,00	R\$ 1.449,00	R\$ 14.490,00
250	482776	SMART TV 43" LED FULL HD, WI-FI, BLUETOOTH, RESOLUÇÃO 4K, HDMI 60HZ DE FREQUENCIA - DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,1 X 96,75X 60,97 CM. APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 1.899,90	R\$ 5.699,70
251	482654	SMART TV 50" 4 K LED, COM CONTROLE REMOTO; RESOLUÇÃO: 4K ULTRA HD (3848X2160) TEMPO DE RESPOSTA: 6,5 MS BRILHO: 280 CD/M2 TAXA DE CONTRASTE: 4.000.000:1 FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 20W (10WRMS X 2) FORMATO TELA: 16:9 TENÇÃO BIVOLT (110X220) CONEXÕES WI-FI INTEGRADO, ENTRADA DE USB E DUAS HDMI. APRESENTAR FOLDER	un	16,00	R\$ 2.599,90	R\$ 41.598,40
253	4769	SOPRADOR (DE FOLHAS) MANUAL PARA JARDINAGEM - MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA; POTENCIA MINIMA: 0.7 KW; CILINDRADA MINIMA: 27.2 CM³; FORCA SOPRO: 13N; VELOCIDADE DO AR: 60 (M/S); RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL: MINIMO 0,5 LITROS; GARANTIA DE 01 (UM) ANO. APRESENTAR FOLDER	un	12,00	R\$ 1.179,90	R\$ 14.158,80
254	486453	SSD EXTERNO PORTÁTIL 2TB, USB 3.2 GEN 2 OU SUPERIOR, LEITURA 1000MB/S, GRAVAÇÃO DE 1000MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS, LINUX E ANDROID, CONEXÃO USB-C, INCLUSO CABO USB-C PARA USB-C E ADAPTADOR PARA USB-A INCLUSO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	UNIDADE	8,00	R\$ 849,00	R\$ 6.792,00
255	485606	SUPORTE DE MONITOR DE SINAIS VITAIS HOSPITALAR. POSSUI BANDEJA DE 40CM DE LARGURA X 30CM DE PROFUNDIDADE. PERMITE GIRO DE ATÉ 25° DA BANDEJA. CARGA MÁXIMA 25KG. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. COR BRANCA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 45X25X6 CM. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 2.100KG. APRESENTAR FOLDER	un	8,00	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
256	482855	SUPORTE DE SORO PARA PAREDE 2 HASTES INOX. SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO HASTES COM GIRO DE 180 GRAUS COM 04 GANCHOS EM CADA HASTE TOTALMENTE EM AÇO INOX. HASTE COM 1.00 MT. PESO: 8KG. APRESENTAR FOLDER	un	27,00	R\$ 166,39	R\$ 4.492,53
257	482856	SUPORTE PARA SORO VARIÁVEL STANDART COM RODÍZIOS. BASE DE FERRO CHATO COM PINTURA EM EPOXI PARTE SUPERIOR (HASTE) INOX COM 04 GANCHOS SOLDADOS HORIZONTALMENTE POSSUINDO MOVIMENTO	un	114,00	R\$ 199,50	R\$ 22.743,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		VERTICAL FEITO POR MEIO DE MANDRIL 3 RODÍZIOS DE 2". ALTURA MÍNIMA 1.60M. ALTURA MÁXIMA 2.20M. CUBAGEM: 0,256 M³ PESO: 5 KG. APRESENTAR FOLDER				
258	482764	TANQUE DOMÉSTICO PEQUENO: TANQUE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 22 LITROS. ACOMPANHA VÁLVULA, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TAMPA DE VÁLVULA E ESPAÇADORES. APRESENTAR FOLDER	un	5,00	R\$ 155,00	R\$ 775,00
259	482777	TANQUE DUPLO, INOX 120X55CM. POSSUI UMA CUBA COM ESFREGADOR INCLINADO E FRISOS ARREDONDADOS (30 L) + UMA MAXI CUBA (30 L). APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 2.888,96	R\$ 8.666,88
260	461879	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ 1,80 X 1,80 TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) GARANTIA NO MINIMO DE 12 MESES. FORMATO QUADRADA 1:1 - ACOMPANHA TELA DE PROTEÇÃO, ITREOÉ, MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR FOLDER	un	11,00	R\$ 769,00	R\$ 8.459,00
261	462518	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, DISPLAY LUMINOSO, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, BATERIA DE ALTA DURAÇÃO, REGISTRO DE ATÉ 6 RAMAIS ADICIONAIS A BASE PRINCIPAL, AGENDA PARA 70 CONTATOS. APRESENTAR FOLDER.	un	133,00	R\$ 180,00	R\$ 23.940,00
262	482626	TENDA PIRAMIDAL 5X5, 120 KG COM COBERTURA EM LONA PVC TD1000 ANTI-CHAMASE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM DE ALTA RESISTENCIA TIPO TUBULAR, CHAPA ENTRE 14 A 18. COBERTURA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E REPTURA. APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 4.299,00	R\$ 12.897,00
263	482778	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM AVISO SONORO; ALTA PRECISÃO; COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. APRESENTAR FOLDER	un	9,00	R\$ 123,50	R\$ 1.111,50
264	482939	TERMOMETRO DIGITAL - TIPO ESPETO ALTA PRECISAO -50°C A 300 °C PARA CULINARIA, ALIMENTOS, BEBIDAS, LIQUIDOS. FAIXA DE MEDICAO -50°C A 300°C. PRECISAO 1°C (-20°C A 80°C) 5°C (OUTROS). BATERIA 15.V PILHA TIPO LR44. DIAMETRO DA HASTE: 3,5 A 4,0MM. MEDIDAS EM C° E F°. DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS 10 MINUTOS. APRESENTAR FOLDER	un	58,00	R\$ 94,50	R\$ 5.481,00
265	472397	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA INTERNO E EXTERNO COM VISOR EM CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZACAO FUNCAO °C E °F DESIGNER MODERNO LEVE E COMPACTO PARA GELADEIRAS E AMBIENTES. APRESENTAR FOLDER	un	67,00	R\$ 122,55	R\$ 8.210,85
266	485633	TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL K-10 UBV TÉRMICO, PARTIDA MANUAL, PESO VAZIO APROXIMADAMENTE: 7KG, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 106 X 39 X 33 CM, CAPACIDADE DO TANQUE DE FORMULAÇÃO: 5 LITROS, DESEMPENHO DO MOTOR: 24 CV. APRESENTAR FOLDER	un	1,00	R\$ 9.537,28	R\$ 9.537,28
267	482828	TESOURA PEQUENA: TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA - USO GERAL; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAR FOLDER	un	32,00	R\$ 45,50	R\$ 1.456,00

70



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



268	483144	TORPEDO DE OXIGENIO. CAPACIDADE: 10 LITROS. MODELO ALUMINIO. APRESENTAR FOLDER	un	36,00	R\$ 2.220,00	R\$ 79.920,00
269	486519	TOTEM TOUCH COMPLETO ESTRUTURA DE AÇO CARBONO BASE AUTOPORTANTE PINTURA ELETROSTÁTICA MICRO TEXTURIZADA (PRETO OU BRANCO) FILTRO DE LINHA BIVOLT ARESTAS ARREDONDADAS TOMADAS COM EXTENSÃO TELA NA VERTICAL OU HORIZONTAL PORTAS COM FECHADURA E CHAVE DE SEGURANÇA. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO EQUIPAMENTO: TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO DE SENHA COMPOSTO POR: TABLET PC 2 EM 1, PC INTEL QUAD CORE 4/64GB, WINDOWS 10, TELA TOUCH 11,5, IMPRESSORA TÉRMICA 80MM - O TERMINAL TOTEM DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM TODOS DESCRITOS PRONTO PARA USO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	un	2,00	R\$ 7.499,00	R\$ 14.998,00
270	482748	TRANSCEPTOR ÓPTICO SFP - ETHERNET RJ45 10/100/1000MB/S - TRANSCEPTOR ÓPTICO MÓDULO DE COBRE RJ45 SFP 10/100/1000, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS PORTAS GIGABIT SFP DISPONÍVEIS EM VÁRIOS DISPOSITIVOS DE REDE; CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO PARA ATÉ 1,25 GB / S LINKS DE DADOS BI-DIRECIONAIS; TRANSMISSÃO DE 100M; COMPATÍVEL COM IEEE 802.3TM-2002 E SFP MS; ACESSO À CAMADA FÍSICA IC ATRAVÉS DE 2 FIOS DE BARRAMENTO SERIAL CONECTOR RJ-45; HOT PLUGGABLE SFP 3,3 V ÚNICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO. MARCA EXIGIDA: MIKROTIK. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	un	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
271	486397	TRENA LASER DIGITAL - TIPO MEDIDOR DE BOLSO COM INDICAÇÃO ATRAVES DE RAIOS LASER VISIVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0,08 ATÉ 150,0 METROS, TELA COM VISOR DIGITAL, CÂMERA DE 5MP COM ZOOM 8X, TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA BLUETOOTH E USB, BATERIA INTEGRADA 3,6V LI-ION RECARREGÁVEL, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, ACOMPANHA BOLSA DE PROTEÇÃO, ALÇA DE TRANSPORTE, CABO USB E MANUAL DE INSTRUÇÃO, PROTEÇÃO IP54 CONTRA PÓ E ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA: BOSCH. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE	10,00	R\$ 2.199,90	R\$ 21.999,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinam#/> para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



272	485805	TRIPÉ PROFISSIONAL 1.70M 5KG C/ SUPORTE PARA CELULAR. DEVE SER FABRICADO EM ALUMÍNIO PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE - UNIVERSAL (PODE SER USADO POR QUALQUER CÂMERA) - SUPORTE PARA AUXILIAR NA MUDANÇA DE POSIÇÃO - GANCHO PARA PRENDER BOLSA COM ACESSÓRIOS - MANIVELA PARA MUDANÇA DE ALTURA MÉDIA - TRAVAS PARA FIXAÇÃO DA POSIÇÃO - SUPORTE DE CÂMERA DESTACÁVEL PARA AGILIDADE EM FOTOS SEM O TRIPÉ OU MUDANÇA DE ACESSÓRIOS - ANEL CENTRAL ROSQUEADO (FIXA OS PÉS DO TRIPÉ IMPEDINDO QUE O MESMO SE DESMONTE ACIDENTALMENTE) - PÉS EM BORRACHA E AJUSTE DE TERRENO PARA MELHOR ESTABILIDADE - ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA - GATILHO DE SAQUE RÁPIDO TRIPÉ TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO FECHADO DE 68 CM E ALTURA MÁXIMA DE 1,70 MTS. MUITO PRÁTICO E ÚTIL COM ACABAMENTO EXCELENTE E BOLSA PARA TRANSPORTE. NÃO DEIXE MAIS QUE SUAS IMAGENS PERCAM O FOCO. GUARDE PARA SEMPRE OS MOMENTOS ESPECIAIS DE SUA VIDA COM IMAGENS PERFEITAS E SEM TREMULAÇÕES. SEJA COM CÂMERA, FILMADORA OU BINÓCULO, O NOVO TRIPÉ TELESCÓPICO VAI SURPREENDER VOCÊ! ESPECIFICAÇÕES - ALTURA MÍNIMA: 68CM - ALTURA MÁXIMA: 1,70MTS - ROTAÇÃO HORIZONTAL 3600 - ROTAÇÃO VERTICAL 180° - BASE DA CÂMERA PODE FICAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL COM 90° DE REGULAGEM PARA ESTE FIM. - SUPORTA PESO DE EQUIPAMENTO ATÉ 5KG - 2 NÍVEIS D'ÁGUA PARA CORREÇÃO DE TERRENO - PERNAS COM AJUSTE TELESCÓPICO COM TRAVAS EM 2 ESTÁGIOS - BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA. ITENS INCLUSOS - 01 TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL BLACK; - 01 BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA; - 01 SUPORTE CELULAR. MODELO DE REFERÊNCIA: P7000. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	un	15,00	R\$ 512,00	R\$ 7.680,00
273	466731	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER	un	31,00	R\$ 418,00	R\$ 12.958,00
274	5786	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES:03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. APRESENTAR FOLDER	un	41,00	R\$ 369,00	R\$ 15.129,00
275	461910	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL, COM NO MÍNIMO DE 3 PAS, MATERIAL EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CONTROLE NA PAREDE, DIÂMETRO DA HÉLICE DE NO MÍNIMO 96CM, CERTIFICADO PELO INMETRO, VOLTAGEM MÍNIMA 110/127. APRESENTAR FOLDER	un	8,00	R\$ 288,00	R\$ 2.304,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA:

Seq	Código	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
5	5277	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER	un	152,00	R\$ 2.189,00	R\$ 332.728,00
6	5275	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER	un	197,00	R\$ 3.099,00	R\$ 610.503,00
7	486211	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER	un	165,00	R\$ 4.390,00	R\$ 724.350,00
8	5278	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER	un	107,00	R\$ 5.339,90	R\$ 571.369,30
10	5112	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER	un	14,00	R\$ 8.696,00	R\$ 121.744,00
11	482605	ARMARIO - DE ACO, MEDINDO (2000 X 1200 X 475)MM COM TOLERANCIA DE +/- 5%, CONTENDO 2 PORTAS DE ABRIR, COM 4 PRATELEIRAS, AJUSTAVEIS DE 5 EM 5CM, FECHADURA CILINDRICA E MACANETA DE ACO INOX, AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA, DE 0,95MM E AS PORTAS DE ABRIR DEVERAO, TER NO MINIMO 3 DOBRADICAS DE 75MM CADA, AS FOLHAS DE ACO RECEBERAO TRATAMENTO, ANTIFERRUGINOSO E APOS 2 DEMAOS DE TINTA SINTETICA, NA COR CINZA, O MOVEL DEVERA SER ACONDICIONADO DE MODO, A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO. APRESENTAR FOLDER	un	110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 121.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



22	461878	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÃO, DESLIZAMENTO DA GAVETA, MATERIAL: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GAVETAS: DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA, POIS POSSUI UMA TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. CAPACIDADE: 25KG POR GAVETA; MATERIAL: AÇO EM CHAPA 26; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ; COR: CINZA; ALTURA 133CM; LARGURA: 47CM PROFUNDIDADE: 50CM; SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM 02 CHAVES; GAVETAS: 04 UNIDADES; CAPACIDADE DE CARGA POR GAVETA: 25KG. APRESENTAR FOLDER	un	155,00	R\$ 840,00	R\$ 130.200,00
26	482877	AUTOCLAVE INOX DIGITAL 60 LITROS: A AUTOCLAVE DEVERÁ POSSUIR: A CÂMARA DE ES TERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO; PERMITIR A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS; PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS; FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL; SISTEMA DE POR TA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA; OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ITENS INCLUSOS: 1 AUTOCLAVE HORIZONTAL; 1 CABO DE ENERGIA; 2 BANDEJAS DE ALUMÍNIO; 1 COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO; 1 HASTE DE DESPRESSURIZAÇÃO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 24 MESES. APRESENTAR FOLDER	un	15,00	R\$ 9.570,30	R\$ 143.554,50
37	482935	BARRACA - TIPO TENDA, CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO, IMPERMEÁVEL E ANTICHAMA, COM TESTEIRA, MEDINDO (10 X 10) M, NO FORMATO PIRAMIDAL, DE MONTAGEM RÁPIDA SEMI-AUTOMÁTICA, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TRATADA COM ZINCO, PES DE SUSTENTACAO, QUATRO TRAVAS SUPERIORES DE SEGURANCA E DUAS REGULAGENS DE ALTURA, COM CAPA DE PROTECAO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUcoes DE MONTAGEM, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA. APRESENTAR FOLDER	un	20,00	R\$ 10.980,48	R\$ 219.609,60
41	482648	BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATORIO. TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. MOTOR HERMETICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE INOX, COM RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX 304,	un	53,00	R\$ 2.466,23	R\$ 130.710,19



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		BIVOLT 110/220V, APROVADO PELO IMETRO. APRESENTAR FOLDER				
54	482637	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DIRETOR ERGONÔMICA NR17 C/ BRAÇOS REGULÁVEIS - REGULAGEM PARA ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ASSENTO, INCLINAÇÃO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS - A 57 CM X A 43CM CARGA DE ATÉ 120 KG. APRESENTAR FOLDER	un	297,00	R\$ 798,00	R\$ 237.006,00
58	480362	CADEIRA FIXA ESTOFADA, TIPO SECRETÁRIA, SEM BRACOS - ESPALDAR ALTO, REVESTIDA EM COURO SINTETICO, SEM REGULAGEM. COM 4 PÉS, BASE PÉ PALITO EM TUBO DE AÇO 7/8 MEDIDAS APROXIMADAS ASSENTO L 43 X 48 X P 41 CM - ENCOSTO L 36 X A 29 X P 8 CM, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA; PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG. APRESENTAR FOLDER	un	448,00	R\$ 209,00	R\$ 93.632,00
63	485611	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES EM AÇO INOX COM BRAÇOS EXTERNOS. COR: CINZA; NÚMERO DE LUGARES: 03 LUGARES; MATERIAIS: AÇO INOX; TIPO DE BASE: FIXA EM FORMATO DE "Y"; PESO (KG): 29; MEDIDAS: LARGURA (CM): 180; PROFUNDIDADE (CM): 65; ALTURA (CM): 75. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. APRESENTAR FOLDER	un	82,00	R\$ 1.231,19	R\$ 100.957,58
70	483156	CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH; 800W; POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS) 800; COM ALÇA E RODAS; A PROVA DE RESPINGOS; TWEETERS DUPLOS; WOOFERS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DINÂMICA 35HZ - 20KHZ (-6DB); COM DUAS ENTRADAS: PARA MICROFONE E UMA GUITARRA/VIOLÃO; TECNOLOGIA DE CONEXÃO: RCA, BLUETOOTH, WI-FI, USB; CONECTIVIDADE DO ALTO-FALANTE: SEM FIO. APRESENTAR FOLDER	un	43,00	R\$ 2.499,00	R\$ 107.457,00
99	44237	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 02 BALDES, 01 CAVALETE E UM ESPREMEDOR. MEDIDAS MONTADO: COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA 84 CM, PESO 24,3 KG. APRESENTAR FOLDER	un	67,00	R\$ 1.292,90	R\$ 86.624,30
108	486390	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE PORTÁTIL - DO TIPO CLIMATIZADOR DE AR FRIO EVAPORATIVO, COM VAZÃO DE AR IGUAL OU SUPERIOR A 20.000M³/H, COM CAPACIDADE DE ÁREA CLIMATIZADA DE 200M², VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA DE 750W, COLMEIAS COM 4 CM COM FILTRO ANTI-PÓ, CAPACIDADE DE ÁGUA 175 LITROS, COM 03 VELOCIDADE, TIPO DE VENTILAÇÃO HÉLICE, OSCILAÇÃO VERTICAL AUTOMÁTICA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL MANUAL, COM CONTROLE REMOTO, CONSUMO DE ÁGUA DE 04 A 06 LITROS/H, POSSUI SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA, NÍVEL DO RUÍDO 60 DECIBÉIS, NA COR PRETO. APRESENTAR FOLDER.	UNIDADE E	14,00	R\$ 8.539,50	R\$ 119.553,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



125	485607	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA COM NICHOS E CAIXINHAS BASCULANTES - ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA COM NICHOS E CAIXINHAS BASCULANTES, ALT 1700 MM X L 1630 MM. COMPOSIÇÃO: PERFIS ESTRUTURAIS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA. ESTRUTURA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA PARA FIXAÇÃO DAS CAIXINHAS, 40 CAIXAS BASCULANTES DE ALT 165MM X L 150MM X P 129MM E 120 CAIXAS BASCULANTES DE ALT 83MM X L 75MM X P 60MM, FABRICADAS EM POLICARBONATO BRANCO A CRISTAL 24 NICHOS ACOPLADOS NA PARTE INFERIOR DA ESTAÇÃO EM AGLOMERADO BP DE NO MÍNIMO 28MM E 18MM REVESTIDO EM FÓRMICA NA COR CINZA CLARO COM BORDAS EM PVC 3MM COM ACABAMENTO ARREDONDADO. PARTE SUPERIOR DO NICHOS PODE SER UTILIZADA COMO TAMPO DE TRABALHO BASE EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM PÉS NIVELADORES EM CHAPA DE AÇO ZINCADO BRANCO. TODAS AS MEDIDAS ACEITAM VARIAÇÃO DE 05%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR FOLDER	un	3,00	R\$ 28.507,88	R\$ 85.523,64
153	461986	GELADEIRA/REFRIGERADOR: CAPACIDADE MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 342 LITROS, 1 PORTA, SISTEMA FROSTFREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CONGELADOR DE APROXIMADAMENTE 47 LITROS, DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRA DE GRADES REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETA TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, PORTA-OVOS, REMOVÍVEL E EMPILHÁVEL, PRATELEIRAS DE LACTICÍNIOS, MULTIUSO E DIVERSOS, PORTA LATAS, GAVETA DE RESFRIAMENTO EXTRA, SEPARADOR DE GARRAFAS, FORMAS DE GELO, PÉS ESTABILIZADORES, PORTA REVERSÍVEL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. REGISTRO NO INMETRO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 01 ANO. CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. APRESENTAR FOLDER	un	81,00	R\$ 2.799,00	R\$ 226.719,00
180	482780	MACA HOSPITALAR CONFECCIONADA EM AÇO INOX AIS1430 LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX COM CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA RODAS DE 4" COM FREIOS EM DIAGONAL PARA-CHOQUE DE BORRACHA NA COR VERDE OU CINZA CONFORME DISPONIBILIDADE. GRADES LATERAIS DE TOMBAR DIMENSÕES 1,90X0,55X,080CM (CXLXA) SUPORTA CARGA DE ATE 130KG. APRESENTAR FOLDER	un	61,00	R\$ 1.984,00	R\$ 121.024,00
189	477110	MESA ANGULAR - MESA EM L - 140CX140LX60PX74H MEDIDAS APROXIMADAS: 140CX140LX60PX74H COR:BRANCO TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR	un	74,00	R\$ 1.320,00	R\$ 97.680,00

76



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. COM 01 RECORTE PARA CAIXA ELÉTRICA. CAIXA ELÉTRICA: (2 PEÇAS) CONFECCIONADA EM DUAS PARTES (TAMPA E SUPORTE TOMADAS), SENDO A TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 105° FIXADA AO TAMPO POR MEIO 02 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, E A PORTA TOMADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 COM CHAPA DE AÇO TIPO ESPELHO REMOVÍVEL, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE RJ45 QUANDO NECESSÁRIO, ADQUIRINDO APENAS UM NOVO ESPELHO COM RECORTE ESPECIFICADO. COM ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO (TOMADAS E PLUGS NÃO INCLUSOS), FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER				
190	477111	MESA ANGULAR - MESA EM L - 160CX160LX60PX74H. MEDIDAS APROXIMADAS: 160CX160LX60PX74H COR:BRANCO OU ARGILA TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM,	un	178,00	R\$ 1.680,00	R\$ 299.040,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



	TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. COM 01 RECORTE PARA CAIXA ELÉTRICA. CAIXA ELÉTRICA: (2 PEÇAS) CONFECCIONADA EM DUAS PARTES (TAMPA E SUPORTE TOMADAS), SENDO A TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 105° FIXADA AO TAMPO POR MEIO 02 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, E A PORTA TOMADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 COM CHAPA DE AÇO TIPO ESPELHO REMOVÍVEL, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE RJ45 QUANDO NECESSÁRIO, ADQUIRINDO APENAS UM NOVO ESPELHO COM RECORTE ESPECIFICADO. COM ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO (TOMADAS E PLUGS NÃO INCLUSOS), FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. APRESENTAR FOLDER			
--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



206	482893	MESA PEQUENA (PERFIL ERGOSOFT): MESA RETA TAMPO: MDP COM PERFIL DE PVC 180° TIPO ERGOSOFT; MESA DE ESCRITORIO ALTURA (CM) 75 CM; MATERIAL DO TAMPO MDP/MDP; LARGURA (CM) 120CM; PROFUNDIDADE (CM) 60CM - 02 GAVETAS. APRESENTAR FOLDER	un	133,00	R\$ 669,90	R\$ 89.096,70
218	485596	MONITOR CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO COM DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), PMS (PREVENÇÃO MORTE SUBITA), RCP (RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR), ECG (ELETROCARDIOGRAMA), MARCA PASSO E IMPRESSORA. PARÂMETROS INCLUSO: DESFIBRILADOR BIFÁSICO (ENERGIA BIFÁSICA ENTREGUE DE ATÉ 360 JOULES); ECG (ELETROCARDIOGRAMA); BATERIA REMOVÍVEL (FÁCIL DE SUBSTITUIR, PERMITE MAIS DE 100 CHOQUES); DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO; MARCAPASSO EXTERNO; IMPRESSORA; INTERFACE EM PORTUGUÊS SIMPLES DE USAR - SE AJUSTA AUTOMATICAMENTE AO NÚMERO DE PARÂMETROS, APRESENTANDO AS INFORMAÇÕES DE FORMA MAIS CLARA E ORGANIZADA; DISPLAY COLORIDO DE APROXIMADAMENTE 8,4". APRESENTAR FOLDER	un	7,00	R\$ 27.915,75	R\$ 195.410,25
224	486465	PAINEL ELETRÔNICO - PAINEL DE LED P2.9 INDOOR COM MEDIDA DE 3,5 METROS X 2 METROS - CONTANDO COM ENTRADA DE VÍDEO SDI-3G E HDMI, SENDCARD, BUMPERS CABOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAINEL: ESPECIFICAÇÕES: DEVE CONTER 14 GABINETES DE 50 X 100 CM, MATERIAL DOS GABINETES ALUMÍNIO FUNDIDO. COMPATÍVEL COM O SISTEMA NOVASTAR. MÓDULOS DE 250MM X 250MM, BRILHO DE 2000 NITS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 1920-3840 HERTZ, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, VERTICAL 140°, VIDA ÚTIL DA TELA 100000 HORAS, CONSUMO MÁXIMO/M² 500WATTS. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	un	2,00	R\$ 48.383,30	R\$ 96.766,60
233	482841	POLTRONA HOSPITALAR ARTICULÁVEL PARA COLETA E DESCANSO: POLTRONA ARTICULÁVEL COM VÁRIAS POSIÇÕES. ACOMPANHA 02 BRAÇADEIRAS PARA HEMODIÁLISE/MEDICAÇÃO EV OU COLETA DE SANGUE. APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS E ESTOFADOS. PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO. DEVERA SER CONSTRUÍDAS EM ARMAÇÃO TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; ENCOSTO, ASSENTOS E PERNAS COM ESTOFAMENTOS ANATÔMICO REVESTIDO EM COURINO; MOVIMENTOS ATRAVÉS DA ESFERA LATERAL; FÁCIL MANUSEIO; DESIGNI MODERNO; CONFORTO EM SUA UTILIZAÇÃO; FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA, TORNANDO-O MUITO MAIS QUALIDADE E RESISTÊNCIA INIGUALÁVEL. ITENS INCLUSOS: 01 POLTRONA ARTICULÁVEL; 02 BRAÇADEIRAS ESTOFADAS. DIMENSÕES: ALTURA 107 CM, LARGURA 97 CM; PROFUNDIDADE DO PRODUTO 70 CM. PESO: 13 QUILOS. SUPORTAR ATÉ 120 KG. APRESENTAR FOLDER	un	60,00	R\$ 1.485,00	R\$ 89.100,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



242	482900	REFRIGERADOR - VERTICAL AUTO SERVICO HORTIFRUTI COM DUAS PORTAS, MINIMO 820 LITROS EM ACO PINTADO BRANCO OU PRETO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, REFRIGERACAO DE AR FORCADO COM EVAPORADOR ALETADO, FUNCAO FROST FREE, DEGELO AUTOMATICO, CONTROLADOR ELETRONICO, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, SENDO DE -2°C A + 12°C, PORTAS SAO EM VIDRO DUPLO TEMPERADO BAIXO EMISSIVO, COM GAS ARGONIO, GAXETA MAGNETICA E PUXADOR, MINIMO DE 4 PRATELEIRAS ARAMADAS, EM NIVEIS REGULAVEIS E INCLINAVEIS, CONTA COM PES NIVELADORES E ILUMINACAO LED INTERNA COM INTERRUPTOR, VOLTAGEM 110V OU 220 V. APRESENTAR FOLDER	un	22,00	R\$ 14.849,10	R\$ 326.680,20
252	482861	SMART TV 65" 4K LED AI PROCESSOR - WI-FI BLUETOOTH HDR ALEXA GOOGLE ASSISTENTE 3 HDMI: DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA LED, 60HZ DE FREQUÊNCIA, SISTEMA OPERACIONAL WEBOS 22, HDR10 PRO, FILMMAKER MODE, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TH1NQ AI, ALERTA DE ESPORTES, OTIMIZADOR E PAINEL DE JOGOS E 4K UPSCALER; CONTAR COM CONECTIVIDADE VIA WI-FI E BLUETOOTH, ASSISTENTES VIRTUAIS COMO GOOGLE ASSISTENT E ALEXA, 3 ENTRADAS HDMI 2.0 E 2 USB. APRESENTAR FOLDER	un	29,00	R\$ 3.499,90	R\$ 101.497,10

Total:	R\$ 9.807.726,87
---------------	-------------------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Os bens objeto desta licitação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.1. O CONTRATADO deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.1.3. Entregar os produtos conforme as suas especificações, no prazo e local informados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.4. Atender todas as Ordens de Fornecimento expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.5. Arcar com todos os custos de reposição ou substituição de produtos, nos casos em que não atenderem as condições do edital.

4.1.6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade e dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

4.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual, Municipal e Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato.

4.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a sua qualificação.

4.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

4.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4.1.14. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4.1.15. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO.

4.2.2. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência.

4.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO, relacionados com o objeto pactuado.

4.2.4. Comunicar, por escrito, o CONTRATADO, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

4.2.5. Aplicar ao CONTRATADO as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

4.2.6. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Juína-MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO.

4.2.7. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021);

Tabela 1:

Seq.	Código	Itens	Marca/Modelo de Referência
45	486361	BETONEIRA COM MOTOR MAX 1 TRAÇO, 400 LITROS, MONOFÁSICO 127V/220V. MARCA DE REFERENCIA: CSM IGUAL OU SUPERIOR. APRESENTAR FOLDER	CSM IGUAL OU SUPERIOR
84	482645	CÂMERA ROBÓTICA PROFISSIONAL PTZ NDI 4K, 3840 X 2160PX PARA CONEXÕES HDMI E NDI, 1080P60 OU SUPERIOR PARA CONEXÕES HDMI, SDI E USB 3.0 OU 2.0. FORMATOS DE VÍDEOS: HDMI: 4Kp 60/50/30/25/ - 1080p 60/50/59.94/30/29.97 - 1080i 60/55/50.90. SDI: 1080p 60/50/30/29.97/25. PROTOCOLOS DE VÍDEO SOBRE IP: SRT, RTSP, RTMP E NDI. ALIMENTAÇÃO 12V OU POE (POWER-OVER-ETHERNET). PROTOCOLOS DE CONTROLE: IP/IR/NDI/PELCO-D/PELCO-P/RS-232/RS-485/VISCA. FUNÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: AUTO-TRACKING. ZOOM ÓPTICO DE 20X. CONTENDO: CONTROLE REMOTO, FONTE BIVOLT 100-240V, CABO E MANUAL DO USUÁRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOiD. APRESENTAR FOLDER.	NEOiD
124	486420	ESTABILIZADOR DE CÂMERA, TIPO GIMBAL PORTÁTIL DE 03 EIXOS, CARGA ÚTIL DE 2,5KG A 3KG, PARA CÂMERA DSLR E CÂMERA MIRRORLESS. MARCAS DE REFERÊNCIA: FEIYUTECH GIMBAL SCORP-C OU ZHIYUN WEEBILL 3S COMBO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	FEIYUTECH GIMBAL SCORP-C OU ZHIYUN WEEBILL 3S COMBO
160	482640	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO. KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUIR ALCANE SEM FIO DE DEZ METROS 10; TECLADO: DEVERÁ POSSUIR DESIGN QUE POSSIBILITE RESISTÊNCIA A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL, TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS, TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO, LUZ INDICADORA DA	LOGITECH, MICROSOFT, DELL - IGUAL OU SUPERIOR



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		TECLA CAPS LOCK, BOTÃO LIGA/DESLIGA, TIPO DE BATERIA/PILHAS UTILIZADAS: 2 PILHAS AAA, DURABILIDADE MÉDIA DAS PILHAS DE ATÉ 36 MESES, TECLADO MULTIMÍDIA COM TECLAS DO TIPO SLIM; MOUSE: TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE, DPI: 1000 DPI, NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO), ROLAGEM LINHA A LINHA, RODA DE ROLAGEM DO TIPO ÓPTICO 2D, BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, TIPO DE BATERIA/PILHAS UTILIZADAS: 1 PILHA AA (ALCALINA), DURAÇÃO MÉDIA DA PILHA: 12 MESES; O MOUSE DEVERÁ SER FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ONDE 49% DE MATERIAL DEVERÁ SER COMPOSTO RECICLADO EXCLUINDO-SE O PLÁSTICO DO CONJUNTO DE FIAÇÃO; O TECLADO DEVERÁ SER FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ONDE 54% DE MATERIAL DEVERÁ SER COMPOSTO RECICLADO EXCLUINDO-SE O PLÁSTICO DO CONJUNTO DE FIAÇÃO; O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR UM ÚNICO RECEPTOR DO TIPO NANO PLUG-AND-FORGET COM TECNOLOGIA SEM-FIO 2.4 GHZ; O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE TRÊS ANOS; MARCAS DE REFERENCIA: LOGITECH, MICROSOFT, DELL - IGUAL OU SUPERIOR. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	
168	482732	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, BOLETOS BANCÁRIOS E QR CODE IMAGER 1D 2D DE MÃO COM PEDESTAL - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: LEITOR PORTÁTIL DE MÃO TIPO GATILHO; TECNOLOGIA DE LEITURA LINEAR IMAGER; FONTE DE LUZ DO TIPO LED BRANCO, 5000K/PONTO VERDE, MIRA; ÂNGULO DE LEITURA INCLINAÇÃO ± 70°; ROTAÇÃO ± 360°; DEFLEXÃO ± 75°; RESOLUÇÃO = 3 MIL; TAMANHO DA IMAGEM 1080X720 PIXELS; CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: 1D E 2D; TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: UPC-A, UPC-E, UPC-E1, EAN-13, EAN-8, ISBN (BOOKLAND EAN), ISSN, CODE 39, CODE 39 FULL ASCII, CODE 32, TRIOPTIC CODE 39, INTERLEAVED 2 OF 5, INDUSTRIAL 2 OF 5 (DISCRETE 2 OF 5), MATRIX 2 OF 5, CODABAR (NW7), CODE 128, UCC/EAN 128, ISBT 128, CODE 93, CODE 11 (USD-8), MSI/PLESSEY, UK/PLESSEY, CHINA POST, CHINA FINANCE, TELEPEN, GS1 DATABAR (FORMERLY RSS) VARIANTS, PDF417, QR CODE, DATAMATRIX, HAN XIN CODE, AZTEC CODE, MICROQR CODE, MICROPDF417, FEBRABAN; CAPAZ DE EFETUAR LEITURA DE TELAS DE DISPOSITIVOS COMO TÁIS COMPUTADORES, TABLETS E SMARTPHONES; TENSÃO ELÉTRICA 5 ± 0,25 VDC; CORRETE ELÉTRICA EM USO DE 300MA; O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE EFETUAR LEITURAS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DO GATILHO E TAMBÉM DE MODO AUTOMÁTICO; LEITOR DEVE POSSUIR SUPORTE DE LEITURA AJUSTÁVEL; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DO TIPO USB DO TIPO PLUG & PLAY (CABO REMOVÍVEL) ONDE A PONTA CONECTADA NO LEITOR DEVE SER DO TIPO CONECTOR RJ45 E NA OUTRA PONTA USB DO TIPO A; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20MT; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR UMA MEMÓRIA DO TIPO NÃO VOLÁTIL PARA ARMAZENAMENTO DAS CONFIGURAÇÕES; RESISTÊNCIA A QUEDAS HÁ UMA ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 2 METROS; MODELO DE REFERÊNCIA: EL250; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	EL250
209	486414	MICRO CONVERSOR DE VÍDEO HDMI PARA 3G-SDI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1 CONECTOR ENTRADA HDMI, 2 CONECTORES DE SAÍDA 3G-SDI - SD/HD/3G-SDI. FORMATOS COMPATÍVEIS EM HDMI: HD 720p50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080p23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. FORMATOS COMPATÍVEIS EM SDI: HD 720p50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080p23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SDI (SD, HD OU 3G). ALIMENTAÇÃO POR USB. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOiD. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	NEOiD
210	486413	MICRO CONVERSOR DE VÍDEO SDI PARA HDMI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1 CONECTOR DE ENTRADA, 1 CONECTOR SAÍDA EM LOOP 3G-SDI, 1 CONECTOR SAÍDA HDMI. FORMATOS COMPATÍVEIS EM SDI: SD 480i59.94; 576i50 HD 720P50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080P23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. FORMATOS COMPATÍVEIS EM HDMI: SD 525i59.94; 625i50; HD 720P50/59.94/60; 1080i50/59.94/60;	NEOiD



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



		1080P23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SDI (SD, HD OU 3G). ALIMENTAÇÃO POR USB. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOiD. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	
216	483136	MICROFONE SEM FIO PARA SMARTPHONE, 60 M DE DISTANCIA. LINHA PROFISSIONAL, MODELO DE REFERÊNCIA: CVM-WS50H. APRESENTAR FOLDER	CVM-WS50H
240	486425	REFLETOR LED 200 W COM BANDOOR INCLUSO, COR DA LUZ: 3200 A 6500K BRANCO QUENTE/BRANCO FRIO, ABERTURA DE 60°, MODOS: DMX 512, SELF-PROPELLED, MASTER-SLAVE. CANAIS: 5 (1- INTENSIDADE GERAL; 2- LUZ QUENTE; 3- LUZ FRIA; 4- ESTROBO; 5- TROCA RÁPIDA). PAINEL DIGITAL DE CONTROLE MODO DE OPERAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC90/240V - 50HZ/60HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: REFLETOR COB LED 200W COM BANDOOR BRANCO QUENTE/FRIO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	REFLETOR COB LED 200W COM BANDOOR BRANCO QUENTE/FRIO
271	486397	TRENA LASER DIGITAL - TIPO MEDIDOR DE BOLSO COM INDICAÇÃO ATRAVES DE RAIOS LASER VISIVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0,08 ATÉ 150,0 METROS, TELA COM VISOR DIGITAL, CÂMERA DE 5MP COM ZOOM 8X, TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA BLUETOOTH E USB, BATERIA INTEGRADA 3,6V LI-ION RECARREGÁVEL, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, ACOMPANHA BOLSA DE PROTEÇÃO, ALÇA DE TRANSPORTE, CABO USB E MANUAL DE INSTRUÇÃO, PROTEÇÃO IP54 CONTRA PÓ E ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA: BOSCH. APRESENTAR FOLDER.	BOSCH
272	485805	TRIPÉ PROFISSIONAL 1.70M 5KG C/ SUPORTE PARA CELULAR. DEVE SER FABRICADO EM ALUMÍNIO PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE - UNIVERSAL (PODE SER USADO POR QUALQUER CÂMERA) - SUPORTE PARA AUXILIAR NA MUDANÇA DE POSIÇÃO - GANCHO PARA PRENDER BOLSA COM ACESSÓRIOS - MANIVELA PARA MUDANÇA DE ALTURA MÉDIA - TRAVAS PARA FIXAÇÃO DA POSIÇÃO - SUPORTE DE CÂMERA DESTACÁVEL PARA AGILIDADE EM FOTOS SEM O TRIPÉ OU MUDANÇA DE ACESSÓRIOS - ANEL CENTRAL ROSQUEADO (FIXA OS PÉS DO TRIPÉ IMPEDINDO QUE O MESMO SE DESMONTA ACIDENTALMENTE) - PÉS EM BORRACHA E AJUSTE DE TERRENO PARA MELHOR ESTABILIDADE - ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA - GATILHO DE SAQUE RÁPIDO TRIPÉ TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO FECHADO DE 68 CM E ALTURA MÁXIMA DE 1,70 MTS. MUITO PRÁTICO E ÚTIL COM ACABAMENTO EXCELENTE E BOLSA PARA TRANSPORTE. NÃO DEIXE MAIS QUE SUAS IMAGENS PERCAM O FOCO. GUARDE PARA SEMPRE OS MOMENTOS ESPECIAIS DE SUA VIDA COM IMAGENS PERFEITAS E SEM TREMULAÇÕES. SEJA COM CÂMERA, FILMADORA OU BINÓCULO, O NOVO TRIPÉ TELESCÓPICO VAI SURPREENDER VOCÊ! ESPECIFICAÇÕES - ALTURA MÍNIMA: 68CM - ALTURA MÁXIMA: 1,70MTS - ROTAÇÃO HORIZONTAL 360° - ROTAÇÃO VERTICAL 180° - BASE DA CÂMERA PODE FICAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL COM 90° DE REGULAGEM PARA ESTE FIM. - SUPORTA PESO DE EQUIPAMENTO ATÉ 5KG - 2 NÍVEIS D'ÁGUA PARA CORREÇÃO DE TERRENO - PERNAS COM AJUSTE TELESCÓPICO COM TRAVAS EM 2 ESTÁGIOS - BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA. ITENS INCLUSOS - 01 TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL BLACK; - 01 BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA; - 01 SUPORTE CELULAR. MODELO DE REFERÊNCIA: P7000. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	P7000

Tabela 2:

Seq.	Código	Itens	Marca/Modelo exigido
40	486457	BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM 16,4 Wh POTÊNCIA DE 7.2 VDC E CAPACIDADE NOMINAL ENTRE 2.200mAh E 2.300mAh. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A +40 °C. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA NACIONAIS E INTERNACIONAIS APLICÁVEIS, COMO IEC 62133 E/OU SIMILARES. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY NP-FZ100. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO. APRESENTAR FOLDER	SONY NP-FZ100



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



169	486459	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA 16-35MM, ABERTURA DE F2.8L, LENTE ZOOM GRANDE ANGULAR, COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY FE 16-35MM F2.8 G MASTER. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	SONY FE 16-35MM F2.8 G MASTER
170	486458	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA 24-70MM, ABERTURA DE F2.8L, LENTE ZOOM PADRÃO, COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY FE 24-70MM F2.8 G MASTER. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	SONY FE 24-70MM F2.8 G MASTER
270	482748	TRANSCÉPTOR ÓPTICO SFP - ETHERNET RJ45 10/100/1000MB/S - TRANSCÉPTOR ÓPTICO MÓDULO DE COBRE RJ45 SFP 10/100/1000, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS PORTAS GIGABIT SFP DISPONÍVEIS EM VÁRIOS DISPOSITIVOS DE REDE; CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO PARA ATÉ 1,25 GB / S LINKS DE DADOS BI-DIRECIONAIS; TRANSMISSÃO DE 100M; COMPATÍVEL COM IEEE 802.3TM-2002 E SFP MS; ACESSO À CAMADA FÍSICA IC ATRAVÉS DE 2 FIOS DE BARRAMENTO SERIAL CONECTOR RJ-45; HOT PLUGGABLE SFP 3,3 V ÚNICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO. MARCA EXIGIDA: MIKROTIK. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	MIKROTIK
187	486461	MAQUINA FOTOGRÁFICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. SENSOR E PROCESSAMENTO TIPO DE SENSOR: CMOS RETROILUMINADO FULL FRAME (35,6 X 23,8 MM) COM TECNOLOGIA AVANÇADA DE CAPTAÇÃO DE LUZ. RESOLUÇÃO EFETIVA: APROXIMADAMENTE 10.2 MP PARA VÍDEOS. PROCESSADOR DE IMAGEM: BIONZ XR OU EQUIVALENTE PARA DESEMPENHO AVANÇADO E REDUÇÃO DE RUÍDO. 2. CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4K (3840 X 2160) ATÉ 120 FPS EM 10-BIT 4:2:2 INTERNO. SUPORTE A GRAVAÇÃO EM FORMATOS XAVC HS, XAVC S E XAVC S-I. GRAVAÇÃO EXTERNA RAW VIA HDMI EM ATÉ 16-BIT. SUPORTE PARA PER-S DE COR AVANÇADOS, COMO S-LOG3, S-GAMUT3.CINE E HLG (HYBRID LOG-GAMMA). DINÂMICA DE COR AMPLA: ATÉ 15+ STOPS. MAQUINA FOTOGRÁFICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. SENSOR E PROCESSAMENTO TIPO DE SENSOR: CMOS RETROILUMINADO FULL FRAME (35,6 X 23,8 MM) COM TECNOLOGIA AVANÇADA DE CAPTAÇÃO DE LUZ. RESOLUÇÃO EFETIVA: APROXIMADAMENTE 10.2 MP PARA VÍDEOS. PROCESSADOR DE IMAGEM: BIONZ XR OU EQUIVALENTE PARA DESEMPENHO AVANÇADO E REDUÇÃO DE RUÍDO. 2. CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4K (3840 X 2160) ATÉ 120 FPS EM 10-BIT 4:2:2 INTERNO. SUPORTE A GRAVAÇÃO EM FORMATOS XAVC HS, XAVC S E XAVC S-I. GRAVAÇÃO EXTERNA RAW VIA HDMI EM ATÉ 16-BIT. SUPORTE PARA PER-S DE COR AVANÇADOS, COMO S-LOG3, S-GAMUT3.CINE E HLG (HYBRID LOG-GAMMA). DINÂMICA DE COR AMPLA: ATÉ 15+ STOPS. 3. FOCO AUTOMÁTICO TIPO DE FOCO: SISTEMA HÍBRIDO (DETECÇÃO DE FASE E CONTRASTE). PONTOS DE FOCO: MÍNIMO DE 400 PONTOS DE DETECÇÃO DE FASE. FUNÇÕES: DETECÇÃO DE OLHO (HUMANOS ANIMAIS E PÁSSAROS). RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE ALTA PRECISÃO. 4. CONSTRUÇÃO E DESIGN CORPO FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE (LIGA DE MAGNÉSIO OU SIMILAR), COM DESIGN COMPACTO E LEVE. SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR ATIVO, QUE PERMITE GRAVAÇÕES PROLONGADAS SEM SUPERAQUECIMENTO. COMPATIBILIDADE COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS DE MONTAGEM PADRÃO TIPO E OU EQUIVALENTE. PONTO DE MONTAGEM PARA ACESSÓRIOS INTEGRADOS AO CORPO. 5. CONECTIVIDADE E PORTAS SAÍDA HDMI TIPO A (TAMANHO PADRÃO), COM SUPORTE A SAÍDA RAW DE 16 BITS. ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO (PADRÃO 3,5 MM). PORTA USB-C PARA ALIMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. CONECTIVIDADE SEM -O VIA WI-FI E BLUETOOTH PARA CONTROLE REMOTO E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS. 6. ARMAZENAMENTO SUPORTE A DOIS SLOTS PARA CARTÕES DE MEMÓRIA. COMPATIBILIDADE COM CFEXPRESS TIPO A E SD UHS-II. 7. BATERIA E ALIMENTAÇÃO TIPO DE BATERIA: COMPATÍVEL COM PADRÃO NP-FZ100 OU EQUIVALENTE. AUTONOMIA MÍNIMA: 90 MINUTOS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA EM 4K. ALIMENTAÇÃO VIA USB-C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E OPERAÇÃO DIRETA (POWER DELIVERY - PD). 8. TELA TELA LCD DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, INCLINÁVEL E SENSÍVEL AO TOQUE. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 2 MILHÕES DE PONTOS. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY ILME-FX3. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	SONY ILME-FX3

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



188	486460	MAQUINA FOTOGRAFICA 26 MEGAPIXELS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. SENSOR E PROCESSAMENTO TIPO DE SENSOR: APS-C OU EQUIVALENTE, COM TECNOLOGIA CMOS RETROILUMINADA. PROCESSADOR DE IMAGEM: CAPAZ DE SUPORTAR GRAVAÇÕES EM ALTA RESOLUÇÃO COM BAIXO RUÍDO. 2. CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4K (UHD) A ATÉ 120 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). PROFUNDIDADE DE COR: 10-BIT 4:2:2. FORMATOS DE GRAVAÇÃO COMPATÍVEIS: XAVC S, XAVC HS E XAVC SI. RECURSOS AVANÇADOS: PER-S DE CORES PRO-SSIONAIS, COMO S-LOG3 OU EQUIVALENTE. SUPORTE A GRAVAÇÃO HDR (HYBRID LOG-GAMMA - HLG). CÂMERA LENTA EM FULL HD (ATÉ 240 FPS). 3. FOCO AUTOMÁTICO TIPO DE FOCO: SISTEMA HÍBRIDO (DETECÇÃO DE FASE E CONTRASTE). PONTOS DE FOCO: MÍNIMO DE 400 PONTOS DE DETECÇÃO DE FASE. FUNÇÕES: DETECÇÃO DE OLHO (HUMANOS ANIMAIS E PÁSSAROS). RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE ALTA PRECISÃO. 4. CONSTRUÇÃO E DESIGN CORPO FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE (LIGA DE MAGNÉSIO OU SIMILAR), COM DESIGN COMPACTO E LEVE. SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR ATIVO, QUE PERMITE GRAVAÇÕES PROLONGADAS SEM SUPERAQUECIMENTO. 5. CONECTIVIDADE E PORTAS SAÍDA HDMI TIPO A (TAMANHO PADRÃO), COM SUPORTE A SAÍDA RAW DE 16 BITS. ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO (PADRÃO 3,5 MM). PORTA USB-C PARA ALIMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. CONECTIVIDADE SEM -O VIA WI-FI E BLUETOOTH PARA CONTROLE REMOTO E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS. 6. ARMAZENAMENTO SUPORTE A DOIS SLOTS PARA CARTÕES DE MEMÓRIA. COMPATIBILIDADE COM CFEXPRESS TIPO A E SD UHS-II. 7. BATERIA E ALIMENTAÇÃO TIPO DE BATERIA: COMPATÍVEL COM PADRÃO NP-FZ100 OU EQUIVALENTE. AUTONOMIA MÍNIMA: 90 MINUTOS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA EM 4K. ALIMENTAÇÃO VIA USB-C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO E OPERAÇÃO DIRETA (POWER DELIVERY - PD). 8. TELA LCD DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, INCLINÁVEL E SENSÍVEL AO TOQUE. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 2 MILHÕES DE PONTOS. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY ILME-FX30. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	SONY ILME-FX30
-----	--------	--	----------------

4.3.1. No que tange aos itens expostos na tabela 2, deverá ser observado à indicação da marca exigida, pois, a mesma, é a que atende as necessidades da secretaria, conforme Laudo Técnico em anexo.

4.3.2. Propostas apresentadas com marcas divergentes das exigidas, ocasionará a desclassificação do licitante para o item.

4.4. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

4.4.1. Não se aplica.

4.5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.5.1. Não se aplica.

4.6. SUBCONTRATAÇÃO

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. O prazo de entrega dos itens é de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), expedida pela Secretaria solicitante, nas quantidades nela especificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Caberá ao responsável receber ou rejeitar os itens após verificar a qualidade e as quantidades dos mesmos, podendo rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

5.1.4. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATADA em qualquer dos órgãos da Prefeitura, independentemente de sua localização no Município de Juína-MT, conforme especificações e quantidades solicitadas das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

5.1.5. A CONTRATADA, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

5.1.6. O aceite dos produtos pela CONTRATANTE, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela CONTRATADA, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.7. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos respeitando as especificações exigidas na solicitação, em caso de não cumprimento, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

5.1.8. Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias Municipais, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;

5.1.9. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a CONTRATADA se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

5.1.10. A CONTRATADA deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

5.1.11. A empresa contratada deverá ser responsabilizada por qualquer ato de negligência ou imperícia praticada durante a execução dos serviços propostos pelos seus funcionários e que venham a causar danos ou transtornos a Administração Pública.

5.1.12. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

5.1.13. Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital, proposta e ata de registro de preços; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

5.1.14. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, estar em conformidade com as normas aplicáveis.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.1.15. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos solicitados em conformidade com as disposições e especificações contidas neste termo de referência e não será admitido em hipótese algum o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com as especificações abaixo tipificadas.

5.1.16. Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

5.1.17. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

5.1.18. O fornecimento dos produtos compreende: a substituição e a garantia do mesmo.

5.1.19. Reserva-se a CONTRATANTE o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações do edital.

5.1.20. Quanto a problemas de qualidade dos produtos, a licitante notificada pela CONTRATANTE será responsável pela substituição do produto, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à custa da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesse ato convocatório;

5.1.21. A licitante vencedora deverá submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.2. GARANTIA

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTRATANTE.

5.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio CONTRATADO, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.2.6. Uma vez notificado, o CONTRATADO realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo CONTRATADO ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do CONTRATADO, aceita pelo CONTRATANTE.

5.2.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pelo CONTRATADO, fica o CONTRATANTE autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do CONTRATADO o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.2.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos e materiais permanentes cobertos pela garantia será de responsabilidade do CONTRATADO.

5.2.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.2.11. O fabricante dos equipamentos deverá fornecer um canal de atendimento através de telefone 0800 ou via chat para cobertura de chamados de suporte técnico.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o ÓRGÃO ou ENTIDADE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O ÓRGÃO ou ENTIDADE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. FISCALIZAÇÃO

6.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse [https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura#/assinatura](https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura#/) e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



6.6.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.7.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8. GESTOR DO CONTRATO

6.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse [https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura#/assinatura](https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura#/) e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.2.5. o valor a pagar; e

7.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *Taxa Referencial – TR* de correção monetária.

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

7.4. FORMA DE PAGAMENTO

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo CONTRATADO.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. FORMA DE FORNECIMENTO

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado por 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3.1.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.1.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.1.2.7. Alvará de Funcionamento, do Município da Licitante, em plena validade;

8.3.1.2.7.1. Para as empresas com sede em Municípios que condicionam o Alvará de Funcionamento ao prazo de validade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, é necessário apresentá-lo conjuntamente.

8.3.1.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

8.3.1.3.1.1. As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública.

8.3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que comprove aptidão para o fornecimento de bens/produtos de complexidade

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente.

8.3.1.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.1.4.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.3.1.4.1.3. A Administração poderá diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado ou fornecimento de bens/produtos, podendo solicitar cópias das Notas Fiscais, dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios da execução do serviço ou fornecimento de bens/produtos.

8.3.1.4.1.4. Em hipótese alguma será aceito pela Administração Pública atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringir ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.807.726,87 (nove milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos no item 1.1.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Juína-MT.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 8 - 01.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 15 - 01.001.04.122.0002.2005.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 24 - 01.001.04.122.0004.2021.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 67 - 01.140.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000;



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



- 71 - 01.140.04.122.0002.2011.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 95 - 02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000;
- 103 - 02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000;
- 175 - 02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.501.0000000;
- 185 - 02.130.13.392.0033.2222.4.4.90.52.1.501.0000000;
- 265 - 03.105.10.301.0013.1316.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 278 - 03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.621.0000000;
- 287 - 03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 287 - 03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000;
- 293 - 03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 304 - 03.105.10.302.0015.1319.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 304 - 03.105.10.302.0015.1319.4.4.90.52.1.601.0000000;
- 313 - 03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 319 - 03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 325 - 03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 329 - 03.105.10.302.0015.2316.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 336 - 03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.30.1.600.0000000;
- 341 - 03.105.10.302.0015.2319.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 348 - 03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 353 - 03.105.10.302.0015.2326.4.4.90.52.1.621.0000000;
- 359 - 03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 363 - 03.105.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 370 - 03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 375 - 03.105.10.302.0015.2329.4.4.90.52.1.621.0000000;
- 381 - 03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 387 - 03.105.10.302.0015.2337.4.4.90.52.1.621.0000000;
- 407 - 03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 411 - 03.105.10.303.0017.2312.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 427 - 03.105.10.305.0016.1318.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 427 - 03.105.10.305.0016.1318.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 434 - 03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 444 - 03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 496 - 04.140.04.122.0002.2410.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 503 - 04.140.04.122.0002.2410.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 527 - 04.150.04.122.0023.2416.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 558 - 04.170.04.126.0037.2419.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 592 - 05.100.04.121.0002.2406.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 708 - 06.180.08.244.0006.2601.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 715 - 06.180.08.244.0006.2601.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 823 - 07.100.04.122.0002.2702.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 830 - 07.100.04.122.0002.2702.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 944 - 08.190.04.122.0002.2822.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 951 - 08.190.04.122.0002.2822.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 1031 - 09.100.04.122.0002.2902.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 1039 - 09.100.04.122.0002.2902.4.4.90.52.1.500.0000000.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Juína-MT, 01 de abril de 2025.

Solicitantes:



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



(Assinado eletronicamente)

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

(Assinado eletronicamente)

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
Secretária Municipal de Saúde

(Assinado eletronicamente)

ROBSON AMORIM MACHADO
Chefe de Gabinete e Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado eletronicamente)

VALDOIR ANTÔNIO PEZZINI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

(Assinado eletronicamente)

VALTEIR BARRETO MARIANO
Secretário Municipal de Assistência Social

(Assinado eletronicamente)

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

(Assinado eletronicamente)

JONATAS PLÍNIO COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

(Assinado eletronicamente)

STEFANIA BASÍLIO SANTANA LOPES
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

(Assinado eletronicamente)

APARECIDA DE SOUZA GOMES
Diretora Geral da Câmara Municipal

Termo de Referência elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

GABRIELLY DA SILVA BATISTA
Departamento de Licitações
Secretaria M. de Finanças e Administração

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



APÊNDICE DO ANEXO I – **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 048/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e embasar o termo de referência.

Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ITENS FRACASSADOS/DESPORTOS NO PREGÃO N.º 079/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, bem como os equipamentos eletrônicos que restaram fracassados no Pregão Eletrônico n.º 079/2024, tendo em vista a necessidade de aparelhamento técnico e melhoria na ergonomia dos ambientes de trabalho da Administração Pública Municipal.

Cediço que para a formalização de qualquer solicitação, com a finalidade deste instrumento, justificar a quantidade pretendida, se faz fundamental. Para tanto, visando a melhor prestação de serviços públicos, buscando sempre manter a transparência de seus atos administrativos, pertinente, para compreensão dos quantitativos formulado no espelho de solicitação anexa, reportarmos as considerações abaixo:

CONSIDERANDO as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a presente aquisição de equipamentos e materiais é primordial considerando a necessidade de substituição de materiais já deteriorados e equipamentos para o cumprimento de novas atividades que serão desenvolvidas.

CONSIDERANDO as finalidades da Secretaria Municipal de Saúde enquanto gestora plena do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, a presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de adequação do ambiente de trabalho, a fim de equipar e condicionar seus espaços físicos a fim de gerar conforto e satisfação aos seus usuários.

CONSIDERANDO a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das unidades

98



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



socioassistenciais, qualificando a oferta dos serviços como: atividades coletivas, acolhimentos institucionais dentre outros.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de reposição de bens desgastados e que não atendem as demandas, buscando proporcionar um meio de trabalho adequado para o desenvolvimento das atividades laborais.

CONSIDERANDO que, faz-se necessário a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e itens fracassados, pois os produtos são essenciais à continuidade das ações e dos serviços desenvolvidos pelas equipes e irão melhorar o ambiente de trabalho dos servidores e para os munícipes que acessam o ambiente da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONSIDERANDO a indispensabilidade de reposição de bens aos quais se encontram antigos e desgastados e que os mesmos não atendem de forma ideal e de modo quantitativo as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, sendo a aquisição de novos equipamentos necessários para aprimorar os trabalhos.

Assim como, torna-se indispensável a aquisição dos equipamentos eletrônicos que restaram fracassados no PE n.º 079/2024, a fim de prover a infraestrutura necessária para o andamento das atividades e observando o investimento a ser realizado para agregar as atualizações tecnológicas, oferecendo soluções de tecnologia que contribuam para o desenvolvimento e para redução dos custos operacionais, seguido de padrão de qualidade.

Desta forma, a aquisição em questão, busca repor equipamentos e materiais utilizados diariamente, que, em razão do tempo se deterioram, tornando-se inutilizáveis, garantido o aparelhamento das unidades que compõem as Secretarias Municipais de Juína, visto que são itens básicos para o desenvolvimento das atividades prestadas aos munícipes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V, do § 1º, do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

No caso em tela, vislumbra-se que a pesquisa de mercado deverá ser realizada com potenciais fornecedores bem como mediante preços públicos, haja vista que refletirá melhor



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



o preço da contratação. Na busca do melhor preço, a Administração Pública sempre se busca utilizar preços públicos desde que esteja dentro dos requisitos de cada bem e serviço a ser licitado, principalmente para seguir a legalidade, conforme se destaca Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT. Ocorre que alguns produtos e serviços, por características peculiares, não é possível encontrar preços praticados por entes públicos, pelo que se utilizam preços de potenciais fornecedores para chegar ao preço médio dos itens a serem licitados.

Logo, considerando-se, tratar de produtos comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa contratação, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, § 2º.

Quadro comparativo:

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Solução 1: processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço por item.</i>	• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados. • Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens. • Possibilidade proposta mais vantajosa à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.
<i>Solução 2: processo de Dispensa de Licitação para a contratação pretendida.</i>	• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	• Menor competitividade entre possíveis fornecedores.

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a solução 1 seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de procedimento licitatório para registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Juína-MT.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Nesse sentido, trata de procedimento visando aquisições futuras, mediante entregas parceladas, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto, evitando o desabastecimento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

Deste modo, o objeto do presente ETP prevê a solução para o problema apresentado, que é solucionado com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Juína-MT, visando adquirir produtos essenciais para a saúde, segurança, ergonomia e modernização dos ambientes de trabalho e atendimento ao público. Bem como, a substituição de produtos obsoletos que devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A descrição do (s) item (ns) e estimativa de quantidade conforme a solicitação da Secretaria demandante encontra-se no quadro abaixo:

Seq.	Unidade	Quantidade	Itens
1	un	8,00	AMALGAMADOR CAPSULAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS: 127/220V (COM CHAVE REVERSORA) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO; PESO 3,86 KG, ALTURA 16,00 LARGURA 27,50CM COMPRIMENTO 33,00CM. VALIDADE INDETERMINADA. PRODUTO DE 1ª LINHA. APRESENTAR FOLDER.
2	UNIDADE	3,00	APARADOR COM ESTRUTURA DE FERRO, DETALHE PINGENTE, COM TAMPO EM VIDRO TEMPERADO, MEDIDAS: 80 CM ALTURA X 30 CM LARGURA X 1 METRO COMPRIMENTO, NA COR: DOURADA. APRESENTAR FOLDER.
3	UNIDADE	4,00	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, AUTOMÁTICO, TIPO TENSÍMETRO DIGITAL DE BRAÇO, QUANTIDADE TOTAL DE MEMÓRIAS 240, TIPOS DE MEDIÇÕES: FREQUÊNCIA CARDÍACA, PRESSÃO DIASTÓLICA, PRESSÃO SISTÓLICA. COM INDICADOR DE ERRO DE MOVIMENTO, INFLAÇÃO AUTOMÁTICA, FUNCIONA COM PILHA AAA, VEM COM ESTOJO, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DA BRAÇADEIRA 23CM E MÁXIMA DE 43CM. APRESENTAR FOLDER.
4	un	100,00	APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. REGULAMENTADO PELA NORMA: NR17. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, SUPORTA ATÉ 15KG. APRESENTAR FOLDER.
5	un	152,00	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER
6	un	197,00	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER
7	un	165,00	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER
8	un	107,00	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



9	un	37,00	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS 220VOLTS CLASSE A MODELO SPLIT, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER
10	un	14,00	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS 220 VOLTS CLASSE A, COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA. COMPRESSOR ROTATIVO, PROTEÇÃO METÁLICA EM ALUMÍNIO, ENERGIZAÇÃO MONOFÁSICA COM VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM INTERNA ATRAVÉS DE TUBOS. APRESENTAR FOLDER
11	un	110,00	ARMARIO - DE AÇO, MEDINDO (2000 X 1200 X 475)MM COM TOLERANCIA DE +/- 5%, CONTENDO 2 PORTAS DE ABRIR, COM 4 PRATELEIRAS, AJUSTAVEIS DE 5 EM 5CM, FECHADURA CILINDRICA E MACANETA DE AÇO INOX, AS CHAPAS DE AÇO DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA, DE 0,95MM E AS PORTAS DE ABRIR DEVERAO, TER NO MINIMO 3 DOBRADICAS DE 75MM CADA, AS FOLHAS DE AÇO RECEBERAO TRATAMENTO, ANTIFERRUGINOSO E APOS 2 DEMAOS DE TINTA SINTETICA, NA COR CINZA, O MOVEL DEVERA SER ACONDICIONADO DE MODO, A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO. APRESENTAR FOLDER
12	un	27,00	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA COM 3 PORTAS; CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA - DIMENSÕES APROXIMADAS: A 40CM X L 105CM X P 28CM. GARANTIA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. APRESENTAR FOLDER
13	un	2,00	ARMÁRIO ALTO NICHÔ ÚNICO E COM DUAS PORTAS COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM APROXIMADAMENTE 1.60 DE ALTURA E 1,05 DE LARGURA COM 0,44 DE PROFUNDIDADE. APRESENTAR FOLDER
14	un	21,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM. LARGURA: 800 MM. PROFUNDIDADE: 500 MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO
15	un	39,00	ARMÁRIO DE AÇO AEREO MULTIUSO 5 PORTAS EM AÇO E PUXADORES EM ALUMINIO E PRATELEIRAS INTERNAS - MEDIDAS APROXIMADAS: A 54,7 CM X L 174 CM X 34,5 CM. APRESENTAR FOLDER
16	un	11,00	ARMARIO DE COZINHA - DE AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, COM 6 PORTAS, 03 GAVETAS, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 X 1,20 M X 0,40 M, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES. APRESENTAR FOLDER
17	un	38,00	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE – 1,50 X 75L X 35P. APRESENTAR FOLDER
18	un	39,00	ARMÁRIO ESCRITÓRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1600MM, LARGURA: 800MM, PROFUNDIDADE: 500MM. COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO
19	un	16,00	ARMÁRIO PARA MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS: ARMÁRIO MULTIUSO PARA CLÍNICAS MÉDICAS ODONTOLÓGICAS, COM TAMPO; ESTRUTURA COMPOSTA POR 3 MÓDULOS (MÓDULO PORTA + MÓDULO PORTA + MÓDULO GAVETAS); GAVETEIRO DISPOSTO EM 5 GAVETAS; MDF; ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO. APRESENTAR FOLDER
20	un	7,00	ARMARIO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS COM PITAO PARA CHAVEADURA EM AÇO - MEDIAS APROXIMADAS A 1,95M X 1,27M X P 0,38M COM QUATRO COLUNAS. APRESENTAR FOLDER
21	un	31,00	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO - COM CHAVE E DUAS PORTAS (PRATELEIRA COM SUPORTE DE PESO ATÉ 05 KG POR PRATELEIRA) - MEDIDAS APROXIMADAS: L 65CM X C 40CM X A 160CM. APRESENTAR FOLDER
22	un	155,00	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, DESLIZAMENTO DA GAVETA, MATERIAL: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GAVETAS: DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA, POIS POSSUI UMA TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. CAPACIDADE: 25KG POR GAVETA; MATERIAL: AÇO EM CHAPA 26; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ; COR: CINZA; ALTURA 133CM; LARGURA: 47CM PROFUNDIDADE: 50CM; SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM 02 CHAVES; GAVETAS: 04 UNIDADES; CAPACIDADE DE CARGA POR GAVETA: 25KG. APRESENTAR FOLDER
23	un	9,00	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO PORTÁTIL; POTENCIA MINIMA 1500 WATTS, BIVOLT; MOTOR COM BAIXO RUÍDO; SUPORTE PARA CABO ELÉTRICO; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA BAGLESS: ALTA FILTRAGEM SEM PRECISAR DE SACO DESCARTÁVEL; BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS INCORPORADO AO PRODUTO; DESIGN ESPECIAL QUE FAZ O FLUXO DE AR IR DIRETAMENTE DO BOCAL PARA O RESERVATÓRIO DE PÓ/LÍQUIDO; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. APRESENTAR FOLDER

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



24	un	2,00	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL DE FÁCIL MANUSEIO PARA LIMPEZA DE SOFÁS, LONGARINAS E CADEIRAS. - ASPIRADOR VERTICAL SEM FIO ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL REMOVIVEL,SUCÇÃO DE PELO MENOS 140W DE POTÊNCIA. APRESENTAR FOLDER
25	un	16,00	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS, AUTOMÁTICA, 08 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, SENDO 05 C/SECAGEM, CICLO EXTRA SOMENTE DE SECAGEM, 10 NIVEIS DE ALARME, PAINEL DIGITAL, 03 BANDEJAS REMOVIVEIS, DUPLO ESTAGIO DE FECHAMENTO C/TRAV. SEG. VALVULA DE SEGU. P/S.PRES. APRESENTAR FOLDER
26	un	15,00	AUTOCLAVE INOX DIGITAL 60 LITROS: A AUTOCLAVE DEVERÁ POSSUIR: A CÂMARA DE ES TERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO; PERMITIR A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS; PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS; FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL; SISTEMA DE POR TA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA; OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ITENS INCLUSOS: 1 AUTOCLAVE HORIZONTAL; 1 CABO DE ENERGIA; 2 BANDEJAS DE ALUMÍNIO; 1 COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO; 1 HASTE DE DESPRESSURIZAÇÃO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 24 MESES. APRESENTAR FOLDER
27	un	43,00	BALANCA DIGITAL - PARA USO PESSOAL, COM ACIONAMENTO POR PRESSAO AO SUBIR NA PLATAFORMA,CAPACIDADE DE ATE 150KG, GRADUACAO DE NO MAXIMO 100GR, COM PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, POSSUINDO TELA DE LCD PARA APRESENTACAO DAS MEDICOES, ALIMENTADA POR BATERIA TIPO CR2032, APRESENTA DESLIGAMNETO AUTOMATICO APOS APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS SEM UTILIZACAO, A BALANCA DEVE INDICAR QUANDO HOVER BATERIA FRACA E/OU EXCESSO DE PESO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 30CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 1500GR (PARA GARANTIR A FACILIDADE DE TRANSPORTE E ERGONOMIA), INCLUI MANUAL DE INSTRUCOES, BATERIA CR2032, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA A BALANCA, PECAS E SERVICOS. APRESENTAR FOLDER
28	un	30,00	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA W 30 S ANTROPOMÉTRICA - RECEM NASCIDO/ INFANTIL COBERTURA EM PLÁSTICO ATÉ 30KG - DIMENSÕES APROXIMADAS: A 14CM X L 37CM X C 37CM. APRESENTAR FOLDER
29	un	1,00	BALANÇA DIGITAL W 30 S ANTROPOMÉTRICA - ADULTO - PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO, BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULAVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, TAPETE ANTIDERRAPANTE - DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 X 39 CM - CAPACIDADE DE 200KG. APRESENTAR FOLDER
30	un	42,00	BALCAO DE AÇO COM PIA 3 PORTAS 4 GAVETA - DIMENSÕES APROXIMADAS: P 48,3CM X L160 CM X A 86,7 CM. APRESENTAR FOLDER
31	un	2,00	BALDE A CHUTE EM AÇO INOX PROVIDO DE TAMPA E PEDAL. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX; PARA-CHOQUE DE BORRACHA; BALDE DE ALUMÍNIO 5 LT; POSSUÍ 4 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS; INOX POLIDO. DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: 0,30 CM X 0,30 CM X 0,50 CM X (C X L X A). CAPACIDADE: 5 LT. APRESENTAR FOLDER
32	un	3,00	BALDE A PEDAL EM ALUMÍNIO COM SUPORTE ESMALTADO. ESPECIFICAÇÃO: BALDE ESMALTADO: ESTRUTURA DO SUPORTE DO BALDE EM TUBOS ESMALTADOS; 15,87MM DE DIÂMETRO; PÉS COM PONTEIRAS; BALDE COM TAMPA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE PARA 7 LITROS QUE SEQUE INCLUSO. APRESENTAR FOLDER
33	un	6,00	BALDE DE AÇO INOX 304 COM ALÇA. FORMATO CILÍNDRICO. BORDA COM BICO LEVE. CAPACIDADE DE 10 LITROS. APRESENTAR FOLDER
34	UNIDADE	4,00	BANCO PARA JARDIM - EM EUCALÍPTO, MATERIAL DOS PÉS, ESTRUTRA E ASSENTO EM MADEIRA, PESO MÁXIMO SUPTADO 220KG. QUANTIDADE DE LUGARES 03, COM APOIO DE BRAÇOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 90CM ALTURA X 150CM LARGURA X 57CM DE PROFUNDIDADE. ALTURA DO ACENTO 45CM. PESO LÍQUIDO 18KG. PESO BRUTO 20KG. REVESTIDA COM VERNIZ A BASE D'AGUA QUE PROTEJA A MADEIRA DAS ACOES DA NATUREZA. APRESENTAR FOLDER.
35	un	60,00	BANDEJA PEQUENA: BANDEJA HOSPITALAR, LISA, EM AÇO INOX; COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 12 CM. APRESENTAR FOLDER
36	un	11,00	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ASSENTO GIRATÓRIO REDONDO 30CM, ESTOFADO, SEM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA E COM RODÍZIOS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DO ASSENTO 34CM,

103



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



			ESPESSURA DO ASSENTO 8CM, ALTURA TOTAL: 49,5CM À 63,5CM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 42CM À 56CM. APRESENTAR FOLDER
37	un	20,00	BARRACA - TIPO TENDA, CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO, IMPERMEAVEL E ANTICHAMA, COM TESTEIRA, MEDINDO (10 X 10) M, NO FORMATO PIRAMIDAL, DE MONTAGEM RAPIDA SEMI-AUTOMATICA, ESTRUTURA DE ACO CARBONO, TRATADA COM ZINCO, PES DE SUSTENTACAO, QUATRO TRAVAS SUPERIORES DE SEGURANCA E DUAS REGULAGENS DE ALTURA, COM CAPA DE PROTECAO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUcoes DE MONTAGEM, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA. APRESENTAR FOLDER
38	un	25,00	BATEDEIRA - EM FERRO FUNDIDO E ACO INOX, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 6 L, COM 01 BATEDOR, SELETOR DE 03 VELOCIDADES, COM CABECOTE BASCULANTE A CADA CICLO, NA VOLTAGEM 127/220 V - BIVOLT, E POTENCIA MINIMA DE 12 A, NA COR BRANCA. APRESENTAR FOLDER
39	un	6,00	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMESTICA, 3 BATEDORES EM METAL; TIGELA EM PLASTICA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS; MINIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADES; PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS; 300W DE POTÊNCIA; PLANETÁRIA: O BATEDOR GIRA SIMULTANEAMENTE SOBRE O PRÓPRIO EIXO E AO REDOR, PRÓXIMO ÀS PAREDES DA TIGELA; BIVOLT; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR FOLDER
40	un	24,00	BATERIA RECARREGÁVEL DE IONS DE LÍTIO COM 16,4 Wh POTÊNCIA DE 7.2 VDC E CAPACIDADE NOMINAL ENTRE 2.200mAh E 2.300mAh. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A +40 °C. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA NACIONAIS E INTERNACIONAIS APLICÁVEIS, COMO IEC 62133 E/OU SIMILARES. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY NP-FZ100. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO. APRESENTAR FOLDER
41	un	53,00	BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATORIO. TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO. SERPENTINA INTERNA EM ACO INOX 304. MOTOR HERMETICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE INOX, COM RESERVATORIO INTERNO EM ACO INOX 304, BIVOLT 110/220V, APROVADO PELO IMETRO. APRESENTAR FOLDER
42	un	36,00	BEBEDOURO ELETRICO - INDUSTRIAL 50 LITROS , AGUA GELADA , APARADOR DE AGUA FRONTAL EM ACO INOX GALVANIZADO, RESERVATORIO EM POLIPROPILENO, ISOLAMENTO TERMICO, DUAS TORNEIRAS, 220 V, COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR FOLDER
43	un	41,00	BEBEDOURO ELETRICO PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, TIPO COLUNA, COM RESERVATORIO DE AGUA DE NO MINIMO 2 LITROS COM 2 TORNEIRAS DE SAÍDAS DE AGUA SENDO DE AGUA GELADA E NATURAL COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR GABINETE NA COR BRANCA, COMUM, COM BANDEJA COLETORA DE RESIDUO EM PLASTICO RESISTENTE A IMPACTOS POTENCIA MINIMA DE 100W, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORUGUES, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT COM CERTIFICAÇÃO NO INMETRO E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. APRESENTAR FOLDER
44	un	19,00	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 20 OU 25 LITROS. ESTE BEBEDOURO ESTIMA A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE CONSUMO CONFORME DESCRITO ABAIXO: COPO 200 ML: 125; SQUEEZE 410 ML: 61; GARRAFA 600 ML: 42; GARRAFAO 5 L: 5. APRESENTAR FOLDER
45	un	4,00	BETONEIRA COM MOTOR MAX 1 TRAÇO, 400 LITROS, MONOFÁSICO 127V/220V. MARCA DE REFERENCIA: CSM IGUAL OU SUPERIOR. APRESENTAR FOLDER
46	un	16,00	BIOMBO DE 03 FACES ESMALTADO COM RODÍZIOS: ESTRUTURA EM TUBO 0 3/4"XL20MM: BANDEIRAS LATERAIS COM MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 360°; CORTINADO EM TECIDO LAVÁVEL (PERCAL); PÉS COM RODÍZIOS 50MM; DIMENSÕES: 1,85CX0,39LX1,73A M; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 1,75AX0,67LX0,40P M; PESO BRUTO: 12KG. APRESENTAR FOLDER
47	un	29,00	BIOMBO SANFONADO EM PVC 2,20 X 1,65M C/ 9 LÂMINAS E 2 HASTE. COR: BRANCO. PESO: 15KILOS. NÃO PRECISA SER FIXADO À PAREDE, PERMITINDO DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO DO CONJUNTO COM AGILIDADE. FORNECIDA COM A BASE EMBORRACHADA EM SILICONE, CONFERINDO MAIS LEVEZA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA AO PRODUTO. RODÍZIO PLUS 65MM: FABRICADO EM POLIAMIDA COM PISTA MACIA EM POLIURETANO, DESLIZA SUAVEMENTE EM QUALQUER TIPO DE PISO. SILENCIOSO, DOTADO DE FREIO ESPECIAL ACIONADO POR PEDAL ERGONÔMICO, AGILIZA AS OPERAÇÕES DE MANUSEIO E LIMPEZA, CONFERINDO MAIOR ESTABILIDADE AO CONJUNTO. APRESENTAR FOLDER
48	un	63,00	BRAÇADEIRA PARA COLETA APOIO DE BRAÇO ESTOFADO - BRAÇADEIRA PARA COLETA E INJEÇÃO COM APOIO DE BRAÇO AÇO INOX ALTURA MÍNIMA: 80 CM, ALTURA MÁXIMA: 115 CM. APRESENTAR FOLDER
49	UNIDADE	4,00	CABO DE ÁUDIO P10 MONO PARA P10 MONO DE 20 METROS - COM DUPLA BLINDAGEM. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse [https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuina/assinatura#/assinatura](https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuina/assinatura#/) e informe o código eee02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



50	UNIDADE	4,00	CABO DE MICROFONE BALANCEADO 20 METROS - XLR MACHO DE 03 PINOS PARA XLR FÊMEA DE 03 PINOS, COM DUPLA BLINDAGEM. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
51	UNIDADE	4,00	CABO HDMI DE 20 METROS - BLINDADO 2.0, RESOLUÇÃO DE 4K A 60Hz (2160P), 3D E CONECTORES BANHADO A OURO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
52	un	8,00	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO - ATÉ 150 KG. A CADEIRA DE BANHO DEVERÁ SER REFORÇADA COM ASSENTO ESTOFADO E COLETOR. SENDO IDEAL PARA USUÁRIOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, SENDO INDICADA PARA O USO SANITÁRIO E CHUVEIRO. CONTARÁ COM APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS ESCAMOTEÁVEL, FREIOS NAS 4 RODAS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE ARO "06" GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS E ENCOSTO RÍGIDO EM PLÁSTICO INJETADO. ACOMPANHARÁ COLETOR REMOVÍVEL, QUE FACILITA O DIA A DIA DO CUIDADOR, E CONTA COM ASSENTO COM TAMPA TAMBÉM ESTOFADA, AUMENTANDO O CONFORTO DO USUÁRIO. POSSUIRÁ SUPORTE PARA COMADRE/COLETOR; ESTRUTURA LEVE, CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO; ASSENTO REMOVÍVEL COM TAMPA EM ALTA DENSIDADE. COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 150KG. REFORÇADA E SEGURA! DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 44CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42CM; ALTURA ENCOSTO: 45CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 55CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 58CM; ALTURA TOTAL: 96CM; ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO: 80CM. PESO DA CADEIRA: 10KG. APRESENTAR FOLDER
53	un	29,00	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE: ESTOFADA COM BRAÇADEIRAS, CAPACIDADE: 150KG; FABRICADA COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI BRANCA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM COURVIN, DE FÁCIL ASSEPSIA; POSSUI DUAS BRAÇADEIRAS EM AÇO INOX REMOVÍVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL E AJUSTES LATERAIS. APRESENTAR FOLDER
54	un	297,00	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DIRETOR ERGONÔMICA NR17 C/ BRAÇOS REGULÁVEIS - REGULAGEM PARA ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ASSENTO, INCLINAÇÃO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS - A 57 CM X A 43CM CARGA DE ATÉ 120 KG. APRESENTAR FOLDER
55	un	23,00	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA OBESO ATÉ 160 KG; LARGURA DE ASSENTO DE 60 CM QUE ATENDE GRANDE PARTE DAS NECESSIDADES DE USUÁRIOS OBESOS, CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO; DOBRÁVEL EM DUPLO "X"; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA INCLUSA; ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS LATERAIS ESPECIAIS; RODAS TRASEIRAS DE 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI FURO; RODAS DIANTEIRAS DE 8" MACIÇAS; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS; APOIOS DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM PROTETORES DE ROUPA COM ABA; APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS, E REGULÁVEIS EM ALTURA; DIMENSÕES CONFORME REGRA: (LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM)60X46X46CM E 80CM, PESO APROXIMADO: 27KG; CAPACIDADE DE PESO:160 KG. APRESENTAR FOLDER
56	un	4,00	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO, SEM REGULAGEM DE ALTURA, SEM ENCOSTO, SEM RODÍZIOS. APRESENTAR FOLDER
57	un	32,00	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SECRETARIA, SEM BRAÇO (ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45) REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COURISSIMO OU TECIDO COR PRETA OU CINZA. APRESENTAR FOLDER
58	un	448,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA, TIPO SECRETÁRIA, SEM BRACOS - ESPALDAR ALTO, REVESTIDA EM COURO SINTETICO, SEM REGULAGEM. COM 4 PÉS, BASE PÉ PALITO EM TUBO DE AÇO 7/8 MEDIDAS APROXIMADAS ASSENTO L 43 X 48 X P 41 CM - ENCOSTO L 36 X A 29 X P 8 CM, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA; PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG. APRESENTAR FOLDER
59	un	56,00	CADEIRA FIXA PRESIDENTE. LARGURA DA CADEIRA: 570 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 590 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 900 MM ALTURA DO ENCOSTO: 470 MM LARGURA DO ENCOSTO: 440 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM COR: PRETO CADEIRA EXECUTIVA.
60	un	38,00	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA BRAÇO REGULAVEL. OS RODÍZIOS DEVEM SER CONSTITUÍDO DE DUAS (02) ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6,6) E PU EM SUA EXTREMIDADE.
61	un	12,00	CADEIRA GIRATÓRIA PARA BANCADA - ALTURA MÁXIMA DO CHÃO AO ASSENTO 75 CM. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO AO ASSENTO 62 CM. DIMENSÕES DO ASSENTO: 36 CM. AGUENTA ATÉ 120 KG. BASE GIRATÓRIA. RODÍZIOS DUPLO. DESCANSO PARA OS PÉS. ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. L SANFONADO. PISTÃO A GÁS. APRESENTAR FOLDER
62	un	356,00	CADEIRA ISO PLÁSTICO ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DOS PÉS: TUBO OBLONGO 0,90MM ESTRUTURA DO ENCOSTO: TUBO OBLONGO 1,20 MM PINTURA



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



			ELETRÓSTÁTICA PRETO FOSCO ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO DE CORES VARIADAS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 0,83 MT; LARG: 0,42 MT; PROF: 0,51 MT PESO: 3KG. APRESENTAR FOLDER
63	un	82,00	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES EM AÇO INOX COM BRAÇOS EXTERNOS. COR: CINZA; NÚMERO DE LUGARES: 03 LUGARES; MATERIAIS: AÇO INOX; TIPO DE BASE: FIXA EM FORMATO DE "Y"; PESO (KG): 29; MEDIDAS: LARGURA (CM): 180; PROFUNDIDADE (CM): 65; ALTURA (CM): 75. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. APRESENTAR FOLDER
64	un	45,00	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO LINHA PLUS SIZE. SUPORTA ATÉ 150 KG, COM BASE GIRATÓRIA COM ESTRELA E RODÍZIOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS, SENDO ESTRUTURA GIRATÓRIA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE INCRÍVEIS 60 MM NO ASSENTO E 60 MM NO ENCOSTO, COM MODELO DE ESPUMA LISA PERSONALIZADO NO ASSENTO E ENCOSTO QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ERGONOMIA. POLTRONA GIRATÓRIA SUPORTA 150 KG LINHA PLUS SIZE. O REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO OU CORVIN/VINIL. PESO SUPORTADO 150 KG.
65	un	10,00	CADEIRA POLTRONA DE PLÁSTICO BRANCA COM APOIO DE BRAÇO, SUPORTE DE PESO DE ATÉ 182KG, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 81,5CM, LARGURA 57CM, COMPRIMENTO 56CM. APRESENTAR FOLDER
66	un	18,00	CADEIRA TIPO DIRETOR DE APROXIMAÇÃO C/ BRAÇO, COM MECANISMO RELAX, BASE METÁLICA, ESPUMA LAMINADA, TECIDO POLIPROPILENO (PP) COR PRETA, LARGURA TOTAL: 57 CM, ALTURA TOTAL: 90 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM, GARANTIA: 01 ANO TIPO CAVALETTI 4006S OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. APRESENTAR FOLDER
67	un	86,00	CADEIRA TIPO EXECUTIVA . A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962. O ENCOSTO DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 460MM DE LARGURA POR 400MM DE ALTURA, POSSUIR ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO EM DUAS OPÇÕES: 1) SOFT OU ESTOFADA: FORMADA POR TECIDO ESTRUTURAL DE BASE 100% POLIÉSTER SOBREPOSTO POR UMA ESPUMA LAMINADA DE 20MM DE ESPESSURA E PELO TECIDO DE REVESTIMENTO, TENCIONADO E FIXADO NA MOLDURA E PARAFUSADO A ESTRUTURA POR 8 PARAFUSOS DO TIPO PLÁSTICO COM 5X16MM OU; 2) TELA: FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM 5X16MM. ESSE CONJUNTO DEVE SER FIXADO À LÂMINA DE AÇO DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS, 2 DO TIPO PLÁSTICO DE 5X20MM E 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS 1/4. A LÂMINA DEVE SER MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS 1/4X1. A LÂMINA DEVE SER FABRICADA EM AÇO 1020 COM 6,35MM DE ESPESSURA
68	un	40,00	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO EM MULTILAMINADO ANATOMICO, CONFECIONADA EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, CAPA EM POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO, CORES AZUL OU PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR FOLDER
69	un	14,00	CAIXA DE SOM ATIVA BIVOLT 1000W + TRIPÉ AÇO. POTENCIA SAIDA (RMS). TIPOS DE ALTO FALANTE: WOOFER, SUBWOOFER. RESPOSTA MÍNIMA FREQUENCIA - RESPOSTA MAXIMA EM FREQUENCIA 50 HZ - 20 KHZ. APRESENTAR FOLDER
70	un	43,00	CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH; 800W; POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS) 800; COM ALÇA E RODAS; A PROVA DE RESPINGOS; TWEETERS DUPLOS; WOOFERS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DINÂMICA 35HZ - 20KHZ (-6DB); COM DUAS ENTRADAS: PARA MICROFONE E UMA GUITARRA/VIOLÃO; TECNOLOGIA DE CONEXÃO: RCA, BLUETOOTH, WI-FI, USB; CONECTIVIDADE DO ALTO-FALANTE: SEM FIO. APRESENTAR FOLDER
71	un	73,00	CAIXA DE SOM PARA PC P4, USB 2.0 4W OU SUPERIOR. CAIXA DE SOM PARA MULTIMÍDIA - ESTEREO (MÍNIMO DE 2 CANAIS), POTENCIA TOTAL MÍNIMA DE 4W RMS, ALIMENTAÇÃO VIA USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. APRESENTAR FOLDER
72	un	2,00	CAIXA TÉRMICA - 120 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. APRESENTAR FOLDER
73	un	2,00	CAIXA TÉRMICA - 150 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ALÇA LATERAL PARA FACILITAR TRANSPORTE, COM REFORÇOS DE AÇO INOX EM TODOS OS CANTOS DA CAIXA PINTURA NA COR PRETA, DE MATERIAL, CHAPAS GALVALUME. TAMPA COM IMÃ E COM FECHO PARA CADEADO. APRESENTAR FOLDER
74	un	2,00	CAIXA TÉRMICA - 75 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. APRESENTAR FOLDER



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



75	un	41,00	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. APRESENTAR FOLDER
76	un	25,00	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'ÁGUA -50 ATÉ 70°C. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE: 5 LITROS; MEDIDAS EXTERNAS (A X L X C): 19X20X27CM; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); PESO: 2,10KG; DADOS DO TERMÔMETRO REFERÊNCIA 7424.02.0.00; FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50 °C +70 °C/°F; PRECISÃO: ±1 °C/°F; RESOLUÇÃO: 0,1°C ESCALA DE -20 °C +50 °C E ±2 PARA CIMA DE 50 °C; PILHA: 1X 1,5 AA; PESO: 80G; MEDIDAS DO PRODUTO: 60X39X16MM; CAMP. DO CABO: 50CM. APRESENTAR FOLDER
77	un	10,00	CAMA BELICHE COM ESCADA - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO. CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 1.1/4" X 1,06 MM. CONTÉM 5 TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 QUADRADO 20 X 20 X 1,0 MM E UMA PLACA DE MDF 15,00 MM. CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020, TUBO REDONDO 19,05 X 1,00MM. (ACOMPANHA ESCADA LATERAL). CAPACIDADE DE CARGA: 120 KG POR NÍVEL. MEDIDAS: 1,88 X 0,80 X 0,24 X 1,24. ACESSÓRIO: COLCHÃO. APRESENTAR FOLDER
78	un	17,00	CAMA FAWLER COM ELEVAÇÃO DO LEITO SEMI-LUXO 3 MANIVELAS, GRADES E RODÍZIOS. CAMA FAWLER COM ELEVAÇÃO DO LEITO COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PRODUZIDA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DE ALTA DURABILIDADE. MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER. SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO ACIONADOS POR DUAS MANIVELAS ACOPLADAS AO LEITO, COM SISTEMA DE MANCAL COM ROLAMENTO AXIAL, SUAVIZANDO ASSIM OS MOVIMENTOS DA CAMA. CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG DISTRIBUÍDOS SOB O LEITO. ÂNGULOS: DORSO: 90° PERNA: 44°; DIMENSÕES EXTERNAS: 2030MM X 1100MM; DIMENSÕES INTERNAS: 1900MM X 900MM; ALTURA MÍNIMA: 450 MM; ALTURA MÁXIMA: 750 MM; PESO: 65 KG; CAMA FOWLER MANUAL CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS PRODUZIDA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE ALTA DURABILIDADE E ROBUSTEZ. ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO ASTM A36 DE 3MM PERFILADOS EM U. BASE TUBULAR 50 X 30 X 1,5 MM COM PÉS RECUADOS. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 DOBRADAS COM ESPESSURA DE 1,2MM, GUIAS DE REFORÇOS CONSTRUÍDOS EM TUBOS 40 X 20 X 1,2MM. GRADES EM AÇO CARBONO ASTM A36 DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DESLIZANTE, COM BALIZAS GUIAS AÇO DE INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE AL TURA ATRAVÉS DE MANÍPULO, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE. MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DE LEI TO ACIONADOS POR TRÊS MANIVELAS PARALELAS ACOPLADAS AO LEITO.
79	un	1,00	CAMA HOSPITALAR INFANTIL. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CABECEIRA E PERNEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPÓXI; LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA EPÓXI BRANCA E ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE; ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRAS; ACOMPANHA PAR DE GRADES DESLIZANTES; CAPACIDADE DE ATÉ 80 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 65 CM; ALTURA 70 CM; PESO 28 KG. APRESENTAR FOLDER
80	un	3,00	CAMA HOSPITALAR MANUAL OBESO EXTRA LUXO. DEVERÁ ACOMPANHAR COLCHÃO HOSPITALAR GRÁTIS. POSSUIRÁ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CABECEIRA E PESEIRA INJETADA E REMOVÍVEL, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; GRADES INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA ARTICULÁVEL E RETRÁTIL, PERMITE O RECOLHIMENTO PARA BAIXO DO LEITO; TODAS AS MANIVELAS POSSUEM SISTEMA DE ROLAMENTO E MANCAL; BASE TUBULAR 50 X 30 X 1,5 MM COM PÉS RECUADOS; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,0 MM DE ESPESSURA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI- POLIÉSTER; POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA; RODÍZIOZ DE 3" DIM, COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. DIMENSÕES: 203 CM COMPRIMENTO; 93 CM DE LARGURA; 67,5 CM ALTURA; CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR FOLDER
81	un	1,00	CAMA SOLTEIRO EM AÇO TUBULAR REFORÇADA RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES: LARGURA 0,94M; PROFUNDIDADE 1,95M; ALTURA 0,75M. IDEAL PARA O COLCHÃO: 1,88 X 0,88 X 0,14 (PADRÃO SOLTEIRO). ESPESSURA DAS BARRAS 0,9 MM ESPESSURA DOS PÉS 40MM X 40MMX0,9MM. ESPESSURA DO ESTRADO 20MM X 20MMX0,9MM. APRESENTAR FOLDER
82	un	3,00	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS, CAPACIDADE 420 LITROS, CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL, PORTA DE VIDRO DUPLA, COM SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA. APRESENTAR FOLDER



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



83	un	5,00	CAMERA DE VIDEO DIGITAL 4K, COM MICROFONE E 02 BATERIAS. APRESENTAR FOLDER
84	un	2,00	CÂMERA ROBÓTICA PROFISSIONAL PTZ NDI 4K, 3840 X 2160PX PARA CONEXÕES HDMI E NDI, 1080P60 OU SUPERIOR PARA CONEXÕES HDMI, SDI E USB 3.0 OU 2.0. FORMATOS DE VIDEOS: HDMI: 4Kp 60/50/30/25/ - 1080p 60/50/59.94/30/29.97 - 1080i 60/55/50.90. SDI: 1080p 60/50/30/29.97/25. PROTOCOLOS DE VÍDEO SOBRE IP: SRT, RTSP, RTMP E NDI. ALIMENTAÇÃO 12V OU POE (POWER-OVER-ETHERNET). PROTOCOLOS DE CONTROLE: IP/IR/NDI/PELCO-D/PELCO-PIRS-232/RS-485/VISCA. FUNÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: AUTO-TRACKING. ZOOM ÓPTICO DE 20X. CONTENDO: CONTROLE REMOTO, FONTE BIVOLT 100-240V, CABO E MANUAL DO USUÁRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOiD. APRESENTAR FOLDER.
85	UNIDADE	10,00	CARREGADOR DUPLO DE BATERIA RECARREGÁVEL - COMPATÍVEL COM BATERIAS DE ÍONS DE LÍTIO DE 7,2V A 7,4V. ENTRADA DE ENERGIA 100-240V AC. 50/60Hz (BIVOLT AUTOMÁTICO), SAÍDA DE ENERGIA DE 8,4 DC / CORRENTE MÍNIMA DE 1,5A. ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
86	UNIDADE	6,00	CARREGADOR PORTÁTIL DE ALTA CAPACIDADE 20.000 mAh, POTÊNCIA 100W, PORTAS DE SAÍDA: 2 USB-A E 2 USB-C, TEMPO DE RECARGA NO MÍNIMO 90 MINUTOS, DISPLAY INFORMATIVO: INFORMANDO MODO DE FUNCIONAMENTO, PORCENTAGEM DE CARGA E VOLTAGEM DE SAÍDA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
87	un	16,00	CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO - CARRINHO AUXILIAR ODONTOLÓGICO PARA CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS, COM 06 GAVETAS, DUAS ALÇAS LATERAIS E RODÍZIOS. APRESENTAR FOLDER
88	un	2,00	CARRINHO DE EMERGÊNCIA AUXILIAR COM 3 GAVETAS SIMPLES E 1 GAVETA TRIPLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90,0X53,0X79,0CM (A, L, C). ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 HASTE TELESCÓPICA; 1 SUPORTE COM VELCRO; 1 DISPENSER COM SUPORTE PSAL; 1 PRATELEIRA SUSPensa GIRATÓRIA; 1 BANDEJA RETRÁTIL; 1 SUPORTE MULTIUSOS; 1 LIXEIRA BASCULANTE ANTIPRESSÃO; 1 PRANCHA DE MASSAGEM 58X60CM. PESO BRUTO EMBALADO: 53 KG. APRESENTAR FOLDER
89	un	1,00	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MEDICAÇÃO E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA VÁRIOS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR. APRESENTAR FOLDER
90	un	16,00	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO 10M³ COM RODAS. APRESENTAR FOLDER
91	un	35,00	CARRO AUXILIAR TRANSPORTE AÇO INOX: CARRO DE TRANSPORTE INOX COM 2 PLANOS REFORÇADOS, ESTRUTURA TUBULAR TOTALMENTE SOLDADOS; BANDEJAS REFORÇADAS COM REBAIXO; 02 ALÇAS PARA MOVIMENTAÇÃO TIPO ARCO; 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 2 COM TRAVAS. APRESENTAR FOLDER
92	UNIDADE	1,00	CARRO CONTAINER COM TAMPA, 630 LITROS, CONFECCIONADO EM FIBERGLASS COM ACABAMENTO EM GEL COAT ISOFTÁLICO, PNEUS: MACIÇOS DIÂMETRO 06. SISTEMA MANUAL DE FREIOS. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 650 MM PROFUNDIDADE X 1.135 MM COMPRIMENTO X 863 MM ALTURA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 720 MM PROFUNDIDADE X 1.300 MM COMPRIMENTO X 1.040 MM ALTURA DO PISO A EXTREMIDADE DA TAMPA. NA COR BRANCO. APRESENTAR FOLDER.
93	un	5,00	CARRO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM OS SUPORTES DE PERFURO CORTANTES E ALMOTOLIAS, E HASTE AUXILIAR DE TRANSPORTE. DIMENSÕES: 505MMX360MMX960MM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA DO GABINETE). DOTADO DE 04 GAVETAS COM GUIAS DESLIZANTES SENDO 03 DELAS COM COLMÉIAS DE 11 DIVISÓRIAS (SENDO 10 DIVISÓRIAS MENORES MEDINDO 9 X 8 CMS E 01 MAIOR MEDINDO 20 X 8 CMS) E TAMPO SUPERIOR EM FIBERGLASS, O QUAL PODE SER UTILIZADO TAMBÉM COMO MESA AUXILIAR. DISPÕE AINDA DE SUPORTE PARA ALMOTOLIAS E DISPOSITIVO PARA DEIXA DE PERFUROS CORTANTES. MÓVEL CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POSSUI RODÍZIOS DE 3" SENDO 02 DELES C/ FREIO, O QUE FACILITA O TRANSPORTE EM TODO O AMBIENTE HOSPITALAR. APRESENTAR FOLDER
94	un	7,00	CARRO DE CARGAS: COM 2 RODAS E CAPACIDADE DE ATÉ 200KG. DIMENSÕES (CXLXA): 120X36X60. PINTURA EPÓXI. APRESENTAR FOLDER

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prejuinamt/#/assinatura> e informe o código eee02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



95	un	6,00	CARRO DE EMERGÊNCIA C/ 4 GAVETAS TOTALMENTE EM AÇO INOX. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFIS EM “U”, ESPESSURA DE 0,75 MM. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 0,75 MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS. GAVETAS: CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 0,75 MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES. TRAVA DAS GAVETAS: CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 1,20 MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO. TAMPO: EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 0,60 MM, PERFIL COM REBAIXO PARA EVITAR QUEDA DE EQUIPAMENTOS. SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 1,6 MM, COM VARANDA LATERAL PARA EVITAR QUEDA DE EQUIPAMENTO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: CONSTRUÍDA EM POLIETILENO 10,00 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS. RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3” POLEGADAS (76,2 MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA: ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRILICO PARA A 1ª GAVETA, SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA, SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/ CINTA PARA A TRAVA DO CILINDRO, RÉGUA/ FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0 M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MÍNIMO, PARA-CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO “CANTONEIRA”. APRESENTAR FOLDER
96	un	31,00	CARRO DE LIMPEZA – CARRO FUNCIONAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM 4 RODAS, COM 2 PRATELEIRAS. CARRO DE LIMPEZA DEVERA INCLUIR: SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS OU 50 KILOS. DEVERA INCLUIR: BALDE DOBLO 30 LITROS COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS, CABO TELESCÓPICO 1,40M, GARRA EURO PLASTICA, REFIL LOOP COM CINTA 320 G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PA POP, CONJUNTO MOP PO 60 CM. APRESENTAR FOLDER
97	un	5,00	CARRO MACA FAWLER HOSPITALAR: COM TRÊS MANIVELAS E ELEVAÇÃO DO LEITO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARRO MACA COM TRÊS MANIVELAS CROMADAS E ESCAMOTEÁVEIS QUE PERMITEM MOVIMENTOS FOWLER E ELEVAÇÃO DO LEITO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO EM TUBO DE AÇO RETANGULAR; LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADA; PÉS REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PAR DE GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM TUBO DE AÇO CARBONO; COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX, COM 02 GANCHOS NO TOPO (T); PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO REDONDO NOS QUATROS CANTOS DO LEITO; QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4” EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIO EM DIAGONAL; CAPACIDADE APROXIMADA: ATÉ 200KG. APRESENTAR FOLDER
98	un	33,00	CARRO PARA CURATIVO EPOXI COM BALDE E BACIA. ARMAÇÃO TUBULAR COM TAMPO E PRATELEIRA DE CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI SUPORTE PARA BALDE E BACIA PÉS COM RODÍZIOS DE 3” ACOMPANHA 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMÍNIO E 01 BACIA 3 LITROS EM AÇO INOX. DIMENSÕES 0,75M COMPR. X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 1,10 X 0,49 X 0,86. CUBAGEM: 0,463 M³ PESO: 12KG. APRESENTAR FOLDER
99	un	67,00	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 02 BALDES, 01 CAVALETE E UM ESPREMEDOR. MEDIDAS MONTADO: COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 40 CM, ALTURA 84 CM, PESO 24,3 KG. APRESENTAR FOLDER
100	un	3,00	CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA 100% AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES DO PRODUTO: 90 CM X 60 CM X 115 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). PRATELEIRAS: 03 COM VARANDAS TIPO GRADIL EM VOLTA. RODÍZIOS: RODÍZIOS COM RODAS DE DIÂMETRO DE 5 POLEGADAS COM FREIO EM DIAGONAL. PARA-CHOQUE: EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA. PESO: 20 KG. GARANTIA: DOZE MESES. APRESENTAR FOLDER
101	un	4,00	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS EM AÇO INOX COM TAMPA: MODELO: CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS INOX COM TAMPA. COR: INOX. PESO: 25 KG. TOTALMENTE CONS TRUIDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL: TAMPA COM ALÇA E PARACHOQUE DE BORRACHA; PÉS COM RODÍZIOS DE 5” SENDO DOIS COM GIRO DE 360°; VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CAPACIDADE 350 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0.90CM; LARGURA: 0,60CM; ALTURA: 0.80CM. APRESENTAR FOLDER
102	un	14,00	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 160GB, VELOCIDADE MÁXIMA DE LEITURA 900MB/S, VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO 800MB/S E MÍNIMA DE 700MB/S, COMPATÍVEL COM VPG-400 A 400MB/S, GRAVA VÍDEO 8K, 4K E HFR A 120FPS, RESISTENTE A CHOQUE, VIBRAÇÕES E TEMPERATURA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO. APRESENTAR FOLDER

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prejuinam#/>assinatura e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



103	un	105,00	CESTO PLÁSTICO EXPOSITOR ORGANIZADOR EMPILHÁVEL 58CM REFORÇADO. DESCRIÇÃO: TOTALMENTE VAZADO; PODEM SER EMPILHADOS ATÉ 8 CESTOS POR COLUNA; DIMENSÕES EXTERNAS: 41 CM (LARGURA) X 58 CM (COMPRIMENTO) X 29 CM (ALTURA); CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 55 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA POR CESTO: 15 KILOS. – UNIDADE. APRESENTAR FOLDER
104	un	12,00	CHAVEADOR KVM USB SWITCH 2 PORTAS 2PCS VGA/KIT C/2 CABOS KVM. APRESENTAR FOLDER
105	un	5,00	CILINDRO INDUSTRIAL ELÉTRICO, DEVE TER ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: ESTRUTURA EM METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, ROLO DE 20CM DE APROVEITAMENTO FABRICADO EM AÇO SAE 1020 E COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 2 KG DE MASSA POR VEZ, MESA PROJETADA EM AÇO INOX, MANOPLAS DE REGULAGEM EM AMBOS OS LADOS DA MÁQUINA, MOTOR DE 1/2 HP, BIVOLT, POTÊNCIA 650W, ROTAÇÃO DO ROLO 90RPM, ABERTURA DO ROLO 13MM.
106	UNIDADE	16,00	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE PORTÁTIL - DO TIPO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO, COM VAZÃO DE AR IGUAL OU SUPERIOR A 20.000M³/H, COM CAPACIDADE DE ÁREA CLIMATIZADA DE 150M², VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA DE 750W, CAPACIDADE DE ÁGUA 130 LITROS, NÍVEL DO RUÍDO 50 DECIBÉIS, POSSUI CONTROLE REMOTO, 04 RODAS, RECIPIENTE PARA GELO. COR: BRANCO/CINZA. APRESENTAR FOLDER.
107	UNIDADE	14,00	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE PORTÁTIL - DO TIPO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO, COM VAZÃO DE AR IGUAL OU SUPERIOR A 9.000M³/H, COM CAPACIDADE DE ÁREA CLIMATIZADA DE 90M², VOLTAGEM 127V, FREQUÊNCIA DE 60HZ, POTÊNCIA 380W, CAPACIDADE DE ÁGUA 100 LITROS, NÍVEL DO RUÍDO 62 DECIBÉIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,40 X 0,85 X 0,46M. POSSUI INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA, PAINEL DIGITAL CONTROLE DE 03 VELOCIDADES. APRESENTAR FOLDER.
108	UNIDADE	14,00	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE PORTÁTIL - DO TIPO CLIMATIZADOR DE AR FRIO EVAPORATIVO, COM VAZÃO DE AR IGUAL OU SUPERIOR A 20.000M³/H, COM CAPACIDADE DE ÁREA CLIMATIZADA DE 200M², VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA DE 750W, COLMEIAS COM 4 CM COM FILTRO ANTI-PÓ, CAPACIDADE DE ÁGUA 175 LITROS, COM 03 VELOCIDADE, TIPO DE VENTILAÇÃO HÉLICE, OSCILAÇÃO VERTICAL AUTOMÁTICA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL MANUAL, COM CONTROLE REMOTO, CONSUMO DE ÁGUA DE 04 A 06 LITROS/H, POSSUI SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA, NÍVEL DO RUÍDO 60 DECIBÉIS, NA COR PRETO. APRESENTAR FOLDER.
109	UNIDADE	2,00	CONJUNTO COM 02 MESAS LATERAL COM ESPELHO (MESAS DE APOIO), TAMPO EM MDF COM ESPELHO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS MESA MAIOR: 60 CM ALTURA X 45 CM LARGURA X 45 CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS MESA MENOR: 50 CM ALTURA X 35 CM LARGURA X 35 CM PROFUNDIDADE. COR A ESCOLHER (DOURADO, PRATA OU PRETO). APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
110	UNIDADE	2,00	CONJUNTO COM 02 VASOS DECORATIVOS DE CENTRO DE MESA EM METAL DE 42,4 CM, TIPO TROMPETE, NA COR DOURADA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
111	un	3,00	CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE 60 LITROS, COM 4 SUPORTES. FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) CAPACIDADE EM VOLUME: 60 L, MATERIAL DA ESTRUTURA/SUPORTE: AÇO, TIPOS DE ABERTURAS: BASCULANTE, LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO. INCLUSO ADESIVOS, PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. APRESENTAR FOLDER
112	un	52,00	CORTINA DE AR 200 CM; 220 VOLTS; FREQUENCIA ENTRE 50/60 HZ; VAZAO DE AR COM NO MINIMO 2750 (M³/H); POTENCIA (ALTA/BAIXA) MINIMA DE 320; COM NIVEL DE RUÍDO APROXIMADO DE 51 (dB). CONTROLE REMOTO E VELOCIDADE COM NO MINIMO 2 NIVEIS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. ALTURA E PROFUNDIDADE COM MEDIDAS APROXIMADA EM 220 X195MM. APRESENTAR FOLDER
113	un	4,00	CUBA DE MESA PARA AQUECIMENTO - RECHAUD. APARELHO DE COZINHA FORMADO POR 06 RECIPIENTES PARA COLOCAÇÃO DE ALIMENTOS, EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 E UMA RESISTÊNCIA ELÉTRICA QUE MANTÉM O CALOR DISTRIBUÍDO, DE FORMA A MANTER OS ALIMENTOS ALI DEPOSITADOS AQUECIDOS. BI 110/220V, CAPACIDADE MINIMA DA CUBA 5 LITROS, POTENCIA DA RESISTENCIA 2000W, MEDIDAS APROXIMADAS 23X166X38 (A X L X P), PESO APROXIMADO 17KG, GARANTIA MINIMA 6 MESES. APRESENTAR FOLDER
114	un	28,00	CUBA RIM: INTEIRAMENTE EM MATERIAL ACO INOXIDAVEL; LARGURA: 26CM, PROFUNDIDADE:12CM; CAPACIDADE MÍNIMA: 700 ML. APRESENTAR FOLDER
115	un	8,00	DEPURADOR DE AR, PARA FOGÃO DE 6 BOCAS, EM AÇO INOX, COR BRANCO, 110 VOLTS, COM PAINEL DE CONTROLE, 3 VELOCIDADES, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO E METALICO LAVAVEL QUE ELIMINA GORDURA E FUMAÇA, FUNÇÃO DEPURADORA, FUNÇÃO EXAUSTORA, MASCARA DE CAPTAÇÃO DE FUMAÇA, LAMPADAS EMBUTIDAS, SAIDAS DE VENTILAÇÃO,BAIXO NIVEL DE RUÍDO. APRESENTAR FOLDER



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



116	un	6,00	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA LCD COLORIDO E BATERIA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TELA DE LCD COLORIDO COM LUZ DE FUNDO (BACKLIGHT) PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; VÁRIOS MODOS DE VISUALIZAÇÃO COM CURVA DE FHR E PARÂMETROS; TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; MODELO DE MESA, DESIGN COMPACTO E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADAS: FONE DE OUVIDO, USB, CARREGADOR DE BATERIA E CONEXÃO DO TRANSDUTOR; O SINAL DO SOM FETAL PODE SER TRANSFERIDO PARA O COMPUTADOR E GRAVADO POR UM GRAVADOR DE SOM; BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO; LIMITES DE ALARMES E PARÂMETROS AJUSTÁVEIS E CONFIGURÁVEIS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; AUTONOMIA DA BATERIA POR 4 HORAS E INDICADOR DE CARGA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE CARGA DA BATERIA; FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0 MHZ + OU - 10%; FONE DE OUVIDO, GEL E ESTOJO DE TRANSPORTE SÃO ITENS OPCIONAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ +-10%; INTENSIDADE ULTRA-SOM: BATERIA RECARREGÁVEL NI-MH DC: AUTONOMIA DE BATERIA POR 4 HORAS E INDICADOR DE CARGA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO :AC 220 / 110V, 50 / 60HZ. DIMENSÕES: 135 x 100 x 55MM DISPLAY: 65 x 50MM LCD. RESOLUÇÃO FHR: 1BPM. PRECISÃO FHR: ± 1BPM. CONSUMO DE ENERGIA: <2W. GAMA FHR MEDIÇÃO: 50 ~ 240BPM. PESO: 650 G. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 (UM) MONITOR; 01 (UM) TRANSDUTOR/SONDA DE 2 MHZ; 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL 1.2V NI-MH; 01 (UM) CARREGADOR BIVOLT; 01 (UM) MANUAL DE OPERAÇÃO E CERTIFICADO DE QUALIDADE; 01 (UM) CD DE INSTALAÇÃO. APRESENTAR FOLDER
117	un	1,00	ENCERADEIRA/ LAVADORA: DEVERÁ OTIMIZAR A LIMPEZA E A CONSERVAÇÃO DE PISOS. PODE SER UTILIZADA EM TAREFAS DE LAVAGEM DE PISOS, PREPARAÇÃO DOS PISOS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE CERAS A BASE DE CARNAÚBA OU SEMIPOLIMENTÁVEIS. DEVERÁ SER UTILIZADA COM ESCOVAS DE CERDAS E/OU DISCOS ABRASIVOS PARA PISOS EM AÇÕES DE LAVAGEM E POLIMENTO DE CERAS A BASE DE CARNAÚBA. DEVERÁ TER: PUNHO ANATÔMICO INJETADO EM PLÁSTICO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHOQUE; EXCLUSIVO SISTEMA DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO (LIGA-DESLIGA) COM TRAVA DE SEGURANÇA. E GATILHO ACIONADOR DO TANQUE; O CABO DE COMANDO POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA INTELIGENTE E INOVADOR QUE DISPENSA A TROCA DE PEDAIS; RODAS INJETADAS EM FORTIPRENE, DE ALTA DURABILIDADE, QUE FORNA SEU PERCURSO MAIS SILENCIOSO. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO 510 MM; VELOCIDADE 175 RPM; POTÊNCIA 1 HP; PESO 30,3 KG. VOLTAGEM 110V. BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTAR FOLDER
118	UNIDADE	1,00	ENROLADOR PARA MANGUEIRA - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 55 METROS, COM 02 RODINHAS, 02 ENGATES RÁPIDOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO, PEÇAS METÁLICAS POSSUEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. APRESENTAR FOLDER
119	un	75,00	ESCADA EM INOX COM 3 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. CAPACIDADE: 120KG. APRESENTAR FOLDER
120	un	85,00	ESCADA LUXO EM INOX C/ 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. CAPACIDADE: 120KG. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPR. 0,38 M X LARG. 0,37 M X ALT. 0,41 M. ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 0,22 M. ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 0,22 M. DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): 36,5 CM COMPR. X 20 CM LARG. PESO: 4,05KG. APRESENTAR FOLDER
121	un	1,00	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL 220V, DESBASTE DE METAL, CORTE,POTENCIA DE MOTOR MINIMO DE 2.200W, GUARDA PROTETORA AJUSTÁVEL PARA TODO TIPO DE APLICAÇÕES. APRESENTAR FOLDER
122	un	2,00	ESPALDAR EM MADEIRA BARRA DE LING. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: MADEIRA MACIÇA NATURAL DE EUCALIPTO, REVESTIDO COM PELÍCULA DE SELADOR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140 KG; PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA; DIMENSÕES: 48X93X238 CM (CXLXA); DISTÂNCIA ENTRE PAREDE E ESPALDAR: 13,5 CM; DISTÂNCIA ENTRE OS BASTÕES: 19 CM; ESPESSURA DAS BARRAS: 3,2 CM; PRODUTO ENVIADO DESMONTADO, ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM ILUSTRATIVO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 48.0 X 93.0 X 238.0 CM (C X L X A). ITENS INCLUSOS: 01 ESPALDAR EM MADEIRA BARRA DE LING; 01 KIT DE MONTAGEM; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM. APRESENTAR FOLDER



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



123	UNIDADE	2,00	ESPELHO RETANGULAR DE CHÃO DECORATIVO CORPO INTEIRO COM SUPORTE PARA PAREDE OU CHÃO E MOLDURA EM METAL DOURADA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 150CM X LARGURA 40CM. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
124	UNIDADE	2,00	ESTABILIZADOR DE CÂMERA, TIPO GIMBAL PORTÁTIL DE 03 EIXOS, CARGA ÚTIL DE 2,5KG A 3KG, PARA CÂMERA DSLR E CÂMERA MIRRORLESS. MARCAS DE REFERÊNCIA: FEIYUTECH GIMBAL SCORP-C OU ZHIYUN WEEBILL 3S COMBO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
125	un	3,00	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA COM NICHOS E CAIXINHAS BASCULANTES - ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA COM NICHOS E CAIXINHAS BASCULANTES, ALT 1700 MM X L 1630 MM. COMPOSIÇÃO: PERFIS ESTRUTURAIS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA. ESTRUTURA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA PARA FIXAÇÃO DAS CAIXINHAS, 40 CAIXAS BASCULANTES DE ALT 165MM X L 150MM X P 129MM E 120 CAIXAS BASCULANTES DE ALT 83MM X L 75MM X P 60MM, FABRICADAS EM POLICARBONATO BRANCO A CRISTAL 24 NICHOS ACOPLADOS NA PARTE INFERIOR DA ESTAÇÃO EM AGLOMERADO BP DE NO MÍNIMO 28MM E 18MM REVESTIDO EM FÓRMICA NA COR CINZA CLARO COM BORDAS EM PVC 3MM COM ACABAMENTO ARREDONDADO. PARTE SUPERIOR DO NICHOS PODE SER UTILIZADA COMO TAMPO DE TRABALHO BASE EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM PÉS NIVELADORES EM CHAPA DE AÇO ZINCADO BRANCO. TODAS AS MEDIDAS ACEITAM VARIAÇÃO DE 05%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR FOLDER
126	un	22,00	ESTADIOMETRO - BASE E PEÇAS EM ABS, DO TIPO PORTATIL, PARA NUTRICIONISTA, EQUIPAMENTO INDICADO PARA AFERIR ESTATURA, DE FÁCIL MONTAGEM. ESCALA DE 20 A 20CM, RESOLUCAO DE 0,1CM, COM GARANTIA DE 01 ANO. APRESENTAR FOLDER
127	un	48,00	ESTANTE DE AÇO, MEDINDO 1980 X 920 X 400MM, CONTENDO 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE CHAPAS 26; 4 SAPATAS PLASTICAS; PINTURA ELETROSTÁTICA NA CORES CINZA. APRESENTAR FOLDER
128	un	105,00	ESTANTE EM AÇO LINHA PESADA COM 5 BANDEJAS/PRATELEIRAS. MEDIDAS: 58CMX91CMX200M DE ALTURA COM REFORÇO EM AÇO E CAPACIDADE 100 KG EM CADA PRATELEIRA, PINTURA (ELETROSTÁTICA A PÓ) ALTAMENTE RESISTENTE. APRESENTAR FOLDER
129	un	9,00	ESTANTE GAVETEIRO EM AÇO COM GAVETAS PLÁSTICAS ENCAIXÁVEIS, COM 49 GAVETAS AZUIS NR. 3, 5 E 7. ACOMPANHA 49 GAVETAS AZUIS, SENDO: 27 N° 3 (L X A X P - 104 X 80 X 176MM); 18 N° 5 (L X A X P - 150 X 115 X 255MM); 04 N° 7 (L X A X P - 220 X 175 X 335MM). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 1010MM ; ALTURA: 1200MM; PROFUNDIDADE: 355MM; PESO: 13,36KG; CARGA MÁXIMA: 110KG. APRESENTAR FOLDER
130	un	44,00	ESTANTE INOX REFORÇADA 4 PRATELEIRAS; TIPO DE PRATELEIRA: LISA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; QUATRO PRATELEIRAS COM REFORÇO; CAPACIDADE TOTAL 200 KG; 50KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA; (ESTANTE DE MATERIAL REFORÇADO PARA DML). DIMENSÕES APROXIMADAS: 93 x 40 x 170 CM (C x L x A). APRESENTAR FOLDER
131	un	6,00	ESTOFADO 3X2 LUGARES, REVESTIMENTO: CHENILE/SUEDE; COR ESCURA; ESPUMA: FLEXÍVEL 100% POLIURETANO; ESTRUTURA: EM MADEIRA 100% DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS SECA E TRATADA); PÉS DE MADEIRA NA COR TABACO; DENSIDADE: ASSENTO: D-26; BRAÇOS: D-20; APRESENTAR FOLDER
132	UNIDADE	9,00	EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL COM 50 CM DE DIÂMETRO, VOLTAGEM 127V, COM 05 PÁS, ACOMPANHA CHAVE DE CONTROLE: COM A OPÇÃO DE SELECIONAR ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. PODENDO SER INSTALADO EM PAREDES E DUTOS DE VENTILAÇÃO, SELO NÍVEL DE RUÍDOS E PADRÃO INMETRO, APRESENTAR FOLDER.
133	UNIDADE	9,00	EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL COM 60 CM DE DIÂMETRO, VOLTAGEM 220V (MONOFÁSICO), ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1600 RPM, RUÍDO DE 78 DB, COM 6 PÁS, GRADE DE AÇO GALVANIZADO OU PINTADO, PODENDO SER INSTALADO EM PAREDES E DUTOS DE VENTILAÇÃO, SELO NÍVEL DE RUÍDOS E PADRÃO INMETRO, APRESENTAR FOLDER.
134	un	5,00	FERRO ELETRICO A VAPOR, BASE DE TEFLON; SPRAY / VAPOR; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE SUPER AQUECIMENTO; LUZ PILOTO; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA: 1000W; CONSUMO: 1 KW/H; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR FOLDER
135	UNIDADE	4,00	FILTRO ND DE DENSIDADE NEUTRA VARIÁVEL, TAMANHO DO FILTRO 82MM, AJUSTE DE ND2 A ND400, PERMITINDO REDUÇÃO DE 1 A 9 STOPS, REDUÇÃO DE 360 GRAUS, ESTRUTURA ULTRAFINA COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 7,5MM. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
136	un	28,00	FOCO CLÍNICO PORTÁTIL COM LED. APRESENTAR FOLDER

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinam#/> para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



137	un	4,00	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM RODÍZIOS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: HASTE CROMADA COM EXTREMIDADE FLEXÍVEL E COM CÚPULA EM PINTURA EPÓXI; POSSUI INTERRUPTOR COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANDRIL; BASE TIPO TRIPÉ EM TUBO QUADRADO EM PINTURA EPÓXI COM PONTEIRAS; ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 1,61CM; ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 1,10CM; MEDIDAS DA EMBALAGEM 1,12 X 0,37 X 0,37CM; PESO: 4 KG. APRESENTAR FOLDER
138	un	8,00	FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO, BRANCO, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO. APRESENTAR FOLDER
139	un	4,00	FOGAO 5 BOCAS DE USO DOMESTICO, BRANCO, QUEIMADORES NORMAL E ASCENDIMENTO AUTOMATICO, COM FORNO. APRESENTAR FOLDER
140	un	36,00	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COR PRETO/GRFITE, COM FORNO, ALTURA PADRÃO DE 80 CM, FORNO REVESTIDO COM LÃ DE VIDRO (INTERNO), FUNDO ESMALTADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 2 QUEIMADORES SIMPLES, 2 QUEIMADORES DUPLOS, COM FORNO. APRESENTAR FOLDER
141	un	5,00	FOGAO INDUSTRIAL 05 BOCAS: A GÁS, GRELHAS REFORÇADAS E EM FERRO FUNDIDO 30X30CM. GRELHA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO 40X40CM, 02 QUEIMADORES SIMPLES 130MM E 03 DUPLOS 170MM. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81CM X PROFUNDIDADE: 88CM X LARGURA: 125CM. COM FORNO. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES. APRESENTAR FOLDER
142	un	16,00	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS COM SUPERVISOR DE CHAMA E FORNO COM BANHO MARIA ACOPLADO, ALIMENTADO POR GAS, 4 PES EM AÇO, APRESENTAR FOLDER
143	un	7,00	FORNO ELETRICO 44 LITROS 110WT TERMOSTATO AUTOMATICO TIMER ISOLAMENTO, COM DOURADOR, LAMPADA INTERNA COM PROTEÇÃO, LUZ PILOTO, PORTA COM ABERTURA LATERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS - P 50 CM X L 57,7 CM X A 36 CM. APRESENTAR FOLDER
144	UNIDADE	1,00	FORNO ELÉTRICO PROFISSIONAL TURBO 70 LITROS, COM 4 ESTEIRAS REMOVÍVEIS DE 35X35 CM QUE PODEM SER RETIRADAS E COLOCADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE COM ILUMINAÇÃO INTERNA DE 35W, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DO TERMOSTATO REGULÁVEL QUE VAI DE 50°C A 250°C, PAREDES COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA QUE O AMBIENTE NÃO FIQUE SUPER AQUECIDO DURANTE A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DO FORNO: ALTURA 33CM, LARGURA 44CM, COMPRIMENTO 46CM. MEDIDA APROXIMADAS EXTERNAS DO FORNO: ALTURA 45CM, LARGURA 60 CM, COMPRIMENTO 49CM. CONSUMO DE ENERGIA: 1,2KW/H, POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 2.500W, 220V. PESO APROXIMADO: 34KG. APRESENTAR FOLDER.
145	un	24,00	FORNO INDUSTRIAL A GÁS 80X60CM INOX - LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, TERMOMETRO NA LATERAL DO FORNO. APRESENTAR FOLDER
146	un	19,00	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 A 32 LITROS, COR: BRANCO; MÍNIMO: 6 PROGRAMAS DE COZIMENTO AUTOMÁTICO E 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAR; TRAVA PARA CRIANÇA; LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM; PROFUNDIDADE 42 CM, VOLTAGEM 110 V, POTÊNCIA MÍNIMA: 1000W; RELÓGIO DIGITAL; SELEÇÃO DE POTÊNCIA; DISPLAY DIGITAL; GARANTIA: 12 MESES E SELO INMETRO. APRESENTAR FOLDER
147	un	17,00	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA COM MÍNIMO DE 300 LTS; COM GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CONGELAMENTO RÁPIDO, DEGELO; PES COM RODÍZIOS; TRAVA NA PORTA; DRENO DE DEGELO; DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L X P): 94 X 82,3 X 73; PESO MÍNIMO: 48 KG; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (SELO PROCEL): "A". APRESENTAR FOLDER
148	un	17,00	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS COM DUAS PORTAS, 4 PES COM RODÍZIOS, CONGELAMENTO RÁPIDO, ACIONAMENTO NO PAINEL FRONTAL, DRENO DE DEGELO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, PERMITE SELEÇÃO DE USO. APRESENTAR FOLDER
149	un	2,00	FREEZER VERTICAL; CAPACIDADE (LTS): 228 LITROS; NÚMERO DE PORTAS: 01; DEMAIS DEFINIÇÕES: CONGELAMENTO RÁPIDO; FUNÇÃO REFRIGERADOR; PAINEL ELETRÔNICO; GAVETAS; CONTROLE DE TEMPERATURA; VERTICAL; FUNÇÕES FREEZER; VOLTAGEM 110 V OU 220 V; CESTOS REMOVÍVEIS; PRATELEIRAS; DISPLAY/PAINEL; ALARME SONORO; PÉS NIVELADORES; RODÍZIOS PARA TRANSPORTE; LÂMPADA; ECONOMIA DE ENERGIA; FROST FREE; EXCLUSIVO SISTEMA EASY-TO-OPEN; EXCLUSIVAS PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; COMPARTIMENTOS INTERNOS; ÚNICO FREEZER QUE VIRA GELADEIRA; EXCLUSIVAS PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; PORTA REVERSÍVEL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TEMPERATURA MÁXIMA: 7°C, TEMPERATURA MÍNIMA: - 26 °C; COR: BRANCO. APRESENTAR FOLDER

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt/#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



150	un	1,00	FREEZER VERTICAL; CAPACIDADE (LTS): 232 LITROS; NÚMERO DE PORTAS: 01; DEMAIS DEFINIÇÕES: CONGELAMENTO RÁPIDO; FUNÇÃO REFRIGERADOR; PAINEL ELETRÔNICO; 05 GAVETAS; CONTROLE DE TEMPERATURA; VERTICAL; FUNÇÕES FREEZER; VOLTAGEM 127 V; CESTOS REMOVÍVEIS; PRATELEIRAS; DISPLAY/PAINEL; ALARME SONORO; PÉS NIVELADORES; RODÍZIOS PARA TRANSPORTE; LÂMPADA; ECONOMIA DE ENERGIA; FROST FREE; EXCLUSIVO SISTEMA EASY-TO-OPEN; EXCLUSIVAS PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; COMPARTIMENTOS INTERNOS; ÚNICO FREEZER QUE VIRA GELADEIRA; EXCLUSIVAS PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; PORTA REVERSÍVEL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TEMPERATURA MÁXIMA: 7 °C, TEMPERATURA MÍNIMA: - 26 °C; COR: INOX.OS APRESENTAR FOLDER
151	un	22,00	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 650 MM LARGURA: 400 MM PROFUNDIDADE: 450 MM. CORES: BRANCO OU ARGILA TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO
152	un	2,00	GAVETEIRO VOLANTE, COM 02 GAVETAS E 01 ARQUIVO (GUARDAR PASTAS SUSPENSAS) COM CHAVE E RODÍZIO COM 0,35M CUMPRIMENTO E 0,43 M LARGURA E 0,69 M DE ALTURA. APRESENTAR FOLDER
153	un	81,00	GELADEIRA/REFRIGERADOR: CAPACIDADE MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 342 LITROS, 1 PORTA, SISTEMA FROSTFREE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CONGELADOR DE APROXIMADAMENTE 47 LITROS, DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRA DE GRADES REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETA TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, PORTA-OVOS, REMOVÍVEL E EMPILHÁVEL, PRATELEIRAS DE LACTICÍNIOS, MULTIUSO E DIVERSOS, PORTA LATAS, GAVETA DE RESFRIAMENTO EXTRA, SEPARADOR DE GARRAFAS, FORMAS DE GELO, PÉS ESTABILIZADORES, PORTA REVERSÍVEL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. REGISTRO NO INMETRO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 01 ANO.CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. APRESENTAR FOLDER
154	un	1,00	HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES BIVOLT, CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 0 A 25 RPM (ROTAÇÃO DE 360° EM TORNO DO EIXO HORIZONTAL); CAPACIDADE PARA ATÉ 42 TUBOS DE ENSAIO DE DIVERSOS MODELOS; PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DOS TUBOS EM PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE; DISPÕE DE BOTÃO "PAUSA" NO PAINEL FRONTAL, QUE PERMITE A REMOÇÃO RÁPIDA DOS TUBOS SEM A NECESSIDADE DE DESLIGAR O APARELHO; CAIXA EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA E GABINETE PLÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DO MOTOR E DA PLACA DE CONTROLE; MOTOR DE ALTO TORQUE; NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 60 dB; ALIMENTAÇÃO BIVOLT - 127/220 V, 50/60 HZ (AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO); PRODUTO CADASTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FOLDER.
155	un	13,00	KIT CHAMADA COM ACIONADOR ELETRONICO (CONTEM: 1 PAINEL ELETRONICO DE SENHA 3 DÍGITOS 100MM; 1 ACIONADOR DE CHAMADA; 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR; 1 DISPENSADOR MANUAL AZUL PARA SENHA; 1 PLACA ACRILICA AZUL; 1 PEDESTAL E 1 BOBINA DE SENHA 2000 NUMEROS. APRESENTAR FOLDER
156	UNIDADE	2,00	KIT CONTENDO 01 DIVÃ COM BRAÇO ESQUERDO MEDINDO 160 CM LARGURA X 80 CM ALTURA X 82 CM PROFUNDIDADE E 02 POLTRONAS MEDINDO 85 CM DE LARGURA X 70 CM ALTURA 70 CM PROFUNDIDADE, ESTRUTURAS INTERNAS COMPOSTAS POR MADEIRAS DE EUCALIPTO, PINUS E MDF. DIVÃ COM ESPUMA DE DENSIDADE D-23, POLTRONAS COM ASSENTO EM ESPUMA D-26 E ENCOSTO EM D-18, REVESTIDO EM CORINO SINTETICO ELASTICO NA COR BEGE. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
157	UNIDADE	2,00	KIT DE PLANTA ARTIFICIAL DECORATIVA (PALMEIRA IMPERIAL OU BAMBU COM 70CM) COM VASO DECORATIVO EM POLIETILENO DE 30CM DE ALTURA, ACOMPANHA CASCA DE PINUS E ESPONJA FLORAL. COR DO VASO A ESCOLHER (BRANCO, PRETO, MARROM E CINZA). APRESENTAR FOLDER
158	UNIDADE	7,00	KIT ILUMINAÇÃO PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E FOTOGRÁFICAS - COMPOSTO POR ILUMINADOR 190W DE POTÊNCIA BIVOLT 5600K, SOFTBOX 140 CM E TRIPÉ TIPO GIRAFAS COM ALTURA MÁXIMA DE 3,3 METROS E CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 30KG. EFEITOS DE LUZ: RELÂMPAGO 1/2/3, FLASH, CONFERÊNCIA, PAPA-RAZZI, TELEVISÃO E LÂMPADA QUEBRADA. SISTEMA BLUETOOTH PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO. INCLUSO: LED 190W DE POTÊNCIA BIVOLT 5600K, SOFTBOX 140CM, TRIPÉ TIPO GIRAFAS, PAINEL BRANCO CENTRAL PEQUENA, DIFUSOR INTERMEDIÁRIO, DIFUSOR FRONTAL, TELA GRID COLMEIA, BAG PARA TRANSPORTE, TAMPA PROTETORA, PAINEL REFLETOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALÇA DE FIXAÇÃO E CABO DE AÇO CURTO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse [https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinam#/assinatura](https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinam#/) e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



159	un	244,00	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO. KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUIR ALCANE SEM FIO DE DEZ METROS 10; TECLADO: DEVERÁ POSSUIR DESIGN QUE POSSIBILITE RESISTÊNCIA A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL, TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS, TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO, LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK, BOTÃO LIGA/DESLIGA, TIPO DE BATERIA/PILHAS UTILIZADAS: 2 PILHAS AAA, DURABILIDADE MÉDIA DAS PILHA DE ATÉ 36 MESES, TECLADO MULTIMÍDIA COM TECLAS DO TIPO SLIM; MOUSE: TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE, DPI: 1000 DPI, NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO), ROLAGEM LINHA A LINHA, RODA DE ROLAGEM DO TIPO ÓPTICO 2D, BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, TIPO DE BATERIA/PILHAS UTILIZADAS: 1 PILHA AA (ALCALINA), DURAÇÃO MÉDIA DA PILHA: 12 MESES; O MOUSE DEVERÁ SER FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICOS ONDE 49% DE MATERIAL DEVERÁ SER COMPOSTO RECICLADO EXCLUINDO-SE O PLÁSTICO DO CONJUNTO DE FIAÇÃO; O TECLADO DEVERÁ SER FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ONDE 54% DE MATERIAL DEVERÁ SER COMPOSTO RECICLADO EXCLUINDO-SE O PLÁSTICO DO CONJUNTO DE FIAÇÃO; O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR UM ÚNICO RECEPTOR DO TIPO NANO PLUG-AND-FORGET COM TECNOLOGIA SEM-FIO 2.4 GHZ; O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE TRÊS ANOS; MARCAS DE REFERENCIA: LOGITECH, MICROSOFT, DELL – IGUAL OU SUPERIOR. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
160	UNIDADE	2,00	KIT PARA FESTA - CONTENDO 01 PAINEL REDONDO E 04 MESAS DESMONTÁVEL, BASES EM AÇO CARBONO, MEDIDAS APROXIMADAS DAS MESAS: 80 CM COMPRIMENTO X 45 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, 70 CM COMPRIMENTO X 35 CM LARGURA X 70 CM ALTURA, 60 CM COMPRIMENTO X 30 CM LARGURA X 60 CM ALTURA, 50 CM COMPRIMENTO X 30 CM LARGURA X 50 CM ALTURA. DIÂMETRO DO ARCO 1,50, REGULAGEM PARA ALTURA DOS PÉS, BORRACHINHA NOS PÉS. MESAS E ARCO DESMONTÁVEL, COR A ESCOLHER: COBRE, DOURADO E PRETO. APRESENTAR FOLDER
161	un	7,00	KIT SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL AMPLIFICADO 1800W (2 CAIXAS 2X 6" MID/HIGH + 2 CAIXAS SUB 12" LOW) UM DOS SUBWOOFERS POSSUI EMBUTIDO O SISTEMA DE BI-AMPLIFICAÇÃO COM UM CANAL 1000W PARA O PRÓPRIO SUB E SEU PASSIVO, E OUTRO CANAL 800W PARA OS DOIS MÉDIOLAGUDOS. TOTAL 1800W. ATIVA BI-AMPLIFICADA PASSIVA. POTENCIA DE SAIDA (RMS) 1800 W.TIPOS DE ALTO FALANTE: SUBWOOFER, WOOFER, LINE, ARRAY. CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 2.2. QUANTIDADE DE ALTO-FALANTES: 6. FORMATO DO ALTO FALANTE LINE ARRAY." APRESENTAR FOLDER
162	UNIDADE	2,00	KIT TRIO DE VASO GARRAFA DECORATIVO DE CHÃO EM JUNCO SINTÉTICO NA COR AVELÃ, ESTRUTURA EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TRANÇADO MANUALMENTE. DIMENSÕES: VASO MAIOR 68CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA E 13,5 DE BOCA; VASO MÉDIO 58CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA E 13 DE BOCA; E VASO MENOR 48CM DE ALTURA X 19 CM DE LARGURA E 13 DE BOCA. APRESENTAR FOLDER
163	un	2,00	LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO ADULTO, CABO EM INOX, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA 02 PILHAS MÉDIAS, COM ENCAIXE PARA LÂMINA ENCAIXE PARA LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL CONTATOS COM MATERIAL ANTIOXIDANTE, COM LAMNINAS CURVAS TAMANHOS 02, 03 E 04, COM LAMPADA LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, TIPO HALÓGENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 04 LAMPADAS SOBRESSALENTES PARA FUTURAS TROCAS. APRESENTAR FOLDER
164	un	3,00	LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO INFANTIL, CABO EM INOX, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA 02 PILHAS MÉDIAS, COM ENCAIXE PARA LÂMINA ENCAIXE PARA LÂMINAS PADRÃO INTERNACIONAL CONTATOS COM MATERIAL ANTIOXIDANTE, COM LAMNINAS CURVAS TAMANHOS 00, 01 E 02, COM LAMPADA LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, TIPO HALÓGENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 04 LAMPADAS SOBRESSALENTES PARA FUTURAS TROCAS. APRESENTAR FOLDER
165	un	25,00	LAVADORA DE ALTA PRESSAO - 1700W, PRESSAO DE TRABALHO 2500 LIBRAS POR POLEGADA QUADRADA, COM VAZAO DE 300 L/H, 127V, COM CABECOTE EM ALUMINO, PROFISSIONAL. APRESENTAR FOLDER
166	UNIDADE	1,00	LAVADORA E SECADORA CONJUGADA, TIPO TORRE, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17 KG, CAPACIDADE DE SECAGEM 16 KG, VOLTAGEM: 220V, PAINEL ELETRÔNICO, VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, ACABAMENTO DO GABINETE: AÇO ESCOVADO, ACABAMENTO DO CESTO: AÇO INOX. DISPENSER PARA ALVEJANTE, AMACIANTE E SABÃO. CONTENDO ALÇAS LATERAIS, CONTROLE DE NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO PARA FIAPOS, PÉS REGULÁVEIS, TRAVA DE SEGURANÇA. OPERAÇÕES DA LAVADORA: CICLO RÁPIDO DE LAVAGEM, ENXÁGUE, ESTERILIZAÇÃO DE ROUPA, LAVA EDREDOM, LAVA ROUPAS BÁSICAS, LAVA ROUPAS DELICADAS, LAVAGEM PESADA, LAVAGEM TURBO, MOLHO, PRÉ LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, CENTRIFUGAÇÃO TURBO E SECAGEM. APRESENTAR FOLDER



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



167	un	6,00	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, BOLETOS BANCÁRIOS E QR CODE IMAGER 1D 2D DE MÃO COM PEDESTAL - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: LEITOR PORTÁTIL DE MÃO TIPO GATILHO; TECNOLOGIA DE LEITURA LINEAR IMAGER; FONTE DE LUZ DO TIPO LED BRANCO, 5000K/PONTO VERDE, MIRA; ÂNGULO DE LEITURA INCLINAÇÃO $\pm 70^\circ$; ROTAÇÃO $\pm 360^\circ$; DEFLEXÃO $\pm 75^\circ$; RESOLUÇÃO = 3 MIL; TAMANHO DA IMAGEM 1080X720 PIXELS; CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: 1D E 2D; TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: UPC-A, UPC-E, UPC-E1, EAN-13, EAN-8, ISBN (BOOKLAND EAN), ISSN, CODE 39, CODE 39 FULL ASCII, CODE 32, TRIOPTIC CODE 39, INTERLEAVED 2 OF 5, INDUSTRIAL 2 OF 5 (DISCRETE 2 OF 5), MATRIX 2 OF 5, CODABAR (NW7), CODE 128, UCC/EAN 128, ISBT 128, CODE 93, CODE 11 (USD-8), MSI/PLESSEY, UK/PLESSEY, CHINA POST, CHINA FINANCE, TELEPEN, GS1 DATABAR (FORMERLY RSS) VARIANTS, PDF417, QR CODE, DATAMATRIX, HAN XIN CODE, AZTEC CODE, MICROQR CODE, MICROPDF417, FEBRABAN; CAPAZ DE EFETUAR LEITURA DE TELAS DE DISPOSITIVOS COMO TAIS COMPUTADORES, TABLETS E SMARTPHONES; TENSÃO ELÉTRICA $5 \pm 0,25$ VDC; CORRETE ELÉTRICA EM USO DE 300MA; O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE EFETUAR LEITAS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DO GATILHO E TAMBÉM DE MODO AUTOMÁTICO; LEITOR DEVE POSSUIR SUPORTE DE LEITURA AJUSTÁVEL; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DO TIPO USB DO TIPO PLUG & PLAY (CABO REMOVÍVEL) ONDE A PONTA CONECTADA NO LEITOR DEVE SER DO TIPO CONECTOR RJ45 E NA OUTRA PUNTO USB DO TIPO A; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20MT; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR UMA MEMORIA DO TIPO NÃO VOLÁTIL PARA ARMAZENAMENTO DAS CONFIGURAÇÕES; RESISTÊNCIA A QUEDAS HÁ UMA ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 2 METROS; MODELO DE REFERÊNCIA: EL250; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
168	UNIDADE	3,00	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA 16-35MM, ABERTURA DE F2.8L, LENTE ZOOM GRANDE ANGULAR, COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY FE 16-35MM F2.8 G MASTER. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
169	UNIDADE	3,00	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA 24-70MM, ABERTURA DE F2.8L, LENTE ZOOM PADRÃO, COMPATÍVEL COM CÂMERAS MIRRORLESS. MARCA/MODELO EXIGIDO: SONY FE 24-70MM F2.8 G MASTER. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
170	un	16,00	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; VOLTAGEM 220 V; POTÊNCIA VARIANDO DE 450W A 550W; 3 VELOCIDADES; POSSUIR SISTEMAS PULSAR E AUTOLIMPANTE; COM FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA COM VISITA, COR BRANCA, INDUSTRIAL. GARANTIA MÍNIMA: 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUÍNA/MT APRESENTAR FOLDER
171	un	29,00	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 4LT AÇO INOX TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO GARANTIA MÍNIMA: COPO DA HÉLICE E EIXO CENTRAL CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAMPA E O GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, COPO FIXO BASCULANTE, TENSÃO PARA 110/220 V, POTÊNCIA: $\frac{1}{2}$ CV/300W, FREQUÊNCIA 60 HZ, ROTAÇÃO EM TORNO DE 3.500 RPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 620X260X210MM, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES 1 (UM) ANO DE GARANTIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM JUÍNA/MT. APRESENTAR FOLDER
172	un	4,00	LIXEIRA CARRINHO COLETOR RESISTENTE COM RODAS E PEDAL 120L. DIMENSÕES: ALTURA DE 93CM; LARGURA DE 51CM; COMPRIMENTO DE 54CM; PESO APROXIMADAMENTE DE 10KG; MATERIAIS DA ESTRUTURA: POLIETILENO, PLÁSTICO; MATERIAL DA TAMPA: POLIETILENO (PLÁSTICO); FORMA: QUADRADA, COM BORDAS ARREDONDADAS – COR: BRANCO. APRESENTAR FOLDER
173	un	4,00	LIXEIRA CARRINHO COLETOR RESISTENTE COM RODAS E PEDAL 120L. DIMENSÕES: ALTURA DE 93CM; LARGURA DE 51CM; COMPRIMENTO DE 54CM; PESO APROXIMADAMENTE DE 10KG; MATERIAIS DA ESTRUTURA: POLIETILENO, PLÁSTICO; MATERIAL DA TAMPA: POLIETILENO (PLÁSTICO); FORMA: QUADRADA, COM BORDAS ARREDONDADAS – COR: PRETO. APRESENTAR FOLDER
174	un	42,00	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL: CAPACIDADE: 12 LITROS - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 100% RECICLÁVEL, E RESISTENTE AO DESGASTE DIÁRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: A 39,5 CM. APRESENTAR FOLDER
175	UNIDADE	2,00	LIXEIRA INOX COM TAMPA BASCULANTE 100L - FEITA EM AÇO INOX, RESISTENTE A CORROSÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS A 40 CM X 80 CM DIAMETRO. APRESENTAR FOLDER.
176	un	62,00	LIXEIRA INOX COM TAMPA BASCULANTE 20 L - FEITA EM AÇO INOX, RESISTENTE A CORROSÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS A 43 CM X 22 CM DIAMETRO. APRESENTAR FOLDER
177	UNIDADE	12,00	LIXEIRA INOX COM TAMPA BASCULANTE 30L - FEITA EM AÇO INOX, RESISTENTE A CORROSÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS A 30 CM X 40 CM DIAMETRO. APRESENTAR FOLDER.
178	un	16,00	MACA FABRICADA EM AÇO INOX; CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS COM AJUSTE ATÉ 3 POSIÇÕES; PÉS COM PONTEIRAS EM PVC; PESO MÁXIMO SUPOSTO: 150 KG. APRESENTAR FOLDER



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



179	un	61,00	MACA HOSPITALAR CONFECCIONADA EM AÇO INOX AIS1430 LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX COM CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA RODAS DE 4" COM FREIOS EM DIAGONAL PARA-CHOQUE DE BORRACHA NA COR VERDE OU CINZA CONFORME DISPONIBILIDADE. GRADES LATERAIS DE TOMBAR DIMENSÕES 1,90X0,55X,080CM (CXLXA) SUPORTA CARGA DE ATÉ 130KG. APRESENTAR FOLDER
180	un	10,00	MACA/CAMA: MACA HIDRÁULICA ELEVÇÃO DORSAL E PERNAS, TRENDELEBURG E REVERSO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER: TUBULAR DE AÇO CARBONO 1.020, 30 MM X 50 MM X 1,5 MM, SOBREPOSTA POR CARENAGEM EM FIBERGLASS ACABAMENTO EM GEL COAT (ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE), POSSIBILITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO DO CONJUNTO; LEITO: CONFECCIONADO EM PEAD 12 MM. MOVIMENTOS DO LEITO: PROPORCIONAM OS MOVIMENTOS DE ELEVAR E BAIXAR O LEITO POR SISTEMA HIDRÁULICO A PEDAL, APOIO DORSAL, APOIO DE PERNAS, TRENDELEBURG E REVERSO, AJUSTÁVEIS POR SISTEMA PNEUMÁTICO COM GATILHOS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. RODÍZIOS: RODÍZIOS GIRATÓRIOS 5" COM BANDA DE RODAGEM DUPLA COM FAIXA EM PU DE ALI A RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DOTADOS DE ROLAMENTOS BLINDADOS QUE PROPORCIONAM SUAVIDADE E LEVEZA NA LOCOMOÇÃO DA MACA, BAIXO ÍNDICE DE RUÍDOS E MENOR ESFORÇO DO OPERADOR, ALÉM DE POSSUIREM SISTEMA DE FREIOS DIAGONAIS NOS RODÍZIOS.
181	UNIDADE	4,00	MALETA ANTI-IMPACTO EM POLIPROPILENO, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PERSONALIZÁVEL, À PROVA D'ÁGUA E POEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: 615MM (COMPRIMENTO) X 490MM (LARGURA) X 255MM (ALTURA). APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
182	un	2,00	MÁQUINA DE COSTURA DOMESTICA, MATERIAL METAL 10 PONTOS ESSENCIAIS, CASA DE BOTÃO, COSTURA RETA, ZIGUE -ZAGUE, COM LUZ DE LED, BRAÇO LIVRE, ALÇA PARA CARREGAR. APRESENTAR FOLDER
183	un	2,00	MAQUINA DE LAVAR 10KG - EM AÇO E OUTROS MATERIAIS RESISTENTES A CORROSAO, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, MODELO VERTICAL DOMESTICO, CICLOS DE LAVAGEM, MOLHO, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO EM UM UNICO PRODUTO, BAIXO NIVEL DE VIBRACAO E RUÍDO, CAPACIDADE PARA 10 KG, NA VOLTAGEM 127V, DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANCA QUE INTERROMPA O CICLO CASO A PORTA SEJA ABERTA DURANTE A OPERACAO, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR CHOQUE. APRESENTAR FOLDER
184	un	6,00	MÁQUINA DE LAVAR CAPACIDADE 17 KG; ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR; NÍVEIS DE ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO; COM PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE. APRESENTAR FOLDER
185	un	37,00	MAQUINA DE LAVAR ROUPA MODELO TANQUINHO 6KG - ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONTROLE ELETROMECHANICO, TIMER, 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 6 KG, FILTRO PARA FIAPOS. APRESENTAR FOLDER
186	UNIDADE	2,00	MAQUINA FOTOGRÁFICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. SENSOR E PROCESSAMENTO TIPO DE SENSOR: CMOS RETROILUMINADO FULL FRAME (35,6 X 23,8 MM) COM TECNOLOGIA AVANÇADA DE CAPTAÇÃO DE LUZ. RESOLUÇÃO EFETIVA: APROXIMADAMENTE 10.2 MP PARA VÍDEOS. PROCESSADOR DE IMAGEM: BIONZ XR OU EQUIVALENTE PARA DESEMPENHO AVANÇADO E REDUÇÃO DE RUÍDO. 2. CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4K (3840 X 2160) ATÉ 120 FPS EM 10-BIT 4:2:2 INTERNO. SUPORTE A GRAVAÇÃO EM FORMATOS XAVC HS, XAVC S E XAVC S-I. GRAVAÇÃO EXTERNA RAW VIA HDMI EM ATÉ 16-BIT. SUPORTE PARA PER-S DE COR AVANÇADOS, COMO S-LOG3, S-GAMUT3.CINE E HLG (HYBRID LOG-GAMMA). DINÂMICA DE COR AMPLA: ATÉ 15+ STOPS.
187	UNIDADE	5,00	MAQUINA FOTOGRÁFICA 26 MEGAPIXELS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. SENSOR E PROCESSAMENTO TIPO DE SENSOR: APS-C OU EQUIVALENTE, COM TECNOLOGIA CMOS RETROILUMINADA. PROCESSADOR DE IMAGEM: CAPAZ DE SUPORTAR GRAVAÇÕES EM ALTA RESOLUÇÃO COM BAIXO RUÍDO. 2. CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4K (UHD) A ATÉ 120 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). PROFUNDIDADE DE COR: 10-BIT 4:2:2. FORMATOS DE GRAVAÇÃO COMPATÍVEIS: XAVC S, XAVC HS E XAVC SI. RECURSOS AVANÇADOS: PER-S DE CORES PRO-SSIONAIS, COMO S-LOG3 OU EQUIVALENTE. SUPORTE A GRAVAÇÃO HDR (HYBRID LOG-GAMMA - HLG). CÂMERA LENTA EM FULL HD (ATÉ 240 FPS).
188	un	74,00	MESA ANGULAR - MESA EM L - 140CX140LX60PX74H MEDIDAS APROXIMADAS: 140CX140LX60PX74H COR:BRANCO TAMPO INTEIRO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM
189	un	178,00	MESA ANGULAR - MESA EM L - 160CX160LX60PX74H. MEDIDAS APROXIMADAS: 160CX160LX60PX74H COR: BRANCO OU ARGILA TAMPO INTEIRO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



190	un	28,00	MESA AUXILIAR COM VARANDA E RODÍZIOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 60 X 80CM. APRESENTAR FOLDER
191	un	16,00	MESA AUXILIAR PARA USO ODONTOLÓGICO: MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA C/ NICHOS P/ BANDEJA, 2 GAVETAS E RODÍZIOS. APRESENTAR FOLDER
192	un	28,00	MESA DE CABECEIRA FECHADA EPÓXI COM RODÍZIO. CONFECCIONADA EM AÇO, POSSUI UMA GAVETA E ARMÁRIO INFERIOR COM 01 PRATELEIRA INTERNA, TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI. PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,45 X 0,40 X 0,80M. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 0,45 X 0,40 X 0,80. CUBAGEM: 0,144'. PESO: 18 KG. APRESENTAR FOLDER
193	un	28,00	MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS, TAMPO EM GRANITO, ESTRUTURA EM AÇO MEDIDAS APROXIMADAS: A 95 X L 40 X P 37. APRESENTAR FOLDER
194	un	5,00	MESA DE MAYO TODA EM AÇO INOX COM RODÍZIOS. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA: BASE FABRICADA EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ELEVACÃO SISTEMA TELESCÓPICO, FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 5/8" X 1,20 MM DE ESPESSURA, COM REFORÇOS EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/8" X 1,00 MM DE ESPESSURA. APOIO DA BANDEJA FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/8" X 1,00 MM DE ESPESSURA. APOIOS: 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE Ø 3". BANDEJA: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO: ESTRUTURA, HASTE DE REGULAGEM DE ALTURA E APOIO DA BANDEJA E BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL. MOVIMENTOS A EXECUTAR: ELEVACÃO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANÍPULO LATERAL. DIMENSÕES: EXTERNAS: COMPRIMENTO DA BASE = 505 MM, LARGURA DA BASE: 500 MM; ALTURA MÍNIMA = 770 MM, ALTURA MÁXIMA = 1250 MM. DIMENSÕES DA BANDEJA: COMPRIMENTO = 430 MM, LARGURA: 305 MM. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 15 KG. APRESENTAR FOLDER
195	UNIDADE	20,00	MESA DE PEBOLIM - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, BONECOS DE POLIPROPILENO MODELO EMBUTIDO, PARA QUE OS FERROS NÃO ULTRAPASSEM PARA O LADO DO ADVERSÁRIO, 02 BOLAS INCLUSAS, CONTADOR DE PONTOS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,36M COMPRIMENTO X 0,79M DE LARGURA X 0,92M ALTURA. APRESENTAR FOLDER
196	un	30,00	MESA ESCRIVANINHA EM L, C/ TAMPO DE MESA INDEPENDENTE EM PLACA UN VANDAFLEX 52,000 1.000,0000 52.000,00 DE MADEIRA AGLOMERADA C/ ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDA EM AMBAS AS PARTES C/ LAMINADOS MELAMÍNICO, E COM TRÊS GAVETAS C/ CHAVES, MEDINDO 75 CM DE ALTURA, 150 CM DE COMPRIMENTO E 67 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS C/ O PERFIL DE BORDA RÍGIDA DE 50MM; TODAS AS PARTES METÁLICAS DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, CONTER CANELETAS P/ PASSAGEM DE FIOS E CABOS. VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA, NAS DIMENSÕES, DE ATÉ 10 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. APRESENTAR FOLDER
197	un	13,00	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO: MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO ESCRITÓRIO 140X160; TAMPO EM MDP; REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS COM BORDAS EM PVC RÍGIDO; PÉS EM AÇO. APRESENTAR FOLDER
198	un	20,00	MESA GINECOLÓGICA - MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM PAR DE PORTA-COXA, ASSENTO FIXO, ENCOSTO E PESEIRA REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA DE 120 A 150 KG. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1,82 M COMP. X 51,5 CM LARGURA X 0,89 CM ALT. APRESENTAR FOLDER
199	un	35,00	MESA PARA CONSULTÓRIO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, SMS PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO POR PROCESSO DE Prensagem a quente em moldes metálicos com, CONCHA, COM TAMPO MEDINDO 393MM AX459MM L(CONCHA), 513MM DE PROFUNDIDADE, 1000MM DE ALTURA, COM ESTRUTURA DE AÇO, COM TAMPO PRETO. APRESENTAR FOLDER
200	un	8,00	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA CONFECCIONADA EM MDF 15MM, MEDIDA 1,50M X 0,60M X 0,74M (LXPXA), COM 2 GAVETAS, COM CHAVE E FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, PUXADOR EM PVC, PES EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO, COR (CINZA/BEGE). APRESENTAR FOLDER
201	un	2,00	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS, TAMBÉM CONHECIDO COMO DIVÃ CLÍNICO OU MACA PARA EXAMES CLÍNICOS, É UM EQUIPAMENTO SIMPLES, BÁSICO E MUITO FUNCIONAL PARA DIVERSOS TIPOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS. COMUNS EM CLÍNICAS E HOSPITAIS, POSSUI REGULAGEM NA CABECEIRA PARA 4 POSIÇÕES, AUXILIANDO NOS PROCEDIMENTOS. DADOS TÉCNICOS POSIÇÕES DE CABECEIRA 4 CAPACIDADE 120 KG; MATERIAL PINTURA AÇO EPOXI DENSIDADE REVESTIMENTO D23 COURVIN; DIMENSÕES E PESO 80,0 X 50,0 X 180,0 CM (A,L,C) - 20,0KG; REGISTRO ANVISA ISENTA; GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR FOLDER
202	un	53,00	MESA PARA IMPRESSORA COM BORDA EM ABS 60 X 40 CM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP. APRESENTAR FOLDER
203	un	3,00	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO. DETALHES: TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO); PÉS EM TUBOS DE AÇO EM PINTURA EPÓXI COM RODÍZIOS DE 2" DE FORMA QUE A MESA SOBREPONHA-SE SOBRE O LEITO; REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANÍVELA CROMADA LOCALIZADA SOBRE



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



			O TAMPO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,40CMX0,75CMX0,84CM (CXLX). APRESENTAR FOLDER
204	un	5,00	MESA PARA REFEITÓRIO NA COR BRANCA, COM 06 LUGARES, CONFECCIONADA EM AÇO, TIPO FIXO, 170 CM X 80 CM X 75 CM. APRESENTAR FOLDER
205	un	133,00	MESA PEQUENA (PERFIL ERGOSOFT): MESA RETA TAMPO: MDP COM PERFIL DE PVC 180° TIPO ERGOSOFT; MESA DE ESCRITÓRIO ALTURA (CM) 75 CM; MATERIAL DO TAMPO MDP/MDP; LARGURA (CM) 120CM; PROFUNDIDADE (CM) 60CM - 02 GAVETAS. APRESENTAR FOLDER
206	UNIDADE	20,00	MESA PING PONG (TÊNIS DE MESA) ACOMPANHADA DE KIT DE PING PONG, COMPOSTO POR: 02 RAQUETE, 03 BOLAS BRANCAS, 01 REDE E 01 CONJUNTO DE SUPORTE PARA REDE EM FERRO ZINCADO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA MESA: MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF QUE ASSEGUREM A ESTABILIDADE DOS TAMPÓS, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, TAMPÓS DE 18MM ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES, COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE. MEDIDAS DA MESA: 2,74M X 1,52M X 76CM. PESO APROXIMADO DE 76KG. APRESENTAR FOLDER.
207	un	51,00	MESA QUADRADA PLÁSTICA: MESA QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCIL LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO DESSA FORMA GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. DIMENSÕES APROX. 70 X 70 ALT 71. APRESENTAR FOLDER
208	UNIDADE	2,00	MICRO CONVERSOR DE VÍDEO HDMI PARA 3G-SDI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1 CONECTOR ENTRADA HDMI, 2 CONECTORES DE SAÍDA 3G-SDI - SD/HD/3G-SDI. FORMATOS COMPATÍVEIS EM HDMI: HD 720p50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080p23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. FORMATOS COMPATÍVEIS EM SDI: HD 720p50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080p23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SDI (SD, HD OU 3G). ALIMENTAÇÃO POR USB. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOiD. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
209	UNIDADE	2,00	MICRO CONVERSOR DE VÍDEO SDI PARA HDMI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1 CONECTOR DE ENTRADA, 1 CONECTOR SAÍDA EM LOOP 3G-SDI, 1 CONECTOR SAÍDA HDMI. FORMATOS COMPATÍVEIS EM SDI: SD 480i59.94; 576i50 HD 720P50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080P23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. FORMATOS COMPATÍVEIS EM HDMI: SD 525i59.94; 625i50; HD 720P50/59.94/60; 1080i50/59.94/60; 1080P23.97/23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SDI (SD, HD OU 3G). ALIMENTAÇÃO POR USB. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOiD. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
210	UNIDADE	8,00	MICROFONE CONDENSADOR CARDÍOIDE PARA GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO CONSTITUÍDO DE: FREQUENCIA MINIMA 20 HZ , CONECTOR XLR DE 3 PINOS (PADRÃO PARA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS), SPL MÁXIMO 144 DB, SENSIBILIDADE 14,1 MV/PA, IMPEDANCIA 100 OHMS, ALIMENTADOR PHANTOM POWER DE 48 V, COM SUPORTE ARTICULÁVEL DE MESA, CABO COMPATÍVEL XLR (COMPRIMENTO MINIMO: 5 METROS), MANUAL DE INSTRUÇÕES, BOLSA PARA TRANSPORTE. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
211	UNIDADE	5,00	MICROFONE DE ESTÚDIO - DOTIPO CARDÍOIDE, CONDENSADOR DE 04 CAPSULAS, COMPATÍVEL COM USB 1.1, USB 2 E USB 3. POSSUIR NO MÍNIMO 04 PADRÕES DE CAPTAÇÃO: ESTÉREO, OMNI, CARDÍOIDE E BIDIRECIONAL, COM BOTÃO DE SELEÇÃO. NA COR PRETO, COM CABO USB E BRAÇO ARTICULÁVEL PARA INSTALAÇÃO EM MESA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
212	un	17,00	MICROFONE DE LAPELA. MICROFONE DE LAPELA SEM FIO P/ANDROID, IOS, PC 3.5MM, SISTEMA MICROFONE LAPELA TUDO EM UM, CONECTORES USB TIPO C LIGHTNING E 3,5 MM, CANAL DUPLO REDUÇÃO DE RUÍDO ÁUDIO PROFISSIONAL. CONECTIVIDADE VERSÁTIL: COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, PC, INCLUINDO CONECTORES USB TIPO C, LIGHTNING E 3,5 MM, P2 O OFERECE FLEXIBILIDADE PARA DIVERSAS PLATAFORMAS. SISTEMA DE CANAL DUPLO: O MICROFONE APRESENTA UM SISTEMA DE CANAL DUPLO, PERMITINDO O USO DE DOIS MICROFONES SIMULTANEAMENTE, IDEAL PARA ENTREVISTAS 4. ÁUDIO DE ALTA FIDELIDADE: O MICROFONE FOI PROJETADO PARA CAPTAR SONS COM ALTA FIDELIDADE, ASSEGURANDO A QUALIDADE PROFISSIONAL PARA SUAS GRAVAÇÕES, TRANSMISSÕES AO VIVO E CHAMADAS DE VÍDEO. 5. PRONTO PARA USO E PORTÁTIL: O MICROFONE É FÁCIL DE CONFIGURAR E USAR, COM UM SISTEMA PLUG AND PLAY QUE NÃO NECESSITA DE CONFIGURAÇÕES COMPLEXAS, E SEU DESIGN COMPACTO FACILITA O TRANSPORTE. GARANTIA 90 DIAS. OU GRAVAÇÕES COM MAIS DE UM INTERLOCUTOR. TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO: EQUIPADO COM RECURSOS AVANÇADOS DE REDUÇÃO DE RUÍDO,



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



			GARANTE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO CLARAS E PROFISSIONAIS, MESMO EM AMBIENTES MOVIMENTADOS. APRESENTAR FOLDER
213	UNIDADE	3,00	MICROFONE DINÂMICO DE MÃO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARDIOIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA; 600 OHMS, CONECTOR DE SAÍDA XLR MACHO DE 03 PINOS. CONSTRUÇÃO METÁLICA ROBUSTA. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
214	un	25,00	MICROFONE SEM FIO DUPLO GLXD4 BETA 58A. FREQUENCIA: 600-699MHZ. SISTEMA SEM FIO PROFISSIONAL HANDHELD DUPLO DE FREQUENCIA ULTRA ELEVADA. APRESENTAR FOLDER
215	un	7,00	MICROFONE SEM FIO PARA SMARTPHONE, 60 M DE DISTANCIA. LINHA PROFISSIONAL, MODELO DE REFERÊNCIA: CVM-WS50H. APRESENTAR FOLDER
216	un	30,00	MOCHO - ODONTOLOGICO: O MOCHO ODONTOLOGICO POSSUI DESING COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMAS INJETADAS. PODENDO SER UTILIZADO MECANISMO BACK SYSTEM I, II OU IV. PISTAO A GAS. BASE EM ACO COM CAPA DE POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO. RODIZIOS DE POLIPROPILENO OU POLIURETANO.COM OPCIONAL DE ARO REGULAVEL PARA APOIO DOS PES. APRESENTAR FOLDER
217	un	7,00	MONITOR CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR BIFÁSICO COM DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO), PMS (PREVENÇÃO MORTE SUBITA), RCP (RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR), ECG (ELETROCARDIOGRAMA), MARCA PASSO E IMPRESSORA. PARÂMETROS INCLUSO: DEFIBRILADOR BIFÁSICO (ENERGIA BIFÁSICA ENTREGUE DE ATÉ 360 JOULES); ECG (ELETROCARDIOGRAMA); BATERIA REMOVÍVEL (FÁCIL DE SUBSTITUIR, PERMITE MAIS DE 100 CHOQUES); DEA - DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO; MARCAPASSO EXTERNO; IMPRESSORA; INTERFACE EM PORTUGUÊS SIMPLES DE USAR - SE AJUSTA AUTOMATICAMENTE AO NÚMERO DE PARÂMETROS, APRESENTANDO AS INFORMAÇÕES DE FORMA MAIS CLARA E ORGANIZADA; DISPLAY COLORIDO DE APROXIMADAMENTE 8,4". APRESENTAR FOLDER
218	un	5,00	MOTOPODADEIRA - PARA PODAS EM ARVORES, JARDINAGEM, MANUTENCAO DOS POMARES, DESBASTE DE RAMOS, TIPO TELESCOPICA, MONOCILINDRICO DE 04 TEMPOS, COM 36,3 CM3, COM ROTACAO LENTA DE 2.800 E MAXIMA DE 10.500 RPM, TANQUE DE COMBUSTIVEL 0,53 LITROS, HASTE TELESCOPICA DE ATÉ 5,00M DO SOLO, GASOLINA E OLEO. APRESENTAR FOLDER
219	UNIDADE	20,00	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 9 EM 1, CONTENDO: 01 MULTIPROCESSADOR, 01 COPO DE LIQUIDIFICADOR E FILTRO, 01 LÂMINA RALADORA, 01 LÂMINA PICADORA, 01 LÂMINA FATIADORA, 01 LÂMINA PALITADORA, 01 LÂMINA BATEDORA, 01 ESPREMEDOR E 01 EMULSIFICADOR. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, 110 V, CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUGUE COM TRÊS PINOS, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 14136, EM EMBALAGEM APROPRIADA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
220	un	21,00	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO PARA USO EM PAREDE OU MESA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,60MM PINTADO POR PROCESSO ELETROSTATICO PO APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO VISOR EM ACRILICO TRANSLUCIDO BRANCO LEITOSO DE 2MM PERMITINDO LUZ UNIFORME UMA LAMPADA FLUORESCENTE CIRCULAR DE 32 WATTS 127 VOLTS CHAVE LIGA/DESLIGA PRENDEDOR DE RX POR ROLETES EM AÇO INOX. DIMENSOES C 0,40M X L 0,10M X A 0,50M. APRESENTAR FOLDER
221	un	4,00	OXIMETRO DE PULSO SENSE 10 - PORTATIL COM SENSOR, PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. APRESENTAR FOLDER
222	UNIDADE	8,00	PAINEL DE LED BICOLOR - CARACTERÍSTICAS: ILUMINADOR COM 600 PEÇAS DE LED, TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVELS ENTRE 3200K E 5500K, SISTEMA BLUETOOTH PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, SEM FIO, IDEAL PARA ILUMINAÇÃO DE VÍDEO, COM DUAS BATERIAS, CARREGADOR, UM SOFTBOX ACOPLÁVEL AO PAINEL E UMA BOLSA DE TRANSPORTE. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
223	un	2,00	PAINEL ELETRÔNICO - PAINEL DE LED P2.9 INDOOR COM MEDIDA DE 3,5 METROS X 2 METROS - CONTANDO COM ENTRADA DE VÍDEO SDI-3G E HDMI, SENDCARD, BUMPERS CABOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAINEL: ESPECIFICAÇÕES: DEVE CONTER 14 GABINETES DE 50 X 100 CM, MATERIAL DOS GABINETES ALUMÍNIO FUNDIDO. COMPATÍVEL COM O SISTEMA NOVASTAR. MÓDULOS DE 250MM X 250MM, BRILHO DE 2000 NITS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 1920-3840 HERTZ, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, VERTICAL 140°, VIDA ÚTIL DA TELA 100000 HORAS, CONSUMO MÁXIMO/M² 500WATTS. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
224	un	20,00	PALLET PLÁSTICO 1200X1000X150MM (L X C X A) VAZADO COM 3 RUNNERS; PESO: 13,5 KG; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 5.000 KG; CAPACIDADE DE CARGA DINÂMICA: 1.500 KG; CAPACIDADE DE CARGA SUSPensa EM PORTA PALLETS: 800 KG; MATERIAL: PEAD E/OU PP; COR: BRANCO OU PRETO. APRESENTAR FOLDER

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



225	un	70,00	PATCH PANEL DESCARREGADO 24 PORTAS COM ICONES 1U 19 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: PATCH PANEL DESCARREGADO 24 PORTAS 1U, COMPATÍVEL COM CONECTORES CAT.5E, CAT.6, U/UTP PADRÃO KEYSTONE- CONFECCIONADO EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA RESISTENTE A RISCOS NA COR PRETA; APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E; TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; COR: PRETO; TIPO DA PINTURA: EPOXI; ESPESSURA DA CHAPA: 1,5 MM; QUANTIDADE DE POSIÇÕES: 24 PORTAS DESCARREGADAS; INSTALAÇÃO: DIRETA EM RACKS DE 19 POLEGADAS; DEVE DE ACORDO COM AS NORMAS: ANSI/TIA-569-D TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES, EIA-ECA-310-E CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
226	un	28,00	PINÇAS KELLY RETA - EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE 14 CM. APRESENTAR FOLDER
227	un	100,00	PISO ESTRADO PALLET PLÁSTICO DE ENCAIXE ALTO RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. MEDIDAS: 50CMX60CMX15CM (LXCXA), COR: AZUL - UNIDADE. APRESENTAR FOLDER
228	un	150,00	PISO ESTRADO PALLET PLÁSTICO DE ENCAIXE ALTO RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS. MEDIDAS: 84CMX43CMX13CM (LXCXA), COR: AZUL - UNIDADE. APRESENTAR FOLDER
229	un	3,00	PLASTIFICADORA MODELO F-320; TENSÃO: 220V. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: POTÊNCIA: 500W; TENSÃO: 220V; TEMPERATURA: 100°C A 200°C; ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM; LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM; TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO; DIMENSÕES DA MÁQUINA (C X L X A): 510 X 200 X 120MM; PESO: 7KG. APRESENTAR FOLDER
230	un	18,00	POLTRONA DECORATIVA CORINO PRETO COM PÉ NA BASE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 78 X 72 X 78 CM - PESO: 20 KG PESO QUE SUPORTA: 140 KG. APRESENTAR FOLDER
231	un	29,00	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1020/1210 MM ALTURA DO ENCOSTO: 615 MM LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO ASSENTO: 480 MM MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM CORES: AZUL OU PRETO POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR PRESIDENTE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR13962 DA ABNT
232	un	60,00	POLTRONA HOSPITALAR ARTICULÁVEL PARA COLETA E DESCANSO: POLTRONA ARTICULÁVEL COM VÁRIAS POSIÇÕES. ACOMPANHA 02 BRAÇADEIRAS PARA HEMODIÁLISE/MEDICAÇÃO EV OU COLETA DE SANGUE. APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS E ESTOFADOS. PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO. DEVERA SER CONSTRUÍDAS EM ARMAÇÃO TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; ENCOSTO, ASSENTOS E PERNAS COM ESTOFAMENTOS ANATÔMICO REVESTIDO EM COURINO; MOVIMENTOS ATRAVÉS DA ESFERA LATERAL; FÁCIL MANUSEIO; DESIGNI MODERNO; CONFORTO EM SUA UTILIZAÇÃO; FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA, TORNANDO-O MUITO MAIS QUALIDADE E RESISTÊNCIA INIGUALÁVEL. ITENS INCLUSOS: 01 POLTRONA ARTICULÁVEL; 02 BRAÇADEIRAS ESTOFADAS. DIMENSÕES: ALTURA 107 CM, LARGURA 97 CM; PROFUNDIDADE DO PRODUTO 70 CM. PESO: 13 QUILOS. SUPORTAR ATÉ 120 KG. APRESENTAR FOLDER
233	UNIDADE	3,00	POLTRONA PARA DESCANSO RECLINÁVEL COM ENCOSTO, MODELO DEBBY, MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÃO: PESO 22 KG, ALTURA 50 CM X 50 CM X 50 CM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 110 KG, COR PRETA, MATERIAL DO ESTOFAMENTO ESPUMA D-26, MATERIAL DOS PÉS AÇO, ESTILO MODERNO, MATERIAIS DA ESTRUTURA: MADEIRA DE EUCALIPTO, MATERIAL DE ENCHIMENTO DO ENCOSTO: ESPUMA, DENSIDADE DA ESPUMA DO ASSENTO: MÉDIA. APRESENTAR FOLDER.
234	un	3,00	PORTA GAZE TIPO TAMBOR EM INOX (12X12 CM). APRESENTAR FOLDER
235	un	30,00	PUFES COLORIDOS COM TAMPA DECORATIVO CORINO (40 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X 45 CM ALTURA). APRESENTAR FOLDER
236	un	30,00	PUFES COLORIDOS DECORATIVO CORINO (40 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X 45 CM ALTURA). APRESENTAR FOLDER
237	un	4,00	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO 06 FOLHAS: SERVIRÁ PARA INFORMAR E EXPOR AVISOS DE FORMA PRÁTICA.FABRICADO EM ACRÍLICO CRISTAL E COM PORTA FOLHAS TAMBÉM EM ACRÍLICO, O QUADRO DE AVISOS PERMITIRÁ QUE SEJAM TROCADOS OS INFORMATIVOS SEM A NECESSIDADE DE FI TAS, IMÃS OU PERCEVEJOS, POIS BASTARÁ ENCAIXÁ-LOS NOS PORTA-FOLHAS, MANTENDO A BELEZA DA PEÇA E DEIXANDO O AMBIENTE DE TRABALHO AINDA MAIS PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: UTILIZADOS PARA FOLHAS A4; DISPLAYS EM ACRÍLICO; BORDAS COLORIDAS. CONTEÚDO DA CAIXA: 01 QUADRO DE AVISOS; 01 ADESIVO; 01 KIT DE FIXAÇÃO. MEDIDAS: ALTURA: 76CM; LARGURA: 72,5 CM. APRESENTAR FOLDER

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



238	un	9,00	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO 09 FOLHAS: SERVIRÁ PARA INFORMAR E EXPOR AVISOS DE FORMA PRÁTICA. FABRICADO EM ACRÍLICO CRISTAL E COM PORTA FOLHAS TAMBÉM EM ACRÍLICO, O QUADRO DE AVISOS PERMITIRÁ QUE SEJAM TROCADOS OS INFORMATIVOS SEM A NECESSIDADE DE FITAS, IMÃS OU PERCEVEJOS, POIS BASTARÁ ENCAIXÁ-LOS NOS PORTA-FOLHAS, MANTENDO A BELEZA DA PEÇA E DEIXANDO O AMBIENTE DE TRABALHO AINDA MAIS PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: UTILIZADOS PARA EXPOSIÇÃO DE FOLHAS A4; DISPLAYS EM ACRÍLICO; BORDAS COLORIDAS; 6 BOLSAS VERTICAIS; 3 BOLSA HORIZONTAIS. CONTEÚDO DA CAIXA: 01 QUADRO DE AVISOS; 01 ADESIVO; 01 KIT DE FIXAÇÃO. MEDIDAS: ALTURA: 79 CM; LARGURA: 111 CM. APRESENTAR FOLDER
239	UNIDADE	2,00	REFLETOR LED 200 W COM BANDOOR INCLUSO, COR DA LUZ: 3200 A 6500K BRANCO QUENTE/BRANCO FRIO, ABERTURA DE 60°, MODOS: DMX 512, SELF-PROPELLED, MASTER-SLAVE. CANAIS: 5 (1- INTENSIDADE GERAL; 2- LUZ QUENTE; 3- LUZ FRIA; 4- ESTROBO; 5- TROCA RÁPIDA). PAINEL DIGITAL DE CONTROLE MODO DE OPERAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC90/240V - 50HZ/60HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: REFLETOR COB LED 200W COM BANDOOR BRANCO QUENTE/FRIO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
240	un	9,00	REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DEGELO, FROST FREE, CAPACIDADE ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, BRANCA, DUAS PORTAS, CLASSE A, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAR FOLDER
241	un	22,00	REFRIGERADOR - VERTICAL AUTO SERVICO HORTIFRUTI COM DUAS PORTAS, MINIMO 820 LITROS EM AÇO PINTADO BRANCO OU PRETO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, REFRIGERACAO DE AR FORCADO COM EVAPORADOR ALETADO, FUNCAO FROST FREE, DEGELO AUTOMATICO, CONTROLADOR ELETROCNICO, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, SENDO DE -2°C A + 12°C, PORTAS SAO EM VIDRO DUPLO TEMPERADO BAIXO EMISSIVO, COM GAS ARGONIO, GAXETA MAGNETICA E PUXADOR, MINIMO DE 4 PRATELEIRAS ARAMADAS, EM NIVEIS REGULAVEIS E INCLINAVEIS, CONTA COM PES NIVELADORES E ILUMINACAO LED INTERNA COM INTERRUPTOR, VOLTAGEM 110V OU 220 V. APRESENTAR FOLDER
242	un	9,00	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MINIMA TOTAL: 260 LITROS, 127 V, BRANCO, DEGELO: CYCLE DEFROST, CLASSE A, 60 Hz, ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE LIQUIDA MINIMA DO REFRIGERADOR: 207 LITROS, CAPACIDADE LIQUIDA MINIMA DO FREEZER: 53 LITROS, ALTURA x LARGURA x PROFUNDIDADE MÍNIMAS: 161,9 CM x 54,8 CM x 61,3 CM, MÍNIMO 3 PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS E ALTURA REGULÁVEL, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES; PORTA-OVOS REMOVÍVEL, RODÍZIOS TRASEIROS, PUXADORES ERGONOMICOS EMBUTIDOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR FOLDER
243	un	1,00	REFRIGERADOR INDUSTRIAL – 750 LITROS, 4 PORTAS, INOX, MINI CAMARA FRIA - GELADEIRA COMERCIAL COM ISOLAMENTO CEM POR CENTO POLIURETANO OU SIMILAR, PRATELEIRAS REGULAVEIS EM INOX OU PINTADAS EM EPOXI. PES EM ALUMINIO OU MATERIAL INOXIDAVEL OU NYLON. APRESENTAR FOLDER
244	UNIDADE	6,00	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - CAPACIDADE 124 LITROS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM 110V, DESCONGELAR AUTOMÁTICO, COM PORTAS REVERSÍVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 54 CM X 50 CM X 86 CM, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES, GAVETA MULTIUSO, NA COR PRETA. APRESENTAR FOLDER.
245	un	27,00	ROCADEIRA PARA JARDINAGEM - MANUAL E COSTAL, COM MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA, LAMINAS DE TRES FACAS, POTENCIA MINIMA: 2.3 CV, MINIMO DE CILINDRADAS: 35CM³, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE: 0,500 LITROS, ROTACAO MINIMA POR MINUTO: 2,8 E GARANTIA DE 01 (UM). APRESENTAR FOLDER
246	un	24,00	SECADOR DE MÃOS, EM AÇO INOX, ACIONAMENTO AUTOMATICO POR SENSOR. BAIXO RUÍDO, ALIMENTAÇÃO 127V OU 220V, TEMPO DE SECAGEM 10/15 SEGUNDOS, POTENCIA MINIMA: 1500 W. APRESENTAR FOLDER
247	un	3,00	SELADORA DE PEDAL: PARA SELAR E CORTAR EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO/PLÁSTICO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SELADORA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, COM GUILHOTINA, SUPORTE PARA ROLO E CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO POR TERMOSTATO. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 42CM. LARGURA PARA SELAGEM: 10MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 200 W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALTURA: 1003 MM LARGURA: 560 MM COMPRIMENTO: 360 MM. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 970 MM LARGURA: 550 MM PROFUNDIDADE: 350 MM. APRESENTAR FOLDER

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prejuinam#/> para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



248	un	10,00	SMART TV 32" LED, RESOLUCAO HD, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIRELESS INTEGRADO, BIVOLT, WI-FI INTEGRADO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, ENTRADA USB, COMPONENTE Y/PB/PR, AV, ETHERNET. MENU MULTI-IDIOMAR, BUSCA AUTOMATICA DE CANAIS, RECEPCAO DEM ATV, DTV E CATV; AJUSTES DE TEMPERATURA DE CORES; NIVELADOR DE VOLUME; FUNCOES: MUDO, MTS2, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, INFO, VOLUME, BLOQUEIO POR IDADE, FAVORITOS, ZOOM; ITENS INCLUSOS: 01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE CABOAV, ADAPTADOR PARA CABO COMPONENTE, ADAPTADOR WI-FI USB, 01 MANUAL IMPRESSO EM PORTUGUES; GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER
249	un	3,00	SMART TV 43" LED FULL HD, WI-FI, BLUETOOTH, RESOLUÇÃO 4K, HDMI 60HZ DE FREQUENCIA - DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,1 X 96,75X 60,97 CM. APRESENTAR FOLDER
250	un	16,00	SMART TV 50" 4 K LED, COM CONTROLE REMOTO; RESOLUÇÃO: 4K ULTRA HD (3848X2160) TEMPO DE RESPOSTA: 6,5 MS BRILHO: 280 CD/M2 TAXA DE CONTRASTE: 4.000.000:1 FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 20W (10WRMS X 2) FORMATO TELA: 16:9 TENÇÃO BIVOLT (110X220) CONEXÕES WI-FI INTEGRADO, ENTRADA DE USB E DUAS HDMI. APRESENTAR FOLDER
251	un	29,00	SMART TV 65" 4K LED AI PROCESSOR - WI-FI BLUETOOTH HDR ALEXA GOOGLE ASSISTENTE 3 HDMI: DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA LED, 60HZ DE FREQUÊNCIA, SISTEMA OPERACIONAL WEBOOS 22, HDR10 PRO, FILMMAKER MODE, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TH1NQ AI, ALERTA DE ESPORTES, OTIMIZADOR E PAINEL DE JOGOS E 4K UPSCALER; CONTAR COM CONECTIVIDADE VIA WI-FI E BLUETOOTH, ASSISTENTES VIRTUAIS COMO GOOGLE ASSISTENT E ALEXA, 3 ENTRADAS HDMI 2.0 E 2 USB. APRESENTAR FOLDER
252	un	12,00	SOPRADOR (DE FOLHAS) MANUAL PARA JARDINAGEM - MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA; POTENCIA MINIMA: 0.7 KW; CILINDRADA MINIMA: 27.2 CM³; FORCA SOPRO: 13N; VELOCIDADE DO AR: 60 (M/S); RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL: MINIMO 0,5 LITROS; GARANTIA DE 01 (UM) ANO. APRESENTAR FOLDER
253	UNIDADE	8,00	SSD EXTERNO PORTÁTIL 2TB, USB 3.2 GEN 2 OU SUPERIOR, LEITURA 1000MB/S, GRAVAÇÃO DE 1000MB/S, COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS, LINUX E ANDROID, CONEXÃO USB-C, INCLUSO CABO USB-C PARA USB-C E ADAPTADOR PARA USB-A INCLUSO. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
254	un	8,00	SUPORTE DE MONITOR DE SINAIS VITAIS HOSPITALAR. POSSUI BANDEJA DE 40CM DE LARGURA X 30CM DE PROFUNDIDADE. PERMITE GIRO DE ATÉ 25° DA BANDEJA. CARGA MÁXIMA 25KG. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. COR BRANCA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 45X25X6 CM. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 2.100KG. APRESENTAR FOLDER
255	un	27,00	SUPORTE DE SORO PARA PAREDE 2 HASTES INOX. SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO HASTES COM GIRO DE 180 GRAUS COM 04 GANCHOS EM CADA HASTE TOTALMENTE EM AÇO INOX. HASTE COM 1.00 MT. PESO: 8KG. APRESENTAR FOLDER
256	un	114,00	SUPORTE PARA SORO VARIÁVEL STANDART COM RODÍZIOS. BASE DE FERRO CHATO COM PINTURA EM EPOXI PARTE SUPERIOR (HASTE) INOX COM 04 GANCHOS SOLDADOS HORIZONTALMENTE POSSUINDO MOVIMENTO VERTICAL FEITO POR MEIO DE MANDRIL 3 RODÍZIOS DE 2". ALTURA MÍNIMA 1.60M. ALTURA MÁXIMA 2.20M. CUBAGEM: 0,256 M³ PESO: 5 KG. APRESENTAR FOLDER
257	un	5,00	TANQUE DOMÉSTICO PEQUENO: TANQUE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 22 LITROS. ACOMPANHA VÁLVULA, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TAMPA DE VÁLVULA E ESPAÇADORES. APRESENTAR FOLDER
258	un	3,00	TANQUE DUPLO, INOX 120X55CM. POSSUI UMA CUBA COM ESFREGADOR INCLINADO E FRISOS ARREDONDADOS (30 L) + UMA MAXI CUBA (30 L). APRESENTAR FOLDER
259	un	11,00	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ 1,80 X 1,80 TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) GARANTIA NO MINIMO DE 12 MESES. FORMATO QUADRADA 1:1 - ACOMPANHA TELA DE PROTEÇÃO, ITREOE, MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR FOLDER
260	un	133,00	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA - DISPLAY LUMINOSO E BATERIA DE ALTA DURAÇÃO, REGISTRO DE ATÉ 6 RAMAIS ADICIONAIS A BASE PRINCIPAL, AGENDA PARA 70 CONTATOS
261	un	3,00	TENDA PIRAMIDAL 5X5, 120 KG COM COBERTURA EM LONA PVC TD1000 ANTI-CHAMASE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM DE ALTA RESISTENCIA TIPO TUBULAR, CHAPA ENTRE 14 A 18. COBERTURA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E REPTURA. APRESENTAR FOLDER
262	un	9,00	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM AVISO SONORO; ALTA PRECISÃO; COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. APRESENTAR FOLDER



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



263	un	58,00	TERMOMETRO DIGITAL - TIPO ESPETO ALTA PRECISAO -50°C A 300 °C PARA CULINARIA, ALIMENTOS, BEBIDAS, LIQUIDOS. FAIXA DE MEDICAO -50°C A 300°C. PRECISAO 1°C (-20°C A 80°C) 5°C (OUTROS). BATERIA 15.V PILHA TIPO LR44. DIAMETRO DA HASTE: 3,5 A 4,0MM. MEDIDAS EM C° E F°. DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS 10 MINUTOS. APRESENTAR FOLDER
264	un	67,00	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA INTERNO E EXTERNO COM VISOR EM CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZACAO FUNCAO °C E °F DESIGNER MODERNO LEVE E COMPACTO PARA GELADEIRAS E AMBIENTES. APRESENTAR FOLDER
265	un	1,00	TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL K-10 UBV TÉRMICO, PARTIDA MANUAL, PESO VAZIO APROXIMADAMENTE: 7KG, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 106 X 39 X 33 CM, CAPACIDADE DO TANQUE DE FORMULAÇÃO: 5 LITROS, DESEMPENHO DO MOTOR: 24 CV. APRESENTAR FOLDER
266	un	32,00	TESOURA PEQUENA: TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/FINA - USO GERAL; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAR FOLDER
267	un	36,00	TORPEDO DE OXIGENIO. CAPACIDADE: 10 LITROS. MODELO ALUMINIO. APRESENTAR FOLDER
268	un	2,00	TOTEM TOUCH COMPLETO ESTRUTURA DE AÇO CARBONO BASE AUTOPORTANTE PINTURA ELETROSTÁTICA MICRO TEXTURIZADA (PRETO OU BRANCO) FILTRO DE LINHA BIVOLT ARESTAS ARREDONDADAS TOMADAS COM EXTENSÃO TELA NA VERTICAL OU HORIZONTAL PORTAS COM FECHADURA E CHAVE DE SEGURANÇA. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO EQUIPAMENTO: TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO DE SENHA COMPOSTO POR: TABLET PC 2 EM 1, PC INTEL QUAD CORE 4/64GB, WINDOWS 10, TELA TOUCH 11,5, IMPRESSORA TÉRMICA 80MM - O TERMINAL TOTEM DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM TODOS DESCRITOS PRONTO PARA USO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO
269	un	1,00	TRANSCÉPTOR ÓPTICO SFP - ETHERNET RJ45 10/100/1000MB/S - TRANSCÉPTOR ÓPTICO MÓDULO DE COBRE RJ45 SFP 10/100/1000, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS PORTAS GIGABIT SFP DISPONÍVEIS EM VÁRIOS DISPOSITIVOS DE REDE; CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO PARA ATÉ 1,25 GB / S LINKS DE DADOS BI-DIRECIONAIS; TRANSMISSÃO DE 100M; COMPATÍVEL COM IEEE 802.3TM-2002 E SFP MS; ACESSO À CAMADA FÍSICA IC ATRAVÉS DE 2 FIOS DE BARRAMENTO SERIAL CONECTOR RJ-45; HOT PLUGGABLE SFP 3,3 V ÚNICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO. MARCA EXIGIDA: MIKROTIK. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
270	UNIDADE	10,00	TRENA LASER DIGITAL - TIPO MEDIDOR DE BOLSO COM INDICAÇÃO ATRAVES DE RAIOS LASER VISIVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0,08 ATÉ 150,0 METROS, TELA COM VISOR DIGITAL, CÂMERA DE 5MP COM ZOOM 8X, TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA BLUETOOTH E USB, BATERIA INTEGRADA 3,6V LI-ION RECARREGÁVEL, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, ACOMPANHA BOLSA DE PROTEÇÃO, ALÇA DE TRANSPORTE, CABO USB E MANUAL DE INSTRUÇÃO, PROTEÇÃO IP54 CONTRA PÓ E ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA: BOSCH. APRESENTAR FOLDER.
271	un	15,00	TRIPÉ PROFISSIONAL 1.70M 5KG C/ SUPORTE PARA CELULAR. DEVE SER FABRICADO EM ALUMÍNIO PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE - UNIVERSAL (PODE SER USADO POR QUALQUER CÂMERA) - SUPORTE PARA AUXILIAR NA MUDANÇA DE POSIÇÃO - GANCHO PARA PRENDER BOLSA COM ACESSÓRIOS - MANIVELA PARA MUDANÇA DE ALTURA MÉDIA - TRAVAS PARA FIXAÇÃO DA POSIÇÃO - SUPORTE DE CÂMERA DESTACÁVEL PARA AGILIDADE EM FOTOS SEM O TRIPÉ OU MUDANÇA DE ACESSÓRIOS - ANEL CENTRAL ROSQUEADO (FIXA OS PÉS DO TRIPÉ IMPEDINDO QUE O MESMO SE DESMONTA ACIDENTALMENTE) - PÉS EM BORRACHA E AJUSTE DE TERRENO PARA MELHOR ESTABILIDADE - ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA - GATILHO DE SAQUE RÁPIDO TRIPÉ TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO FECHADO DE 68 CM E ALTURA MÁXIMA DE 1,70 MTS. MUITO PRÁTICO E ÚTIL COM ACABAMENTO EXCELENTE E BOLSA PARA TRANSPORTE. NÃO DEIXE MAIS QUE SUAS IMAGENS PERCAM O FOCO. GUARDE PARA SEMPRE OS MOMENTOS ESPECIAIS DE SUA VIDA COM IMAGENS PERFEITAS E SEM TREMULAÇÕES. SEJA COM CÂMERA, FILMADORA OU BINÓCULO, O NOVO TRIPÉ TELESCÓPICO VAI SURPREENDER VOCÊ! ESPECIFICAÇÕES - ALTURA MÍNIMA: 68CM - ALTURA MÁXIMA: 1,70MTS - ROTAÇÃO HORIZONTAL 3600 - ROTAÇÃO VERTICAL 180° - BASE DA CÂMERA PODE FICAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL COM 90° DE REGULAGEM PARA ESTE FIM. - SUPORTA PESO DE EQUIPAMENTO ATÉ 5KG - 2 NÍVEIS D'ÁGUA PARA CORREÇÃO DE TERRENO -PERNAS COM AJUSTE TELESCÓPICO COM TRAVAS EM 2 ESTÁGIOS - BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA. ITENS INCLUSOS - 01 TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL BLACK; - 01 BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA; - 01 SUPORTE CELULAR. MODELO DE REFERÊNCIA: P7000. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.
272	un	31,00	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL, HÉLICE COM 06 PÁS, CLASSIFICAÇÃO "A" NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, 110V; COR BRANCA OU PRETA; GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR FOLDER



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



273	un	41,00	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM 3 VELOCIDADES. PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT - 170W DE POTÊNCIA. COR PRETO. DESMONTÁVEL. ROTAÇÃO: 440 RPM. CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. DIÂMETRO DA HÉLICE: 60CM. QUANTIDADE DE HÉLICES: 03 HÉLICES. AJUSTE DE INCLINAÇÃO. AJUSTE DE VELOCIDADE. TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO. GARANTIA LEGAL DO FABRICANTE. APRESENTAR FOLDER
274	un	8,00	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL, COM NO MÍNIMO DE 3 PAS, MATERIAL EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CONTROLE NA PAREDE, DIÂMETRO DA HÉLICE DE NO MÍNIMO 96CM, CERTIFICADO PELO INMETRO, VOLTAGEM MÍNIMA 110/127. APRESENTAR FOLDER

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública Municipal utilizou-se a MÉDIA e MEDIANA dos valores encontrados, estimando-se que a aquisição pretendida terá aproximadamente o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Deste modo, considerou-se viável que mais de uma empresa forneça os produtos licitados, assim, os licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame.

Ressaltamos que a presente aquisição, será por meio do Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto, com previsão de serem adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

Assim, o Registro de Preço dos produtos, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes de forma parcelada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação não é necessária à realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Pública almeja com a presente contratação atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse [https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura#/assinatura](https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuina/assinatura#/) e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



a) Executar a contratação pretendida em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas neste ETP, assim como no Termo de Referência;

b) Garantir saúde, segurança, ergonomia e a adequação dos ambientes de trabalho, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores públicos.

c) Restruturação de ambientes de trabalho com a renovação do acervo patrimonial, com a substituição dos produtos e equipamentos que se tornaram antieconômicos ou que tenham sofrido desgaste inevitável do tempo.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normas ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser CONTRATADA poderá sofrer as sanções previstas em contrato, asseguradas o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo mostrou-se mais adequado ao escopo, quantidade de item e valor estimado para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a contratação pretendida, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína/MT, 03 de janeiro de 2025.

Solicitante(s):

(Assinado eletronicamente)

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

(Assinado eletronicamente)

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
Secretária Municipal de Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



(Assinado eletronicamente)

ROBSON AMORIM MACHADO

Chefe de Gabinete e Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado eletronicamente)

VALDOIR ANTÔNIO PEZZINI

Secretário Municipal de Finanças e Administração

(Assinado eletronicamente)

VALTEIR BARRETO MARIANO

Secretário Municipal de Assistência Social

(Assinado eletronicamente)

ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

(Assinado eletronicamente)

JONATAS PLINIO COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

(Assinado eletronicamente)

STEFANIA BASILIO SANTANA LOPES

Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

(Assinado eletronicamente)

APARECIDA DE SOUZA GOMES

Diretora Geral da Câmara Municipal

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA

Departamento de Licitações

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	
Banco:	
Nome e nº da Agência:	
Conta Bancária:	

Seq.	Código	Descrição (Item)	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto do Edital, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

A validade da presente proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, ____/____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, ____/____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____(UF), a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial único de representar o OUTORGANTE em todas as fases do Pregão Eletrônico n.º 019/2025, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ITENS FRACASSADOS/DESPORTOS NO PREGÃO N.º 079/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, podendo, para tanto, manifestar-se a respeito do procedimento mencionado acima, ofertar lances e recorrer na forma da lei, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do procedimento licitatório; representar o OUTORGANTE perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do OUTORGANTE, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que o OUTORGANTE dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extrajudiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Local e data.

Assinatura
(Outorgante)

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, RG n.º _____ CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado(a) no Município de _____, Estado de _____, em atenção à exigência contida no Pregão Eletrônico n.º 019/2025, **DECLARA** por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como _____ (MICROEMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP) e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus arts. 42 a 49.

DECLARA que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º, do art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

DECLARA, ainda, que não celebrei neste ano-calendário, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 019/2025, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE) _____, CNPJ nº _____, sediado(a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com endereço na Av/Rua _____, por meio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob o nº _____, no uso de suas atribuições legais:

DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº. 14.133/2021.

DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei n.º 14.133/2021.

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.

132



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

DADOS PARA CADASTRO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Dados da Empresa:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ: Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	
Banco: Nome e nº da Agência: Conta Bancária:	

Tipo de Empresa:

☐ Individual;
☐ LTDA;
☐ LTDA-ME;
☐ LTDA-EPP;
☐ Sociedade Anônima;
☐ Microempresa Individual (MEI);
☐ Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

Dados da Pessoa Responsável (Administrador):

Nome:		
CPF n.º:		
RG n.º:	Órgão Expedidor:	Estado:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone:	E-mail:	

Dados para o Cadastramento dos Sócios (Informar todos os sócios):

Nome:		
CPF n.º:		
RG n.º:	Órgão Expedidor:	Estado:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone:	E-mail:	

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: Elaborar preferencialmente em papel timbrado da licitante, devidamente assinado por seu representante legal/preposto.

133



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2025

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, com sede Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01, na cidade de Juína-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ITENS FRACASSADOS/DÉRTOS NO PREGÃO N.º 079/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição (Item)	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Juína-MT, por meio da Secretaria Municipal Finanças e Administração.

3.1.1. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos serviços/materiais/produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os serviços/materiais/produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos serviços/materiais/produtos, através de Servidor designado para tal.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.5. O Cadastro de Reserva será composto pela ordem de classificação originária de lances, respeitando a preferência dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e posterior para os licitantes que mantiverem suas propostas originárias.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



5.6.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.6.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição/contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a 39, do Decreto Municipal nº 609, de 28 de dezembro de 2023.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.;

9.1.5. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudique o cumprimento da ata;

9.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, ____ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2025

Processo Administrativo n.º 048/2025.

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ____/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, PAULO AUGUSTO VERONESE E

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01, na cidade de Juína-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), brasileiro(a), solteiro(a), função, portador(a) da Cédula de Identidade n.º, .../....., e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º, residente e domiciliado(a) no Município de, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 019/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ITENS FRACASSADOS/DESPORTOS NO PREGÃO N.º 079/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Seq.	Código	Descrição (Item)	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (valor por extenso).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado será de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme previsto no Termo de Referência.
- 6.2. Demais condições referentes ao pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado a partir da data do orçamento estimado, em __/__/__ (data da sessão pública), considerando o valor contratado pela Administração.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Juína-MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.9. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.10. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.1.16. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante.

9.1.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da (o) ata/contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.18. Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos fornecidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento.

9.1.19. Comunicar imediatamente no prazo mínimo de 24 horas, formalmente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondências.

9.1.20. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.1.21. Fornecer meios para comunicação com a CONTRATANTE, tais como e-mails, telefones fixos e celulares, para que o(a) fiscal possa comunicar-se com o CONTRATADO quando necessário.

9.1.22. Fornecer os produtos de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, colocando à disposição do Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos mesmos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

9.1.23. Entregar os produtos conforme as suas especificações, no prazo e local informados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.1.24. Os produtos ofertados deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial ABNT, INMETRO, ANVISA, etc. – atentando-se principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9.1.25. Atender todas as Ordens de Fornecimento expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1) Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) dias;

2) Moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do da Prefeitura Municipal de Juína-MT, nas dotações abaixo discriminadas:

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



- 8 - 01.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 15 - 01.001.04.122.0002.2005.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 24 - 01.001.04.122.0004.2021.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 67 - 01.140.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 71 - 01.140.04.122.0002.2011.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 95 - 02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000;
- 103 - 02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000;
- 175 - 02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.501.0000000;
- 185 - 02.130.13.392.0033.2222.4.4.90.52.1.501.0000000;
- 265 - 03.105.10.301.0013.1316.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 278 - 03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.621.0000000;
- 287 - 03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 287 - 03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000;
- 293 - 03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 304 - 03.105.10.302.0015.1319.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 304 - 03.105.10.302.0015.1319.4.4.90.52.1.601.0000000;
- 313 - 03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 319 - 03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 325 - 03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 329 - 03.105.10.302.0015.2316.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 336 - 03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.30.1.600.0000000;
- 341 - 03.105.10.302.0015.2319.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 348 - 03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 353 - 03.105.10.302.0015.2326.4.4.90.52.1.621.0000000;
- 359 - 03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 363 - 03.105.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 370 - 03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 375 - 03.105.10.302.0015.2329.4.4.90.52.1.621.0000000;
- 381 - 03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 387 - 03.105.10.302.0015.2337.4.4.90.52.1.621.0000000;
- 407 - 03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 411 - 03.105.10.303.0017.2312.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 427 - 03.105.10.305.0016.1318.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 427 - 03.105.10.305.0016.1318.4.4.90.52.1.500.1002000;
- 434 - 03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 444 - 03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000;
- 496 - 04.140.04.122.0002.2410.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 503 - 04.140.04.122.0002.2410.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 527 - 04.150.04.122.0023.2416.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 558 - 04.170.04.126.0037.2419.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 592 - 05.100.04.121.0002.2406.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 708 - 06.180.08.244.0006.2601.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 715 - 06.180.08.244.0006.2601.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 823 - 07.100.04.122.0002.2702.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 830 - 07.100.04.122.0002.2702.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 944 - 08.190.04.122.0002.2822.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 951 - 08.190.04.122.0002.2822.4.4.90.52.1.500.0000000;
- 1031 - 09.100.04.122.0002.2902.3.3.90.30.1.500.0000000;
- 1039 - 09.100.04.122.0002.2902.4.4.90.52.1.500.0000000.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 609/2023 e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juína-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Juína-MT, ____ de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
CPF/MF N.º

CNPJ/CPF/MF N.º
CONTRATADA

Representante Legal
CPF/MF N.º

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinaturas

ISABELLA CRYSTINA GONCALVES DA CUNHA (XXX.095.791-XX)

Título: Agente de Contratação

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código eae02dd-beaa-4b26-9182-7424966c8397, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.